



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA**

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA  
CNPJ: 45.166.030/0001-00  
Endereço: Rua: Tietê  
Número: 4860 Complemento: -  
Bairro: Parque São Pedro  
CEP: 15505-186  
Município: Votuporanga  
Telefone/Fax: (17) 3426-8490  
E-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

**1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:**

- ( ) Famílias
- ( ) Idoso
- ( ) Crianças e Adolescentes
- (x) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua
- ( ) Outros

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Nome: Márcia Cardoso Luqueti Gianoti  
RG: 11.362.187-5  
CPF: 075.271.178-42  
Endereço: R: Javari Número: 3211 Complemento: Apto. 04  
Bairro: Patrimônio Novo  
CEP: 15.501-220  
Município: Votuporanga  
Telefone Celular: (17) 99744-1150  
E-mail: [presidente.apaevotu@outlook.com](mailto:presidente.apaevotu@outlook.com)

**1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:**

Nome: Regiane Nogueira Secafem  
Cargo/Função: Assistente Social  
Formação Profissional: Graduada Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: CRESS: 40.503  
Endereço: Rua. Paulo Ferreira de Oliveira Número: nº 7432 Complemento:  
Bairro: Jardim Alvorada  
CEP: 15.500-325

---

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75

**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA**

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

Município: Votuporanga  
Telefone Celular: (17) 99626-7655  
E-mail: [assistencia.social@apaevotuporanga.org.br](mailto:assistencia.social@apaevotuporanga.org.br)

### **II–PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Exercício 2025

### **III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:**

Meta 01 – prestar atendimento e acompanhamento a 132 (cento e trinta e dois) crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos compreendendo idades de 0 a 60 anos ou mais com deficiência intelectual, deficiências múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio permanente.

### **IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:**

|   |               |
|---|---------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 541,00    |
| Custo anual total para execução da meta | R\$856.944,00 |

### **V - JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a assistência social no Brasil é um direito garantido pela Constituição Federal, e as APAES se tornaram importantes organizações na execução de ações socioassistenciais voltadas para um público que, muitas vezes, encontra barreiras ao acessar esses serviços em outros contextos. A APAE de Votuporanga, como tantas outras no país, atua como um agente de transformação social, focando no fortalecimento da cidadania e na inclusão de pessoas com deficiência, o qual está habilitado a prestar serviços na garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência e suas famílias conforme preconiza a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Considerando a Resolução nº. 34, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, no âmbito da integração à convivência social e comunitária no campo da assistência social, a equipe técnica qualificada do referido serviço da APAE de Votuporanga nos termos da NOB-RH/SUAS, busca pautar as ações no sentido do empoderamento da pessoa com deficiência como sujeito de direitos, identificando suas necessidades e suas especificidades bem como de suas famílias, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades, oportunizando espaços de escuta qualificada e acolhida, troca de experiências e reflexão, promovendo a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência, valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga da família e/ou cuidadores, decorrente da prestação de cuidados diários e prolongados.

Sendo que a assistência social na APAE é uma das áreas centrais que contribui diretamente para a inclusão social, defesa de direitos e promoção do bem-estar das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de suas famílias. Atuando em conjunto com as áreas de saúde e educação, a assistência social na APAE tem como objetivo fundamental apoiar o desenvolvimento integral dos indivíduos assistidos, garantindo o acesso a políticas públicas, serviços e recursos que promovam sua autonomia e qualidade de vida.

Outubro do ano corrente foi realizado diagnóstico da organização, o qual ofertou atendimento há 185 (cento e oitenta e cinco) pessoas com deficiência e suas respectivas famílias ao longo do ano. Deste total, 05 (cinco) usuários foram desligados por motivos diversos, como mudança de município, óbito e/ou desistência, sendo devidamente encaminhados para dar continuidade ao acompanhamento na rede de serviços socioassistenciais.

---

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA**

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

Vale destacar que, além dos atendimentos e acompanhamento no município de Votuporanga, a APAE estende seus serviços a várias cidades da região. Sendo atendidos 05 (cinco) usuários do município de Álvares Florence; 07 (sete) usuários do município de Américo de Campos; 04 (quatro) usuários do município de Cardoso; 15 (quinze) usuários do município de Cosmorama, 07 (sete) usuários do município de Parisi e 04 (quatro) usuários do município de Sebastianópolis do Sul. Esses números refletem o compromisso da APAE em garantir a inclusão e o suporte integral, não apenas no município sede, mas também em cidades vizinhas, promovendo o bem-estar e a defesa de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Atualmente, o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias** oferta atendimento há 138 (cento e trinta e oito) usuários e seus familiares, sendo 63 (sessenta e três) do sexo feminino e 75 (setenta e cinco) do sexo masculino. Dentre esses atendidos, 30 possuem diagnóstico de Autismo; 75 atendidos têm diagnóstico de Deficiência Intelectual, 15 atendidos tem diagnóstico de Deficiências Múltiplas (associado a outras deficiências) e 18 atendidos tem diagnóstico de Síndrome de Down. Todos esses usuários estão referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das regiões Norte, Sul, Leste e Oeste.

Quanto ao perfil dos atendidos, a maior parte é composta por adultos: 85 pessoas com deficiência têm entre 18 e 59 anos, 40 possuem entre 7 e 17 anos, 7 têm entre 0 e 6 anos e 6 são pessoas com deficiência com 60 anos ou mais. Do total de atendidos, 65 são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

Nesse contexto, a atuação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias torna-se ainda mais crucial. Esse serviço funciona como uma rede de apoio, oferecendo suporte não só para os usuários, mas também para suas famílias, que muitas vezes dependem do atendimento da APAE para conciliar suas rotinas de trabalho e cuidado com seus entes queridos. A maioria das famílias dos atendidos é composta por membros que exercem atividades remuneradas, o que reforça a importância do serviço para garantir que essas pessoas possam manter seu emprego, ao mesmo tempo em que asseguram o cuidado de seus familiares com deficiência.

A proposta apresentada prevê o atendimento integral às pessoas com deficiência, com foco no apoio e orientação às suas famílias, bem como na oferta de ações planejadas e contínuas. Essas ações incluem atividades de vida diária e prática, atividades socioeducativas e de convivência, além de iniciativas voltadas para arte e cultura. Todas essas atividades serão desenvolvidas por profissionais especializados em ambientes adequados, utilizando tecnologias assistivas com o objetivo de promover a autonomia, a inclusão social efetiva e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Embora tenha havido avanços significativos nas políticas de atendimento à pessoa com deficiência, e seus direitos estejam legalmente assegurados, ainda há muito a ser feito no combate aos paradigmas sociais. A proposta visa, também, enfrentar a cultura capacitista, promovendo uma sociedade mais inclusiva, onde a deficiência seja vista sob a ótica da diversidade humana, e não como uma limitação. Dessa forma, busca-se avançar na transformação social, quebrando barreiras e promovendo o pleno exercício da cidadania para as pessoas com deficiência.

Nesse contexto, as ações da APAE contribuem diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o **ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável**: Este objetivo busca erradicar a fome e a desnutrição em todas as suas formas, garantindo que todas as pessoas, especialmente as mais vulneráveis, tenham acesso seguro a alimentos nutritivos e suficientes; **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)**, assegurar condições de saúde e atendimento de qualidade para a população com deficiência; o **ODS 4 (Educação de Qualidade)**, promover atividades e orientações que facilitam o aprendizado e a inclusão educacional; o **ODS 10 (Redução das Desigualdades)**, ao atuar na inclusão e na diminuição das desigualdades enfrentadas por pessoas com deficiência; e o **ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**, colaborar para uma sociedade mais justa, inclusiva e com instituições que respeitam e protegem os direitos de todos.

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75

**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)

assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAGEM e MÁRCIA CARDOSO LUQUETTI GIANOTTI  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0AC3-1DDD-84EF-A029> e informe o código 0AC3-1DDD-84EF-A029





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA**

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

Assim, o trabalho da APAE alinha-se com a Agenda 2030, promovendo uma comunidade mais inclusiva e sustentável, na qual todos possam exercer plenamente sua cidadania e potencial, sem discriminação ou barreiras sociais.

### **VI - OBJETIVOS:**

#### **6.1. Objetivo Geral:**

Proporcionar proteção social especial às pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de ações planejadas e contínuas que promovam a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida. O serviço busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco, vulnerabilidade e isolamento sociais, garantindo acesso a direitos e promovendo a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

#### **6.2. Objetivos Específicos:**

1. Promover a autonomia das pessoas com deficiência por meio de atividades que desenvolvam habilidades para a vida diária e prática, visando sua independência e maior participação social.
2. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, oferecendo orientação e apoio às famílias, para que possam desempenhar melhor sua função protetiva.
3. Oferecer atividades socioeducativas, culturais e de convivência em espaços adequados, com o uso de tecnologias assistivas, proporcionando um ambiente de acolhimento e desenvolvimento pessoal.
4. Combater a cultura capacitista, promovendo a conscientização e a sensibilização da sociedade sobre os direitos e o valor das pessoas com deficiência, visando sua plena inclusão social.

### **VII – METODOLOGIA:**

Durante todo o ano em exercício, a equipe de referência executará um trabalho social essencial, centrado no apoio e orientação familiar e comunitária, com ações contínuas que promovam o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência e suas famílias. Essas atividades incluirão tanto atendimentos por busca ativa e encaminhamentos de demandas, quanto atendimentos espontâneos, garantindo que ninguém em situação de vulnerabilidade fique desassistido. As atividades serão organizadas em diferentes eixos:

- Grupos de Convivência
- Acolhida e Escuta Qualificada
- Visitas Domiciliares
- Atendimento Psicossocial Individual e Coletivo
- Articulação e Encaminhamentos a Serviços Socioassistenciais e de Defesa de Direitos
- Apoio na Regularização Documental e Acesso a Direitos
- Promoção de Atividades Culturais e de Lazer

Essas ações possibilitarão a ampliação da rede social dos atendidos e suas famílias, permitindo que convivam e compartilhem vivências, culturas e experiências, além de fortalecer a integração com a comunidade. A metodologia prioriza o incentivo à autonomia, tanto do dependente quanto do cuidador, promovendo uma abordagem integrada que assegura o desenvolvimento, a inclusão e a proteção dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

O serviço será realizado de forma contínua e integrado, com o acompanhamento individualizado de cada usuário e sua família, garantindo o monitoramento constante de suas condições e evolução. A avaliação será feita de forma participativa, com a equipe, os usuários e suas famílias, para garantir que o atendimento esteja alinhado às necessidades e demandas de cada caso, promovendo a inclusão, autonomia e a proteção social.

---

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

### VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral   | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades  | Indicadores de Resultados   | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação  |
|--|--|---|---|--|---|
| Proporcionar proteção social especial às pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de ações planejadas e contínuas que promovam a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida. O serviço busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco, vulnerabilidade e isolamento sociais, garantindo acesso a direitos e promovendo a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. | Promover a autonomia das pessoas com deficiência por meio de atividades que desenvolvam habilidades para a vida diária e prática, visando sua independência e maior participação social. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização da oficina <i>CURRICULO FUNCIONAL NATURAL</i>, para o desenvolvimento de habilidades para a vida diária, como autocuidado, higiene pessoal e alimentação.</li><li>- Atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades sociais e de convivência em grupo, incentivando a participação em atividades comunitárias e culturais.</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de oficinas realizadas e participação dos usuários.</li><li>- Percentual de usuários que apresentam melhorias em habilidades de vida diária.</li><li>- Frequência de participação em atividades comunitárias e sociais após o treinamento.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento na independência dos usuários para realizar tarefas cotidianas de forma autônoma.</li><li>- Maior inclusão social e participação ativa em atividades comunitárias e culturais.</li><li>- Melhoria na qualidade de vida percebida pelos usuários e seus familiares.</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Lista de participação;</li><li>- Ficha de satisfação</li><li>- Fotos, vídeos e</li><li>- Relatório circunstanciado.</li></ul> |
|  | Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, oferecendo orientação e apoio às famílias, para que possam desempenhar melhor sua função protetiva.                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de coletivos de convivência para as famílias, promovendo trocas de experiências e apoio mútuo.</li><li>- Oferecimento de orientação e apoio psicossocial individual e coletivo para as famílias, com foco na função protetiva.</li><li>- Visitas domiciliares periódicas para acompanhar e monitorar o contexto familiar, oferecendo suporte personalizado.</li><li>- Organização de palestras e</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de atendimentos psicossociais individuais e coletivos oferecidos.</li><li>- Frequência e alcance das visitas domiciliares.</li><li>- Participação das famílias nos encontros de orientação.</li></ul>  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Melhoria na qualidade das relações familiares e na capacidade de proteção relatada pelas famílias.</li><li>- Aumento do conhecimento das famílias sobre direitos e políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência.</li><li>- Fortalecimento da rede de apoio entre famílias, gerando maior suporte comunitário.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório circunstanciado</li><li>- Fotos, vídeos</li></ul>   |

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
 Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
 Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
 Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

|  |   |   |  |   |  |
|--|---|---|--|---|--|
|  |   | oficinas sobre os direitos da pessoa com deficiência e sobre como melhorar o cuidado e a proteção familiar.   |  |   |  |
|  | Oferecer atividades socioeducativas, culturais e de convivência em espaços adequados, com o uso de tecnologias assistivas, proporcionando um ambiente de acolhimento e desenvolvimento pessoal. | <p><i>Atividades Socioeducativas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• OFICINAS DE INTEGRAÇÃO.</li> <li>• OFICINA HORTA-TERAPIA.</li> </ul> <p><i>Atividades Culturais</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• OFICINA DE CANTO;</li> <li>• OFICINA DE DANÇA;</li> <li>• OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTORIA.</li> </ul> <p><i>Atividades de Convivência</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletivos de convivência</li> <li>• Encontros Comunitários.</li> <li>• OFICINA SENTIR, PENSAR E JOGAR.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de Atividades Realizadas;</li> <li>- Participação dos Usuários;</li> <li>- Satisfação dos Participantes;</li> <li>- Desenvolvimento de Habilidades.</li> </ul> | <p>Desenvolvimento de maior independência e capacidade para realizar atividades cotidianas após a participação nas atividades;</p> <p>Aumento na freqüência de participação dos usuários em eventos e atividades da comunidade fora do ambiente do serviço, indicando uma maior inclusão social.</p> <p>Melhoria na percepção da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, incluindo indicadores como bem-estar emocional, satisfação social e redução de isolamento.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de participação;</li> <li>- Ficha de satisfação</li> <li>- Fotos, vídeos e</li> <li>- Relatório circunstanciado.</li> </ul> |
|  | Combater a cultura capacitista, promovendo a conscientização e a sensibilização da sociedade sobre os direitos e o valor das pessoas com deficiência, visando sua                               | Campanhas de Conscientização:- Palestras, Seminários e Encontros: eventos educativos sobre o capacitismo, explicando suas origens, formas de  | Gerir de 95% a 99% de mudança de percepção e atitudes; empoderamento e participação.   | Redução de incidentes de capacitismo e Evolução da percepção de igualdade   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Lista de participação;</li> <li>-Fotos, vídeos e</li> <li>-Relatório circunstanciado.</li> </ul>                                    |

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA**

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

|  |                        |  |  |  |  |
|--|------------------------|--|--|--|--|
|  | plena inclusão social. | manifestação e impactos na vida das pessoas com deficiência. Especialistas, familiares e as próprias pessoas com deficiência podem ser convidadas a compartilhar experiências. Campanhas nas Redes Sociais e Mídia Local: Criar conteúdos, como vídeos e depoimentos, para disseminar informações sobre os direitos e capacidades das pessoas com deficiência, destacando histórias inspiradoras de superação e sucesso. Participação em Datas Comemorativas: Como Dia da Síndrome de Down, Dia da Conscientização do Autista, Setembro Verde, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência promovendo eventos públicos que celebrem a diversidade e discutam o combate ao capacitismo. |  |  |  |
|--|------------------------|--|--|--|--|

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** **youtube:** apaevotuporangasp **instagram:** apaevotuporanga **facebook:** apaevotuporangaatual





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

### IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS:

| Ações/Atividades   | 1º<br>Mês | 2º<br>Mês | 3º<br>Mês | 4º<br>Mês | 5º<br>Mês | 6º<br>Mês | 7º<br>Mês | 8º<br>Mês | 9º<br>Mês | 10º<br>Mês | 11º<br>Mês | 12º<br>Mês |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| Trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade.<br>Equipe de Referência e Educador Social. | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX         | XX         | XX         |
| Programa de autogestão, autodefensoria e família.<br>• CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL   |           | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX         | XX         | XX         |
| Atividades Socioeducativas<br>• OFICINAS DE INTEGRAÇÃO<br>• OFICINA HORTA-TERAPIA  | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX         | XX         |            |
| Atividades Culturais<br>• OFICINA DE CANTO<br>• OFICINA DE DANÇA;<br>• OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTORIA   |           | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX         | XX         | XX         |
| Atividades de Convivência<br>• COLETIVOS DE CONVIVÊNCIA<br>• ENCONTROS COMUNITÁRIOS.   | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX         | XX         |            |
| Campanhas de Conscientização   |           |           | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX        | XX         |            | XX         |
| Atividades Socioeducativas<br>OFICINA SENTIR, PENSAR E JOGAR.  |           |           |           |           |           | XX        | XX        | XX        | XX        | XX         | XX         | XX         |

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** youtube: apaevotuporangasp instagram: apaevotuporanga facebook: apaevotuporangaatual





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

### X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

| Ações/Atividades                | Horário                                      | Segunda   | Terça       | Quarta           | Quinta                               | Sexta                                |
|---------------------------------|--|---|-------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|                                 |  | TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR. | 7hs às 17hs | xx               | xx                                   | xx                                   |
| CURRICULO FUNCIONAL NATURAL     | -  | 13hs às 11hs                                    |             | 9hs às 11hs      |                                      | 08h30min às 11h30min<br>13hs às 14hs |
| OFICINAS DE INTEGRAÇÃO          | 08h30min às 11h30min<br>13hs às 15h10min     |   |             | xx               |                                      |                                      |
| OFICINA DE CANTO                | 08h30min às 11h30min<br>13h30min às 16h30min |   |             |                  |                                      | xx                                   |
| OFICINA DE DANÇA                | -  |   |             | 08h30min às 11hs | 08h30min às 12hs<br>13hs às 16h30min |                                      |
| OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTORIA | 9hs às 10h30min<br>13h30min às 15hs          |   | xx          |                  |                                      |                                      |
| OFICINA HORTA-TERAPIA           | 8hs às 12hs<br>13hs às 17hs                  | xx  |             |                  | xx                                   | xx                                   |
| ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA       | 8hs às 17hs                                  | xx  | xx          | xx               | xx                                   | xx                                   |
| OFICINA SENTIR, PENSAR E JOGAR. |  |   |             | 12h às 17h       |                                      | 9h às 14h                            |

**Observação:** As oficinas, realizadas nos mesmos horários, seguem um sistema de revezamento por faixa etária, contemplando diferentes grupos. As faixas etárias são organizadas da seguinte forma: 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 a 60 anos. Em cada faixa, os participantes são divididos em mais de um grupo para garantir melhor acompanhamento e aproveitamento das atividades propostas.

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

### XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional      | Função                 | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora       | Vínculo Empregatício |
|------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 01         | Assistente Social          | Assistente Social      | 30 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio               | Auxiliar de Escritório | 40 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 01         | Ensino Superior Incompleto | Auxiliar de Escritório | 40 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 01         | Assistente Social          | Cood. Projetos Sociais | 30 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio               | Cozinheira             | 40 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 05         | Ensino Médio               | Cuidador               | 40 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 02         | Pedagogia e Enfermagem     | Cuidador               | 40 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 01         | Ensino Superior Incompleto | Cuidador               | 40 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 01         | Ensino Superior Incompleto | Cuidador               | 40 horas              | Federal              | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio               | Cuidador               | 40 horas              | Estadual             | CLT                  |
| 01         | Ensino Superior Incompleto | Estagiaria             | 30 horas              | Próprio              | Lei Estágio          |
| 01         | Psicologia                 | Psicóloga              | 20 horas              | Outra Fonte Pagadora | CLT                  |
| 01         | Pedagoga                   | Psicopedagoga          | 20 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 03         | Ensino Médio               | Serviços Gerais        | 40 horas              | Municipal            | CLT                  |
| 01         | Comunicação Social         | Educador(a) Social     | 3 horas               | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Fisioterapeuta             | Educador(a) Social     | 5 horas               | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Ed. Física                 | Educador(a) Social     | 7 horas               | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Ed. Física                 | Educador(a) Social     | 5 horas               | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Ciências Biológicas        | Educador(a) Social     | 6 horas               | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Pedagoga                   | Educador(a) Social     | 10 horas              | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Contador                   | Educador(a) Social     | 15 horas              | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Ed. Física                 | Educador(a) Social     | 10 horas              | Municipal            | STPJ                 |
| 01         | Ensino Superior Incompleto | Educador(a) Social     | 40 horas              | Municipal            | STPJ                 |

### XII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DETALHADOS – EXERCÍCIO 2025 |                       |                 |                 |
|--|-----------------------|-----------------|-----------------|
| Natureza da Despesa                                  | Fonte de Recurso      |                 |                 |
|  | Municipal             | Estadual        | Federal         |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                          | <b>R\$ 102.301,13</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
| Gêneros Alimentícios                                 | R\$ 102.301,13        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                        | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
| Combustível  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

|  |                       |                      |                      |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Material de Expediente                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 8.000,00</b>   | <b>R\$ 21.674,69</b> | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Material de Higienização e Limpeza           | R\$ 0,00              | R\$ 21.674,69        | R\$ 0,00             |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                             | R\$ 8.000,00          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 484.247,51</b> | <b>R\$ 24.115,11</b> | <b>R\$ 24.300,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 402.789,62        | R\$ 19.845,53        | R\$ 22.432,96        |
| Férias                                       | R\$ 44.703,45         | R\$ 2.439,76         | R\$ 1.867,04         |
| 13º Salário                                  | R\$ 36.754,44         | R\$ 1.829,82         | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| INSS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| FGTS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| IRRF   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Contribuição ao PIS                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 192.305,56</b> | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 192.305,56        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** youtube: apaevotuporangasp instagram: apaevotuporanga facebook: apaevotuporangaatual

assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM e MÁRCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTTI  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0AC3-1DDD-84EF-A029> e informe o código 0AC3-1DDD-84EF-A029





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

|                            |                       |                      |                      |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Imóvel                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Água e Esgoto              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Gás                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Telefone                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Internet                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>R\$ 786.854,20</b> | <b>R\$ 45.789,80</b> | <b>R\$ 24.300,00</b> |

### XIII –DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

### XV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |                      |                      |
|--------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
|              | Municipal                | Estadual             | Federal              |
| Janeiro      | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Fevereiro    | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Março        | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Abril        | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Mai          | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Junho        | R\$ 119.130,18           | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Julho        | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Agosto       | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Setembro     | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Outubro      | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Novembro     | R\$ 60.702,18            | R\$ 3.815,82         | R\$ 2.025,00         |
| Dezembro     | R\$ 60.702,22            | R\$ 3.815,78         | R\$ 2.025,00         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 786.854,20</b>    | <b>R\$ 45.789,80</b> | <b>R\$ 24.300,00</b> |

Votuporanga – SP, 16 de abril de 2025.

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75  
**Redes Sociais:** youtube: [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) instagram: [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) facebook: [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA**

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"  
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00  
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP  
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: [apae@apaevotuporanga.org.br](mailto:apae@apaevotuporanga.org.br)  
Site: [www.apaevotuporanga.org.br](http://www.apaevotuporanga.org.br)

Márcia Cardoso Luqueti Gianoti  
Presidente

Regiane Nogueira Secafem  
Assistente Social

---

**Autorização de Funcionamento da Escola:** Portaria do Diretor Técnico- Divisão 14/09/82 Publicado 21/09/82  
**Reconhecida de Utilidade Pública:** Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79 e Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72  
**Isenta de Imposto de Renda** – Processo nº. 850.13195/75

**Redes Sociais:** **youtube:** [apaevotuporangasp](https://www.youtube.com/apaevotuporangasp) **instagram:** [apaevotuporanga](https://www.instagram.com/apaevotuporanga) **facebook:** [apaevotuporangaatual](https://www.facebook.com/apaevotuporangaatual)

assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM e MÁRCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTI  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0AC3-1DDD-84EF-A029> e informe o código 0AC3-1DDD-84EF-A029





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC3-1DDD-84EF-A029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE NOGUEIRA SECAFEM (CPF 363.XXX.XXX-02) em 16/04/2025 17:10:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTI (CPF 075.XXX.XXX-42) em 16/04/2025 17:15:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0AC3-1DDD-84EF-A029>



# **Associação Beneficente «Caminho de Damasco»**

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal N° 363 de 13/07/1960  
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social N° 037-97  
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei N° 12.438 de 22/12/2006  
Certificado no CEBAS Portaria N° 82/2015  
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
**E-mail: caminho\_de\_damasco@hotmail.com**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

#### **1.2. Da Ação:**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 15 ANOS.

#### **1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Endereço: Rua Benedito Pereira

Número: 1874 Complemento: Térreo

Bairro: Estação

CEP: 15.501.351

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17)3422-5685

Celular: (17) 99748-8872

E-mail: caminho\_de\_damasco@hotmail.com

Site: abcdcaminhodedamasco.com.br

##### **1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:**

- ( ) Famílias
- ( ) Idoso
- (  ) Crianças e Adolescentes
- ( ) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua
- ( ) Outros

#### **1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Nome: Aguinaldo Paviani

RG: 23.424.045-3

CPF: 159.243.058-99

Endereço: Rua Rio Grande

Número: 2171 Complemento: Térreo

Bairro: Chácara Paineiras

CEP: 15502.130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-3008

Celular: (17) 98101-8698

E-mail: [agnaldopaviani@gmail.com](mailto:agnaldopaviani@gmail.com)

#### **1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:**

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS. 40.503



# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
**E-mail: caminho\_de\_damasco@hotmail.com**

Endereço: Rua. Paulo Ferreira de Oliveira

Número: 3274 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15.500-325

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-5685

Celular: (17) 99626-7655

E-mail: regianesecafem@gmail.com

## II– PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

## III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

**Meta 01** - Atender 69 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, sendo público prioritário e suas famílias, visando garantir em média 90% o direito à convivência familiar e comunitária, o aumento da participação ativa e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia do público atendido.

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 194,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 160.632,00 |

## V - JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente "Caminho de Damasco" (A.B.C.D.), constituída em 01 de setembro de 1942, é uma organização civil, sem fins lucrativos, dedicada à defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes por meio de ações socioassistenciais gratuitas, continuadas e planejadas, no âmbito da Proteção Social Básica. A entidade visa proporcionar à comunidade, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, oportunidades para refletir sobre sua realidade e construir estratégias de mudança, contribuindo para o planejamento de novos projetos de vida.

Localizada na zona Sul do município, em um bairro periférico, a A.B.C.D. atende famílias dos bairros Sonho Meu, Estação, Palmeiras I, II e adjacências, onde a maioria enfrenta situações de vulnerabilidade e risco social. Entre os principais problemas observados, destacam-se:

- Violências e negligências;
- Tráfico e consumo de drogas lícitas e ilícitas;
- Diminuição da perspectiva de vida e do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Esses fatores afetam diretamente a dignidade, a integridade física, mental e moral das crianças e adolescentes atendidos.

Diante desse cenário, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 06 a 15 anos se mostra essencial. Com foco em oferecer um espaço seguro de convivência, o SCFV promove o desenvolvimento da cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes por meio de atividades lúdicas, culturais e esportivas. Essas intervenções são fundamentais para promover interação social, aprendizagem, expressão e, acima de tudo, proteção social.

Um diagnóstico recente realizado em outubro de 2024 pela A.B.C.D. apontou dados alarmantes que reforçam a necessidade da manutenção e ampliação do serviço. Os indicadores de vulnerabilidade social no território são altos, com registros crescentes de:

- Vivência de violência/negligência
- Pessoa com Deficiência

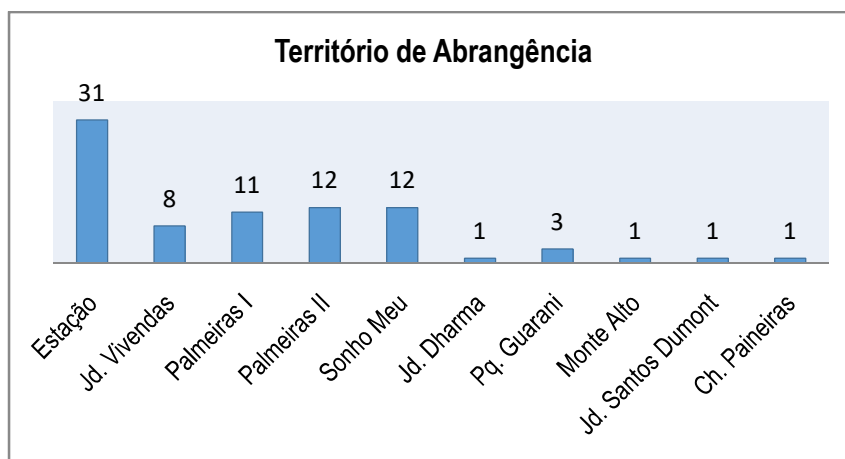
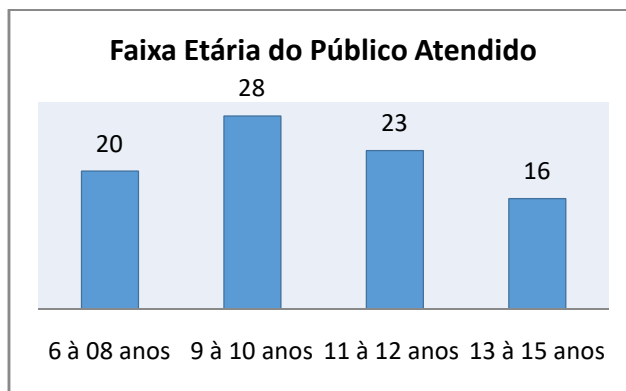
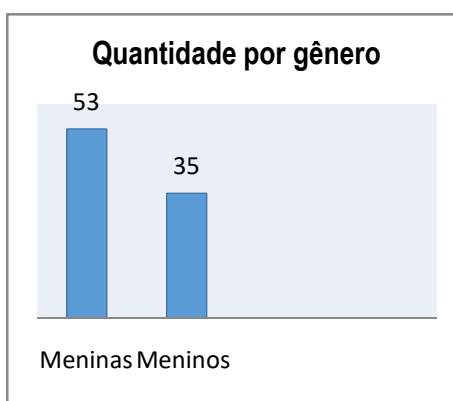
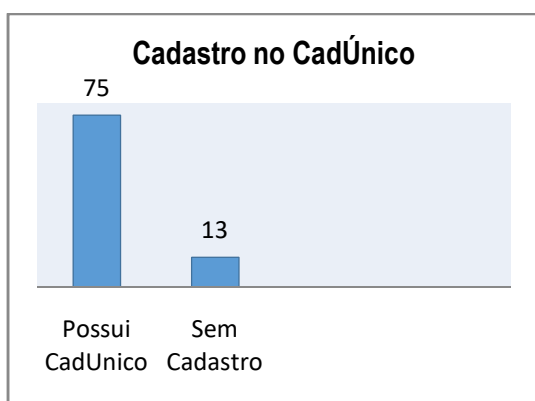
# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
E-mail: [caminho\\_de\\_damasco@hotmail.com](mailto:caminho_de_damasco@hotmail.com)

- Membros da família sem trabalho
- Beneficiários do Programa Bolsa Família
- Necessidade de local para familiares trabalhar
- Possui Cadunico
- Violência Domestica

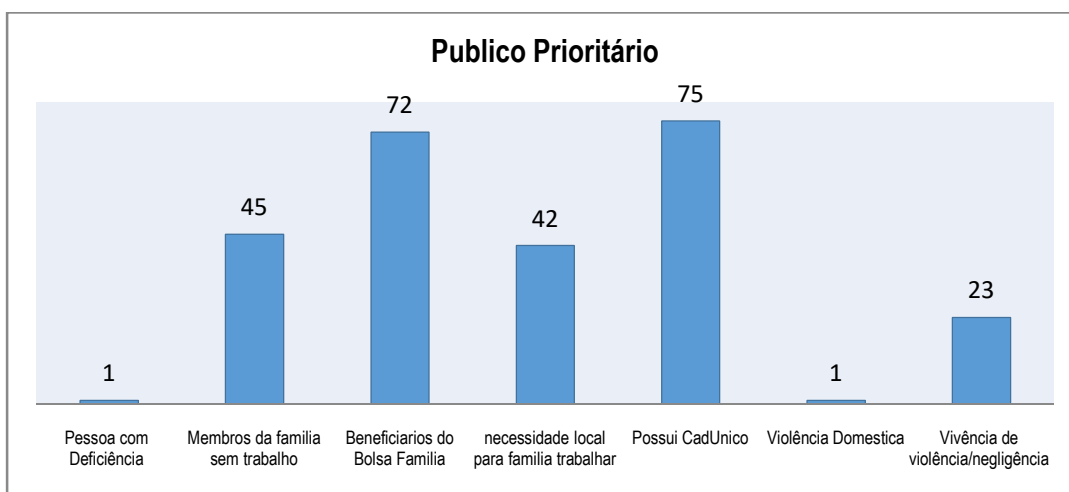
Com base nesses dados, é fundamental destacar a importância do investimento contínuo no SCFV, para garantir que mais crianças e adolescentes participem das atividades oferecidas e desenvolvam capacidades que os afastem das situações de risco. A execução planejada e permanente do serviço tem o potencial de transformar a realidade social de centenas de famílias, proporcionando um ambiente mais seguro e oportunidades reais de desenvolvimento para as futuras gerações.



# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP  
E-mail: caminho\_de\_damasco@hotmail.com



## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Oferecer às crianças e adolescentes um espaço de convivência e desenvolvimento de habilidades, conforme seu ciclo de vida, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes, promovendo a convivência social e a cooperação mútua.
- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, respeitando o ciclo de vida e incentivando o protagonismo dos participantes.
- Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social por meio de atividades que incentivem a socialização e o fortalecimento da autoestima.
- Promover o acesso a oportunidades de cultura, lazer e esporte, ampliando o repertório cultural e social dos participantes.

## VII – METODOLOGIA:

As crianças e adolescentes que participarão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão organizados em grupos por faixa etária, conforme as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Cada grupo seguirá um percurso específico, com atividades planejadas para atender às necessidades e ao desenvolvimento dos participantes, visando ao alcance dos objetivos do SCFV e ao fortalecimento de suas potencialidades e vínculos.

### Organização dos Grupos

- Período da manhã:
  - a) Grupo A: Faixa etária de 6 a 8 anos
  - b) Grupo B: Faixa etária de 9 a 12 anos
- Período da tarde:
  - a) Grupo C: Faixa etária de 7 a 9 anos
  - b) Grupo D: Faixa etária de 9 a 10 anos
  - c) Grupo E: Faixa etária de 11 a 15 anos

# **Associação Beneficente «Caminho de Damasco»**

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
**E-mail: caminho\_de\_damasco@hotmail.com**

No início do ano, cada grupo escolherá um nome, promovendo identidade e senso de pertencimento entre os participantes. Essa divisão por faixas etárias segue a Tipificação e visa ao desenvolvimento de cada grupo em consonância com as etapas de seu ciclo de vida.

Embora o SCFV seja organizado com base nos ciclos de vida para atender às especificidades de cada fase de desenvolvimento, ele também aborda temas transversais importantes para a formação integral dos participantes, como convivência social, o direito de ser e a participação comunitária. Esses eixos orientam o planejamento e a execução das atividades, alinhando-as aos parâmetros da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais:

## 1. Eixo: Convivência Social

- Objetivo: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Execução: Desenvolvido mensalmente pelo Orientador Social, com atividades que incentivem a socialização, a integração e a colaboração entre os participantes. Serão promovidos encontros em grupo, jogos e dinâmicas que incentivem o desenvolvimento de vínculos saudáveis, conforme a faixa etária de cada grupo.

## 2. Eixo: Direito de Ser

- Objetivo: Ampliar o acesso ao universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, incentivando o desenvolvimento de habilidades e talentos, e fortalecendo a formação cidadã.
- Execução: Realizada pelo Orientador Social e pelo Educador Social, com oficinas como a Oficina de Canto, que promovem a expressão criativa e cultural dos participantes, respeitando o ciclo de desenvolvimento de cada faixa etária. Essa abordagem promove a valorização do “direito de ser” e a expressão da individualidade de cada participante.

## Eixo: Participação

- Objetivo: Estimular a participação na vida pública e comunitária, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Execução: Realizada pelo Orientador Social, com atividades que incentivam os participantes a se engajarem nas questões de seu território, refletindo sobre temas sociais e desenvolvendo uma postura cidadã. As ações incluem rodas de conversa sobre temas atuais, atividades de sensibilização para a realidade local e debates que promovem a participação ativa na comunidade.

# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
 CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
 E-mail: [caminho\\_de\\_damasco@hotmail.com](mailto:caminho_de_damasco@hotmail.com)

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral   | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades  | Indicadores de Resultados   | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação  |
|--|--|---|---|--|---|
| Oferecer às crianças e adolescentes um espaço de convivência e desenvolvimento de habilidades, conforme seu ciclo de vida, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | 1. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes, promovendo a convivência social e a cooperação mútua.               | TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO Acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para cidadania. | Percentual de famílias que relatam melhoria na convivência familiar.    | Aumento na coesão e no apoio entre os membros da família e da comunidade.    | Relatórios de atividades, entrevistas com famílias, listas de presença. |
|  | 2. Contribuir para o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, respeitando o ciclo de vida e incentivando o protagonismo dos participantes. | - CONVIVÊNCIA SOCIAL - Oferecer oficinas de habilidades socioemocionais que enfoquem a convivência e a colaboração entre os participantes.  | Número de participantes que demonstram habilidades sociais aprimoradas. | Desenvolvimento de um ambiente de respeito e empatia entre os participantes. | Avaliações das oficinas, feedbacks dos orientadores, observação direta. |



# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
 CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
**E-mail: caminho de damasco@hotmail.com**

|  |   |   |   |   |  |
|--|---|---|---|---|--|
|  | <p>3. Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social por meio de atividades que incentivem a socialização e o fortalecimento da autoestima.</p> | <p><b>PARTICIPAÇÃO</b> - Realizar dinâmicas de grupo focadas na autoestima. Realização de rodas de conversa sobre temas sociais que estimulem a participação dos jovens na vida pública e em atividades comunitárias.</p>   | <p>Percentual de participantes que relatam aumento da autoestima.</p>                     | <p>Redução de situações de vulnerabilidade social entre os participantes.</p>                 | <p>Relatórios de encaminhamentos, avaliações das atividades, feedbacks das famílias.</p> |
|  | <p>4. Promover o acesso a oportunidades de cultura, lazer e esporte, ampliando o repertório cultural e social dos participantes.</p>                  | <p><b>DIREITO DE SER</b> -<br/>                 - Implementação de atividades de protagonismo, permitindo que os participantes expressem suas opiniões e liderem discussões sobre as atividades.<br/>                 - Organização de passeios culturais e visitas a museus, teatros e outras experiências que promovam a expressão cultural e artística.<br/>                 - Realização de OFICINA DE CANTO que permitam a expressão dos talentos e habilidades dos participantes.</p> | <p>Número de eventos culturais e esportivos realizados com a participação dos jovens.</p> | <p>Aumento da participação dos jovens em atividades culturais e esportivas na comunidade.</p> | <p>Registros fotográficos, relatos de atividades, observações diretas.</p>               |



# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
 CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
**E-mail: caminho\_de\_damasco@hotmail.com**

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

| Ações / Atividades                   | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| CONVIVÊNCIA SOCIAL                   | -      | x      | x      | x      | x      | x      | -      | x      | x      | x       | x       | x       |
| DIREITO DE SER                       | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| Oficina de Canto                     | -      | x      | x      | x      | x      | x      | -      | x      | x      | x       | x       | x       |
| PARTICIPAÇÃO                         | -      | x      | x      | x      | x      | x      | -      | x      | x      | x       | x       | x       |

## X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

| Ações/Atividades                     | Horário      | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|--------------------------------------|--------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|                                      |              | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO | 7hs às 13hs  |            | xx    |        | xx     |       |        |         |
|                                      | 11hs às 17hs | xx         |       | xx     |        | xx    |        |         |
| CONVIVÊNCIA SOCIAL                   | 7hs às 11hs  | xx         |       |        |        |       |        |         |
|                                      | 12hs às 17hs | xx         |       |        |        |       |        |         |
| PARTICIPAÇÃO                         | 7hs às 11hs  |            |       | xx     |        |       |        |         |
|                                      | 12hs às 17hs |            |       | xx     |        |       |        |         |
| DIREITO DE SER                       | 7hs às 11hs  |            | xx    |        |        | xx    |        |         |
|                                      | 12hs às 17hs |            | xx    |        |        | xx    |        |         |
| OFICINA DE CANTO                     | 8hs às 17hs  |            |       |        | xx     |       |        |         |

# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
E-mail: [caminho\\_de\\_damasco@hotmail.com](mailto:caminho_de_damasco@hotmail.com)

## XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional       | Função               | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora     | Vínculo Empregatício |
|------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| 01         | Serviço Social              | Assistente Social    | 30                    | Municipal          | CLT                  |
| 01         | Profissional de nível médio | Orientadoras Sociais | 40                    | Estadual/Municipal | CLT                  |
| 02         | Profissional de nível médio | Orientadoras Sociais | 40                    | Municipal          | CLT                  |
| 01         | Musico                      | Educador Social      | 08                    | Municipal          | STPJ                 |
| 01         | Profissional de nível médio | Auxiliar de Cozinha  | 40                    | Próprio            | CLT                  |
| 01         | Profissional de nível médio | Cozinheira           | 40                    | Próprio            | CLT                  |

## XII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                | Fonte de Recurso      |                      |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                    | Municipal             | Estadual             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>        | <b>R\$ 13.632,00</b>  | <b>R\$ 6.500,00</b>  |
| Gêneros Alimentícios               | R\$ 13.632,00         | R\$ 6.500,00         |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>      | <b>R\$ 2.000,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Combustível                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Material de Expediente             | R\$ 2.000,00          | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS</b>                   | <b>R\$ 5.000,00</b>   | <b>R\$ 1.500,00</b>  |
| Material de Higienização e Limpeza | R\$ 1.000,00          | R\$ 1.500,00         |
| Uniformes                          | R\$ 4.000,00          | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Enxoval                            | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>        | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>            | <b>R\$ 109.000,00</b> | <b>R\$ 12.000,00</b> |
| Salários e Ordenados               | R\$ 90.000,00         | R\$ 12.000,00        |
| Férias                             | R\$ 5.000,00          | R\$ 0,00             |
| 13º Salário                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| INSS                               | R\$ 7.000,00          | R\$ 0,00             |
| FGTS                               | R\$ 7.000,00          | R\$ 0,00             |
| IRRF                               | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>       | <b>R\$ 11.000,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Consultoria/Assessoria Contábil    | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |

# Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960  
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97  
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006  
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015  
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625  
CNPJ 72.962.152/0001-86

**RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP**  
**E-mail: caminho de damasco@hotmail.com**

|  |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 11.000,00         | R\$ 0,00             |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Gás  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Telefone                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Internet                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 140.632,00</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

### XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

### XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |                      |
|--------------|--------------------------|----------------------|
|              | Municipal                | Estadual             |
| Janeiro      | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Fevereiro    | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Março        | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Abril        | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Mai          | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Junho        | R\$ 18.121,33            | R\$ 1.666,67         |
| Julho        | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Agosto       | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Setembro     | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Outubro      | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Novembro     | R\$ 11.137,33            | R\$ 1.666,67         |
| Dezembro     | R\$ 11.137,37            | R\$ 1.666,63         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 140.632,00</b>    | <b>R\$ 20.000,00</b> |

Votuporanga – SP, 14 de abril de 2025.

Aguinaldo Paviani  
Presidente

Regiane Nogueira Secafem  
Assistente Social – CRESS: 40.503



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0428-FC8C-2B6A-8757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE NOGUEIRA SECAFEM (CPF 363.XXX.XXX-02) em 14/04/2025 15:45:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AGUINALDO PAVIANI (CPF 159.XXX.XXX-99) em 14/04/2025 16:40:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0428-FC8C-2B6A-8757>





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

## PLANO DE TRABALHO

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

Serviço de Convivência e Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes.

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Casa da Criança de Votuporanga

CNPJ: 45.163.920/0001-69

Endereço: Avenida República do Líbano

Número: 1885 Complemento:

Bairro: Residencial Dharma

CEP: 15.501-405

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3046-3800

E-mail: [casadacriancavotuporanga@gmail.com](mailto:casadacriancavotuporanga@gmail.com)

Site: [www.casadacriancavotuporanga.org.br](http://www.casadacriancavotuporanga.org.br)

**1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:**

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Nome: Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid

RG: nº 28.945.910-2– SSP





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

CPF: nº 214.045.548-74

Endereço: Rua Clóvis Poiani

Número: 3900

Complemento:

Bairro: Condomínio Athenas

CEP:15.501.238

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3406-3800

Celular: (17) 991235269

E-mail: mcfsmadrid@gmail.com

## 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Silvia Maria Gomes

Cargo/Função: Técnico de Referência / Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS nº 47.475

Endereço: Rua Pernambuco Número: 3283

Complemento: apto 82

Bairro: Patrimônio Novo

CEP:15.502.002

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3406-3800

Celular: (17) 997716820

E-mail: [silviamgomes02@gmail.com](mailto:silviamgomes02@gmail.com)

## II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

## III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Código 01: Atender 77 (setenta e sete) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 6 a 15 anos, priorizando o público prioritário (conforme Resolução CIT nº 01/2013 e Resolução CNAS nº 01/2013).

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 194,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 179.256,00 |

assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID e SILVIA MARIA GOMES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4> e informe o código 4C50-2360-4ED5-26E4





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

## V - JUSTIFICATIVA:

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e ao adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, coloca a família como prioritária no atendimento, entre as seguranças afiançadas, a segurança de convívio garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade social incorporando dois grupos – aqueles que estão em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços públicos e aqueles cujas características sociais e culturais são desvalorizadas ou discriminadas negativamente.

Há um reconhecimento de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida e que a função de proteção e socialização pode ser exercida nos mais diversos arranjos familiares e contextos socioculturais.

Neste sentido, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV trata-se de um serviço de proteção Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado em 2013 pela resolução CNAS nº01/2013 que trabalha com as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia de seus usuários.

O desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no território de abrangência da OSC, delimitado especificamente pela regiões oeste e sul, sendo esta última considerada de alta densidade populacional, associada alta índice de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda precária, ou nula), e, ou, fragilização de vínculos afetivos -relacionais de pertencimento social (discriminações, étnicas, de gêneros ou por deficiências), se faz estritamente necessário.

Outro aspecto que justifica o desenvolvimento do serviço se refere às situações de risco vivenciadas pelas crianças e adolescentes, marcadas por situações de extrema vulnerabilidade.

O território de abrangência da OSC é composto de famílias pertencentes há dois desfavelamentos, marcadas por situações de extrema vulnerabilidade, advindas de situações precárias de moradia, saneamento, e alto índice de violência doméstica.

No entorno há bairros como o Jardim Monte Alto, composta de famílias do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que também são famílias que possuem o perfil socioeconômico baixo, chefiadas por mulheres, pessoas com deficiência e idosos na composição familiar.





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

A OSC tem atuado no atendimento/acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, e assegurando um espaço de convivência para crianças e adolescentes do território, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares que estão constantemente ameaçados pelas situações de risco social.

Neste contexto identificamos que a Organização da Sociedade Civil-OSC no decorrer dos anos e através da oferta de serviços e projetos para crianças e adolescentes destas comunidades tem fortalecido a capacidade protetiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

A proposta de trabalho contempla ações coletivas em grupo presenciais; atendimento individualizado e articulação socioassistencial e setorial para o fortalecimento do trabalho social com as crianças e adolescente e consequentemente suas famílias.

As oficinas/atividades propostas atuam nos eixos de acolhida, convivência e autonomia, possibilitam a ampliação do universo informacional, cultural, de cidadania e de compreensão crítica da realidade e do contexto que vivem.

Vale ressaltar que a atuação da proposta é baseada na escuta ativa e na acolhida, as atividades artísticas, de lazer, culturais e esportivas ampliam o compromisso social, confiança, trabalho em equipe/colaboração, a inclusão e aceitação, assim como, sentimentos de autoconfiança e de autorrealização, e estimulam o vínculo sociofamiliar afetivo, possibilitando integração e a participação dos familiares.

Sendo assim, a proposta busca qualificar ainda mais a oferta das ações e serviços prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar o trabalho social com famílias apoiando-as no desempenho de sua função protetiva;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

- Possibilitar acesso a experiências esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver o imaginário, linguagem, capacidades cognitivas, motoras e emoções.

## VII – METODOLOGIA:

Para o alcance dos objetivos enumerados acima, o Plano de Trabalho propõe a execução através de três eixos: Acolhida, Convivência e Autonomia.

Estes, por sua vez, estruturam os conteúdos das ações/atividades/oficinas que deverão ser desenvolvidas com as crianças e adolescentes durante sua permanência no serviço.

Serão realizadas ações/atividades: acolhida, monitoramento e avaliação, atendimento social, encontro com famílias, oficinas esportivas, de convivência e participação e de arte e cultura.

O funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV é de segunda a sexta-feira com duração de 3 horas diárias para cada grupo de criança/ adolescente, em contraturno escolar.

A inserção dos participantes no SCFV ocorre por meio do encaminhamento da rede socioassistencial, busca ativa, demanda espontânea, setorial ou de garantia de direitos, sendo realizadas pelo Técnico de Referência do Serviço, assim como o acompanhamento social das crianças e adolescentes e suas famílias. Ressaltamos ainda, o Cadastro Único como uma ferramenta e um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda residentes no município, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica, desta forma, na realização da Triagem Social encaminhamos as famílias ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do pertencimento de território para validar, atualizar e apresentar o cadúnico atualizado.

A equipe é composta por Técnico de referência, Educadores Sociais, Facilitadores de Oficina. Os Educadores Sociais são responsáveis pelos grupos desenvolvendo ações/atividades de acolhida, convivência, participação e recreativas. Já os facilitadores de oficinas desenvolvem as oficinas esportivas e de arte e cultura.



# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 / - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

**Os grupos estão organizados por faixa etária, sendo:**

| Período Matutino                       | Período Vespertino                    |
|--|---------------------------------------|
| Grupo 1 - crianças de 6 a 11 anos      | Grupo 1 – crianças de 6 a 8 anos      |
| Grupo 2 – adolescentes de 12 a 15 anos | Grupo 2 – crianças de 9 a 11 anos     |
|  | Grupo 3- adolescentes de 12 a 15 anos |

As ações e atividades que viabilizem trocas culturais, trabalhem a questão da identidade, proporcionem trocas de experiências e vivências entre as famílias a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais, incentivam a participação social, estimulem o sentimento de pertença, entre outros.

assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID e SILVIA MARIA GOMES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4> e informe o código 4C50-2360-4ED5-26E4





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral   | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades   | Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos                                      | Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos  | Meios de Verificação   |
|--|--|--|---|--|--|
| Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e prevenir a ocorrência de situações de risco social. | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. | Ofertar <b>acolhida</b> com a disponibilização de estrutura e material e condições de recepção dos atendidos, alimentação e vestuário. | - Direito de acesso de serviço de qualidade<br>- Proteção social                            | -Reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.<br>- Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.  | -Notas fiscais<br>- Fotos<br>- Relatórios  |
|  |  | Desenvolver reuniões de <b>Avaliação e Monitoramento</b> com a equipe do SCFV.   | -Garantir a eficiência e eficácia na execução das oficinas e do plano de trabalho proposto. | -Qualificar a oferta do SCFV na comunidade contribuindo para melhoria da qualidade de vida e do contexto social do território. | -Lista de presença<br>-Relatórios<br>-Fotos<br>-Reuniões Equipe Multidisciplinar |
|  | Complementar o trabalho social com famílias apoiando-as no desempenho de sua   | <b>Realizar encontros com famílias</b> com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias.                                 | - Superar dificuldades de convívio familiar.  | - Ampliar os vínculos familiares.<br>- Ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.                                       | -Listas de Presença<br>-Pautas de reuniões                                       |



# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

|  |   |   |  |   |  |
|--|---|---|--|---|--|
|  | função protetiva e acesso a direitos sociais.   |   | -Orientação, informação.   | - Melhor a condição de sociabilidades.  | -Fotos<br>-Relatórios de cumprimento da atividade prevista   |
|  |   | <b>Prestar atendimento Social:</b> acompanhamento, visitas domiciliares, orientação, encaminhamento, articulação setorial e socioassistencial, planejamento e monitoramento das ações do plano.   | - Acesso aos direitos.<br>- Convívio familiar fortalecido<br>-Superar a vulnerabilidade social com vista aos alcances de alternativas emancipatórias | -Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.<br>- Aumentar o acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais.<br>- Ampliar o acesso do acesso aos direitos socioassistenciais. | - Relatórios Circunstanciados;<br>-Prontuários<br>- Fichas de encaminhamentos e acompanhamentos;<br>Planos de Trabalho;<br>- Registro de contatos telefônicos. |
|  | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e | Desenvolver <b>oficinas de arte e cultura</b> como: danças (balé clássico, urbanas, jazz), cênicas, expressão corporal, música, poesia e circo (acrobacias e balé aéreo), música, artesanato, dentre outras, associados com o desenvolvimento da linguagem escrita, corporal, | -Desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã.<br>- Socialização e convivência comunitária.                                  | -Ampliar o universo cultural e informacional no território.<br>- Melhorar a condição de sociabilidade.<br>- Ampliar o acesso às atividades de lazer e manifestações artísticas e                                | - Listas de Presença<br>-Fotos, vídeos<br>-Relatórios de cumprimento da atividade prevista.  |





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

|  |  |  |   |   |  |
|--|--|--|---|---|--|
|  | propiciar sua formação cidadã.   | comunicação e expressão crítica da realidade.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a autonomia, disciplina e responsabilidade.</li> <li>- Ampliar a capacidade de expressar-se, comunicar-se, interagir e aprendizagem.</li> </ul>   | culturais do território e da cidade.  |  |
|  | Possibilitar acesso a experiências esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. | Promover <b>oficina esportiva de capoeira</b> desenvolvendo habilidades de arte marcial, prática esportiva, dança, música e cultura popular. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver habilidades, potencialidades.</li> <li>- Ampliar trocas culturais e de vivências;</li> <li>- Desenvolver sentimento de pertença e de identidade</li> <li>- Aumentar a autonomia, disciplina e responsabilidade.</li> </ul> | - Melhorar a condição de sociabilidade.<br>-Ampliar o acesso às atividades de lazer e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade. | -Listas de Presença<br>-Fotos, vídeos<br>-Relatórios de cumprimento da atividade prevista. |
|  | Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências                                | Promover oficinas de <b>Convivência e participação</b> com temáticas relacionadas a Convivência Social,                                      | - Ampliar trocas culturais e de vivências;  | -Aumento de crianças e adolescentes autônomos e   | -Lista de Presença   |





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

|  |  |   |   |   |   |
|--|--|---|---|---|---|
|  | para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo          | Direito de Ser e Participação e os temas transversais sugeridos em materiais de apoio do SCFV utilizando a metodologia por projetos com intervenções na comunidade.             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver sentimento de pertença e de identidade</li> <li>- Aumento da autonomia, protagonismo.</li> <li>- Reconstrução de histórias de vida.</li> <li>- Orientação, informação</li> </ul>                         | participantes na vida familiar e comunitária.<br><ul style="list-style-type: none"> <li>-Melhoria da sociabilidade.</li> <li>- Projetos de vida.</li> <li>- Resignificar vivências de isolamento e de violações de direito.</li> </ul>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Pautas de reuniões</li> <li>-Fotos, vídeos</li> <li>-Relatórios de cumprimento da atividade prevista.</li> </ul>                      |
|  | Desenvolver o imaginário, linguagem, capacidades cognitivas, motoras e emoções | Promover <b>oficina Mexa-se</b> , lúdicas e recreativas desenvolvendo atividades de culinária, contação de histórias, hortinha agroecológica, dinâmicas de grupo e recreativas. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si e aos outros.</li> <li>- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo.</li> <li>- Sociabilidade, interação, expressão e aprendizagem.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visualizar iniciativas de autonomia do indivíduo através de atividades lúdicas.</li> <li>- Ampliar o direito à infância e o direito de brincar.</li> <li>Melhoria da condição de sociabilidade.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Listas de Presença</li> <li>-Pautas de reuniões</li> <li>-Fotos</li> <li>-Relatórios de cumprimento da atividade prevista.</li> </ul> |





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS:

| Ações / Atividades                 | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Acolhida                           | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| Atendimento Social                 | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| Avaliação e Monitoramento          | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| Encontro com Famílias              |        | x      |        |        | x      |        |        | x      |        |         | x       |         |
| Oficinas de Arte e Cultura         |        | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| Oficina Esportiva-Capoeira         |        | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| Oficina Convivência e Participação |        | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |
| Oficinas Mexa-se                   | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x      | x       | x       | x       |

## X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

### PERÍODO MATUTINO – Grupos I e II - crianças e adolescentes

| Ações/Atividades      | Horário   | Segunda | Terça | Quarta    | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
|-----------------------|-----------|---------|-------|-----------|--------|-------|--------|---------|
| Acolhida              | 7:30h     | X       | X     | X         | X      | X     |        |         |
| Atendimento Social    | 8h -14h   | X       | X     |           | X      |       |        |         |
|                       | 11h – 17h |         |       | X         |        | X     |        |         |
| Encontro com Famílias | 19h       |         |       | Bimestral |        |       |        |         |
|                       | 8h-9h     | X       |       |           |        |       |        |         |

Assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID e SILVIA MARIA GOMES para verificar a validade das assinaturas. Acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4 e informe o código 4C50-2360-4ED5-26E4





# CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

|  |              |   |   |   |   |   |  |  |
|--|--------------|---|---|---|---|---|--|--|
| Oficina Arte e Cultura (Balé, Danças Urbanas e Artesanato) | 9h-10h       | X |   | X |   |   |  |  |
|  | 9h-11h       | X |   | X |   |   |  |  |
| Oficina Esportiva-Capoeira                                 | 8h -9h       |   |   | X |   |   |  |  |
| Oficina Convivência e Participação                         | 8h-9h        | X |   |   |   |   |  |  |
|  | 9h-10h       |   | X |   |   |   |  |  |
|  | 10h-11h      | X |   |   | X |   |  |  |
| Oficina Mexa-se (conforme revezamento entre as turmas)     | 8h - 9h      | X |   | X |   | X |  |  |
|  | 10h-11h      | X |   | X |   |   |  |  |
| Encerramento-Almoço  | 11h às 11h30 | X | X | X | X | X |  |  |

## PERÍDO VESPERTINO- Grupos I e II – crianças – 6 a 11 anos

| Ações/Atividades                                      | Horários     | Segunda | Terça     | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
|---|--------------|---------|-----------|--------|--------|-------|--------|---------|
| Acolhida  | 12:30h - 13h | X       | X         | X      | X      | X     |        |         |
| Lanche da tarde                                       | 15h - 15h30  | X       | X         | X      | X      | X     |        |         |
| Atendimento Social                                    | 13h - 16h30  |         |           | X      |        | X     |        |         |
| Encontro com Famílias                                 | 19h          |         | Bimestral |        |        |       |        |         |
| Avaliação e Monitoramento                             | 13h-14h      | X       |           |        |        |       |        |         |
| Oficina Esportiva Capoeira                            | 13h-15h      | X       |           | X      |        |       |        |         |
|   | 15h-17h      |         |           | X      |        |       |        |         |
| Oficina Arte e Cultura (balé clássico/danças Urbanas) | 13h-15h      | X       |           |        |        |       |        |         |
| Oficina Convivência e Participação                    | 13h-14h      |         |           | X      | X      |       |        |         |
| Oficina Mexa-se                                       | 14h-15h      |         |           | X      |        | X     |        |         |
| Encerramento  | 16h30 -17h   | X       | X         | X      | X      | X     |        |         |

assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID e SILVIA MARIA GOMES para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doq.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4





## CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

### PERÍODO VESPERTINO- Grupo III - adolescente – 12 a 15 anos

| Ações/Atividades                   | Horários      | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
|------------------------------------|---------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
| Acolhida                           | 14h -14h30    | X       | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Lanche da Tarde                    | 14h30 -15h    | X       | X     | X      | X      | X     |        |         |
|                                    | 14h15-14h30   |         | X     |        |        |       |        |         |
| Atendimento Social                 | 14:30h- 16h30 |         |       | X      |        | X     |        |         |
| Encontro com Famílias              | 19h           |         |       | X      |        |       |        |         |
| Oficina Arte e Cultura             | 14h30-16h54   |         | X     |        |        |       |        |         |
| Oficina Esportiva Capoeira         | 15h-16h       |         |       | X      |        |       |        |         |
| Oficina Convivência e Participação | 15h-16h       | X       |       |        | X      |       |        |         |
| Oficina Mexa-se                    | 16h-17h       | X       |       | X      | X      | X     |        |         |
| Encerramento                       | 17h           | X       | X     | X      | X      | X     |        |         |

### XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional    | Função   | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora                             | Vínculo Empregatício                   |
|------------|--------------------------|--|-------------------------|--|--|
| 01         | Serviço Social           | Técnico de Referência /Assistente Social                   | 30 horas                | Próprio da OSC e Cofinanciamento Municipal | CLT                                    |
| 01         | Ensino Médio Completo    | Educador Social  | 44 horas                | Próprio da OSC e Cofinanciamento Municipal | CLT                                    |
| 01         | Ensino Médio Completo    | Educador Social  | 44 horas                | Próprio da OSC e Cofinanciamento Estadual  | CLT                                    |
| 01         | Ensino Superior Completo | Facilitador Oficina Esportiva                              | 04 horas                | Cofinanciamento Municipal                  | Prestação de Serviços Pessoa Jurídica  |
| 01         | Ensino Superior Completo | Facilitador Arte e Cultura (Balé Clássico, Danças Urbanas) | 04 horas                | Cofinanciamento Municipal                  | Prestação de Serviço – Pessoa Jurídica |

assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID e SILVIA MARIA GOMES  
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4> e informe o código 4C50-2360-4ED5-26E4





## CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993  
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91  
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742  
 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97  
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001  
 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

|    |                          |                            |          |                           |  |
|----|--------------------------|----------------------------|----------|---------------------------|--|
| 01 | Ensino Superior Completo | Facilitador Arte e Cultura | 04 horas | Cofinanciamento Municipal | Prestação de Serviço – Pessoa Jurídica |
| 01 | Ensino Superior Completo | Administrativo             | 44 horas | Próprio da OSC            | Prestação de Serviço – Pessoa Jurídica |
| 01 | Ensino Fundamental       | Cozinheiro                 | 44 horas | Próprio da OSC            | CLT                                    |
| 02 | Ensino Fundamental       | Auxiliar de limpeza        | 20 horas | Votuporanga em Ação       | Cedido                                 |

### XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                          | Fonte de Recurso     |                      |
|--|----------------------|----------------------|
|  | Municipal            | Estadual             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  | <b>R\$ 64.468,00</b> | <b>R\$ 8.000,00</b>  |
| Gêneros Alimentícios                         | R\$ 64.468,00        | R\$ 8.000,00         |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Combustível                                  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material de Expediente                       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 4.000,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Material de Higienização e Limpeza           | R\$ 2.000,00         | R\$ 0,00             |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material Didático                            | R\$ 2.000,00         | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 66.653,00</b> | <b>R\$ 12.000,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 54.732,00        | R\$ 11.000,00        |
| Férias                                       | R\$ 6.945,00         | R\$ 1.000,00         |
| 13º Salário                                  | R\$ 4.976,00         | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| INSS   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| FGTS   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| IRRF   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 24.135,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 24.135,00        | R\$ 0,00             |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |

assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID e SILVIA MARIA GOMES para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4> e informe o código 4C50-2360-4ED5-26E4





## CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

|                            |                       |                      |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|
| Imóvel                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b> | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Água e Esgoto              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Gás                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Telefone                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Internet                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>R\$ 159.256,00</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

### XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.



## CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993  
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91  
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742  
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97  
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001  
Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

### XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |                      |
|--------------|--------------------------|----------------------|
|              | Municipal                | Estadual             |
| Janeiro      | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Fevereiro    | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Março        | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Abril        | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Mai          | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Junho        | R\$ 26.075,33            | R\$ 1.666,67         |
| Julho        | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Agosto       | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Setembro     | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Outubro      | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Novembro     | R\$ 12.107,33            | R\$ 1.666,67         |
| Dezembro     | R\$ 12.107,37            | R\$ 1.666,63         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 159.256,00</b>    | <b>R\$ 20.000,00</b> |

Votuporanga – SP, 10 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Silvia Maria Gomesd  
Assistente Social  
CRESS 47.475

assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID e SILVIA MARIA GOMES  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4> e informe o código 4C50-2360-4ED5-26E4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C50-2360-4ED5-26E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID (CPF 214.XXX.XXX-74) em 14/04/2025 13:10:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVIA MARIA GOMES (CPF 202.XXX.XXX-28) em 14/04/2025 13:11:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4C50-2360-4ED5-26E4>



## PLANO DE TRABALHO

### SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SIMONSEN GRUPO: BEM VIVER II

#### I – IDENTIFICAÇÃO:

**1.1 TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração

**1.2 DA AÇÃO:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

**1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:**

Nome: Centro Social de Votuporanga – SP  
CNPJ: 72.961.519/0001-47  
Endereço: Rua Tibagi  
Número: 3071  
Bairro: Patrimônio Novo  
CEP: 15.500-007  
Município: Votuporanga – SP  
Telefone/Fax: (17) 3411-1800  
E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
Site: [www.centrosocialvotuporanga.org.br](http://www.centrosocialvotuporanga.org.br)

**1.3.1 IDENTIFICAR QUAL O SEGMENTO DA ATUAÇÃO:**

- ( ) Famílias
- ( ) Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- ( ) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua/Migrante
- ( ) Outros

**1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Dados do Presidente  
Nome: Antonio Laridondu  
RG: 4.285.727-2  
CPF: 299.569.788-68  
Endereço: Rua Iguassu  
Número: 2062  
Bairro: Estela Parque Residencial  
CEP: 15.501-110  
Município: Votuporanga – SP  
Telefone: (17) 3411-1800  
Celular: (17) 99601-8277  
E-mail: [antoniolaridondu@gmail.com](mailto:antoniolaridondu@gmail.com)

**1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO**

Dados do Técnico Responsável  
Nome: Juliana Cristina Maurício  
Cardo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572  
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli, 6271  
Bairro: Vilar 2  
CEP: 15.505-118  
Município: Votuporanga – SP  
Telefone/Fax: (17) 3411-1800  
Celular: (17) 99132-5815  
E-mail: [Juliana\\_centrosocial@hotmail.com](mailto:Juliana_centrosocial@hotmail.com)

## II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

## III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 27 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos.

## IV- CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |               |
|---|---------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 194,00    |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 62.856,00 |

## V – JUSTIFICATIVA:

No Distrito e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos à situações de risco pessoal e social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Preocupados com esta situação, o Centro Social oferecerá em 2025, ações socioassistenciais, para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento biopsíquico e social e para alteração dos meios de sociabilidade, promovendo o acesso aos direitos, melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Levando-se em conta que o trabalho de prevenção se faz de extrema importância, diante dos riscos a que estes estão sujeitos, considerando a necessidade e inexistência de projetos naquela localidade.

Dos 27 atendidos no Serviço, em média, 90% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 10% recebem de 2 a 3 salários mínimos. O grupo contém em média 16 crianças na faixa etária de 06 a 10 anos e 10 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, sendo que, todos estão na escola no ensino fundamental, destacando que, a maioria das famílias é beneficiária de Programas de transferência de renda do Governo Federal.

Serão atendidas crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

## VI – OBJETIVOS:

### 6.1 Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### 6.2 Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

## II – METODOLOGIA:

O Grupo Bem Viver II, desenvolverá suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social - Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Faremos um trabalho social com articulação, discussão de casos em comum, reuniões de rede, considerado a referência e contra-referência entre os equipamentos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, além de, quando necessário, com outros setores de atendimento como, Saúde (Unidades Básicas de Saúde/Consultórios Municipais, CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) e Educação (Escolas Municipais, Estaduais e PAM – Programa Aprender Melhor).

As atividades do serviço acontecerão de Janeiro a Dezembro de 2025, em espaço cedido pela Prefeitura do Município de Votuporanga, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07h30 as 11h30 e outro grupo das 13h00 as 17h00.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

Vale ressaltar que, essas ações contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de oficinas voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social e a participação cidadã. Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Propiciará o

desenvolvimento de ações intergeracionais, além de contemplar as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros.

O atendimento será disponível para os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município, e por demanda espontânea, pelo fato da organização disponibilizar ao longo dos seus 56 anos de existência, atendimento, acompanhamento e orientação, através de ações de proteção social básica para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social que são superadas a partir do momento em que passam a ter intervenção social da equipe técnica de referência dos serviços, programas e projetos.

A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento, acolhimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, situações prioritárias para atendimento no SCFV. A técnica ainda, poderá realizar encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Quando identificada a necessidade de um trabalho social com as famílias, de caráter continuado, realizaremos encaminhamentos ao PAIF do CRAS de referência para o acompanhamento direto da REDE DE PROTEÇÃO ou PAEFI - CREAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família como um todo, e prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O objetivo será sempre a complementação do serviço, para que as pessoas tenham o atendimento de forma integral, com superação das dificuldades, pois a referência e a contrarreferência, envolve a articulação intersetorial e uma rede socioassistencial formada e que funcione corretamente, possibilitando a garantia de direitos das famílias.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos.

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, pesquisa de satisfação, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto,

definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas:

**1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social:** serão desenvolvidas atividades com propósito educativo e transformadora, voltadas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, autoconsciência, autoconfiança e competências para convivência saudável em sociedade. Por meio de rodas de conversas, diálogos, dinâmicas, buscaremos preparar os participantes para os desafios da vida cotidiana, promovendo o crescimento, tanto no aspecto individual, quanto no social. Nos grupos de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, emoções, relações sociais e familiares, cuidados com o bem estar físico e emocional, higiene pessoal, atividades de relaxamento, que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, abordaremos temas, além dos citados acima, assuntos referentes a prevenção do envolvimento com o uso de drogas, violência, questões de sexualidade, IST's e gravidez não planejada. Trabalharemos com campanhas de conscientização e prevenção com situações de risco, considerando que, as informações que são passadas e aprendidas nos grupos, podem ser replicado em suas famílias, fazendo com que mais gente seja beneficiada com práticas e técnicas capazes de salvar vidas.

**2 - Oficina de Cidadania:** serão abordados temas com foco na cultura de paz, sendo esta, uma excelente maneira de promover o entendimento dos direitos e deveres, bem como o respeito mútuo, o diálogo e a convivência harmoniosa. Essas atividades podem ser estruturadas de maneira a abordar temas essenciais para o desenvolvimento social, como a convivência pacífica, a resolução não violenta de conflitos e o exercício da cidadania responsável. Elas visam formar uma base sólida de valores democráticos, respeito ao próximo e compreensões de como as ações individuais e coletivas podem impactar a sociedade. A oficina, com seu foco na cidadania e na cultura de paz, ajuda a formar cidadãos mais conscientes e ativos, contribuindo para a formação de uma nova geração que possa trabalhar por um mundo mais justo e pacífico, sendo uma excelente oportunidade para fortalecer a democracia e a convivência social.

Ainda nessa oficina, teremos um espaço para desenvolver atividades sobre a importância da cultura e da diversidade, promovendo respeito e a valorização das diferenças. Momentos para discutir a cultura, identidade e pertencimento, fortalecendo os laços entre os participantes. Incentivaremos os atendidos a compartilharem suas histórias e vivências, promovendo um espaço de escuta e valorização das experiências individuais. Entender tradições, costumes e valores dos atendidos, criando um ambiente mais acolhedor e inclusivo, onde cada indivíduo se sente valorizado e parte de uma comunidade.

**3 - Oficina Recrear:** Através de atividades com ênfase no incentivo à imaginação, incentivaremos a criatividade de forma lúdica e divertida. Entre as atividades que serão desenvolvidas, contaremos com recreação, brincadeiras, contação de histórias, jogos cooperativos que incentivem o trabalho em equipe, dinâmicas de integração para fortalecer vínculos entre os participantes, caça ao tesouro com atividades de raciocínio lógico, criação de pequenas peças teatrais, improvisação de cenas sobre temas importantes (amizade, respeito, etc.), danças de rodas ou danças folclóricas, criação de receitas simples em grupo, artes com papel machê, mosaico, dobraduras em papéis, pinturas com tintas naturais, criação de objetos recicláveis. Através dessas atividades teremos um espaço para desenvolver

habilidades, criar e se divertir, fortalecendo os vínculos e promovendo o desenvolvimento pessoal dos participantes.

Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades para atingirmos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que são 17 objetivos ambiciosos e interconectados, que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Além dos 5 Rs, sendo este, um estilo de vida sustentável, preocupado com a diminuição geração de resíduos no planeta. As cinco palavras, repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar, ajudam a construir um comportamento humano em compromisso com meio ambiente.

**4 - Oficina Esportiva:** A oficina possibilitará práticas de atividade diferenciadas e lúdicas, entre elas, recreações, dinâmicas, jogos colaborativos e muitos outros, que ajudam a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando idéias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade. Essas atividades terão como intuito, oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica.

Ainda contribuirão para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, desenvolvimento de autoestima e autoconfiança, melhoria na qualidade de vida, prevenção de doenças como ansiedade e depressão e, criação de laços de amizades.

Esta oficina acontecerá em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga/ Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de esportes em geral, com a disponibilização de profissionais específicos, que vem até a Organização, semanalmente, desenvolver as atividades.

**5 - Oficina Ritmo e Vida:** Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar para que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo. Em diversas situações, é na música que estabelece as pontes para o envolvimento de crianças e adolescentes nas pautas sociais e do desenvolvimento humano, fazendo de seus instrumentos um instrumento único na luta contra a desigualdade.

A oficina irá possibilitar o acesso à cultura, desenvolvimento de habilidades musicais, estimular o interesse pela história da música, propiciando aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música, como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.

Essas atividades poderão ser adaptadas para diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, sempre buscando criar um ambiente acolhedor e divertido.

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral | Objetivos Específicos | Especificação das Ações/Atividades | Indicadores de Resultados | Indicadores de Impactos | Meios de Verificação |
|----------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
|----------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|



**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

|   |   |  |  |   |   |
|---|---|--|--|---|---|
| Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. | Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas  | Reuniões de equipe para planejamento das atividades.   | Melhoria da execução das atividades.   | Equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamentos das ações  | Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.  |
|   | Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;  | Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos. | Inclusão de 27 crianças e adolescentes para atendimento no grupo e acompanhamento de suas famílias. Crianças, adolescentes e famílias participando das ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. | Crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos, melhorando a qualidade de vida. | Lista de atendidos incluídos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.  |
|   | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; | Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear  | Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social   | Crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.   | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas. |
|   | Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;  | Oficina Esportiva (Parceria)<br><br>Oficina Ritmo e Vida   | Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida  | Crianças e adolescentes com qualidade de vida nos aspectos físicos, sociais e emocionais.   | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos,   |





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

|  |  |  |  |   |   |
|--|--|--|--|---|---|
|  |  |  |  |   | escuta individual e grupal e reuniões técnicas.   |
|  | Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; | Oficina de Cidadania   | Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres   | Crianças e adolescentes conscientes sobre seus direitos e deveres, buscando entender o porque de muitos deles não serem efetivados como deveriam.           | Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas. |
|  | Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional  | Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência | Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas. | Atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade. | Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.  |

#### IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

| Ações/Atividades   |                                  | 1º Mês         | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|--|----------------------------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Reuniões de equipe para planejamento das atividades.   |                                  | X              | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos. |                                  | X              | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficinas   | Desenvolvimento Pessoal e Social | X              | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
|  | Cidadania                        | X              | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
|  | Recrear                          |                | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
|  | Esportiva                        |                | X      | X      | X      | X      | X      |        | X      | X      | X       | X       | X       |
|  | Ritmo e Vida                     |                | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência                              |                                  | Periodicamente |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |

#### X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

| Crianças de 06 a 10 anos |                  |            |       |        |        |       |
|--------------------------|------------------|------------|-------|--------|--------|-------|
| Ações/Atividades         | Horário          | Dia Semana |       |        |        |       |
|                          |                  | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Reuniões de equipe para  | 07h30 – 11h30min | X          | X     | X      | X      | X     |





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

|  |                             |   |   |   |   |   |
|--|-----------------------------|---|---|---|---|---|
| planejamento das atividades.   |                             |   |   |   |   |   |
| Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos. | 07h30 – 11h30min            | X | X | X | X | X |
| Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social  | 07h30min – 09h00min         | X |   |   |   |   |
|  | 07h30min – 10h00min         |   |   | X |   |   |
|  | 10h00min – 11h00min (Rose)  |   |   | X |   |   |
| Oficina de Cidadania   | 07h30min – 09h00min         |   |   |   | X |   |
|  | 07h30min – 11h00min         |   |   |   |   | X |
| Oficina Esportiva  | 07h30min – 09h00min (Fabio) | X |   |   |   |   |
|  | 09h30min – 11h00min (Tiago) | X |   |   |   |   |
| Oficina Recrear  | 09h00min – 11h00min         |   |   |   | X |   |
| Oficina Ritmo e Vida   | 09h30min – 11h00min         |   | X |   |   |   |
| Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência                              | 07h30 – 11h30min            | X | X | X | X | X |

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

| Adolescentes de 11 a 14 anos   |                             |            |       |        |        |       |
|--|-----------------------------|------------|-------|--------|--------|-------|
| Ações/Atividades   | Horário                     | Dia Semana |       |        |        |       |
|  |                             | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Reuniões de equipe para planejamento das atividades.   | 13h00min – 17h00min         | X          | X     | X      | X      | X     |
| Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos. | 13h00min – 17h00min         | X          | X     | X      | X      | X     |
| Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social  | 15h30min – 16h30min (Rose)  | X          |       |        |        |       |
|  | 13h00min – 17h00min         |            | X     |        |        |       |
|  | 15h30min – 17h00min         |            |       |        | X      |       |
| Oficina de Cidadania   | 13h00min – 17h00min         |            |       | X      |        |       |
|  | 13h00min – 17h00min         |            |       |        |        | X     |
| Oficina Esportiva  | 13h00min – 15h00min (Fabio) | X          |       |        |        |       |
| Oficina Recrear  | 13h00min – 15h00min         |            |       |        | X      |       |
| Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência                              | 13h00min – 17h00min         | X          | X     | X      | X      | X     |

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

## XI – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

| Nº. | Formação Profissional              | Função  | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|-----|------------------------------------|---|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01  | Serviço Social                     | Assistente Social (Técnico referência do Grupo) | 20 h                  | R P            | CLT                  |
| 01  | Pedagogia (Pós - Pedagogia Social) | Educador Social                                 | 44 h                  | R M / R P      | CLT                  |
| 01  | Ensino Fundamental                 | Serviços Gerais                                 | 44 h                  | R M / R P      | CLT                  |
| 01  | Pedagogia                          | Facilitador de Oficina (Recrear)                | 04 h                  | R M            | ST PJ                |





**Centro Social**

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071  
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: [centrosocial@votuporanga.org.br](mailto:centrosocial@votuporanga.org.br)  
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS  
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519  
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975  
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

|    |                     |                                       |       |       |          |
|----|---------------------|---------------------------------------|-------|-------|----------|
| 01 | Pedagogia/Filosofia | Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida) | 1,5 h | R M   | ST PJ    |
| 02 | Educação Física     | Facilitador de Oficina (Natação)      | 01 h  | SEESL | Parceria |
| 01 | Educação Física     | Facilitador de Oficina (Esportiva)    | 1,5 h | SEESL | Parceria |

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal  
R P - Recurso Próprio  
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

## XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                          | Fonte de Recurso     |
|--|----------------------|
|  | Municipal            |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  | <b>R\$ 12.733,00</b> |
| Gêneros Alimentícios                         | R\$ 12.733,00        |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                | <b>R\$ 3.300,00</b>  |
| Combustível                                  | R\$ 1.650,00         |
| Material de Expediente                       | R\$ 1.650,00         |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Material de Higienização e Limpeza           | R\$ 0,00             |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00             |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 34.778,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 34.778,00        |
| Férias                                       | R\$ 0,00             |
| 13º Salário                                  | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                             | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00             |
| INSS   | R\$ 0,00             |
| FGTS   | R\$ 0,00             |
| IRRF   | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 12.045,00</b> |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 12.045,00        |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00             |



| UTILIDADES PÚBLICAS | R\$ 0,00             |
|---------------------|----------------------|
| Água e Esgoto       | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica    | R\$ 0,00             |
| Gás                 | R\$ 0,00             |
| Telefone            | R\$ 0,00             |
| Internet            | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 62.856,00</b> |

### XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

### XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |
|--------------|--------------------------|
|              | Municipal                |
| Janeiro      | R\$ 5.044,00             |
| Fevereiro    | R\$ 5.044,00             |
| Março        | R\$ 5.044,00             |
| Abril        | R\$ 5.044,00             |
| Maio         | R\$ 5.044,00             |
| Junho        | R\$ 7.372,00             |
| Julho        | R\$ 5.044,00             |
| Agosto       | R\$ 5.044,00             |
| Setembro     | R\$ 5.044,00             |
| Outubro      | R\$ 5.044,00             |
| Novembro     | R\$ 5.044,00             |
| Dezembro     | R\$ 5.044,00             |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 62.856,00</b>     |

Votuporanga-SP, 16 de Abril de 2025.

Antonio Laridondu  
Presidente

Juliana Cristina Maurício  
Assistente Social  
CRESS 38.572  
Técnico de Referência do Grupo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D54E-A996-CCC1-6EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CRISTINA MAURICIO (CPF 327.XXX.XXX-52) em 16/04/2025 09:24:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO LARIDONDU (CPF 299.XXX.XXX-68) em 16/04/2025 09:25:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D54E-A996-CCC1-6EEA>





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

# **PLANO DE TRABALHO**

## **COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃO DE EMAÚS**

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS ADULTAS E FAMILIA NA MODALIDADE: ABRIGO INSTITUCIONAL**

### **COLABORAÇÃO 2025**

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B> e informe o código 26E8-F312-A52A-608B





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

## PLANO DE TRABALHO

### I- IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1. DO TIPO DE PARCERIA

Termo de Colaboração

#### 1.2. DA AÇÃO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas e Famílias, na modalidade Abrigo Institucional.

#### 1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE

Nome: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Endereço: Rua: José Messias da Silva

Número: 1.880 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.503-031

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6918

E-mail: casa\_emaus@ig.com.br

Site: [www.caie.org.br](http://www.caie.org.br)





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

### 1.3.1 SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC

- ( ) Famílias
- ( ) Idoso
- ( ) Crianças e Adolescentes
- ( ) Pessoa com Deficiência
- (X) População em Situação de Rua
- ( ) Outros

### 1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC

Nome: Florindo Aparecido Sebastião

RG: 8.770.698-2

CPF: 736.089.808-06

Endereço: Av: Antônio Augusto Paes

Número: 4154

Complemento: Térreo

Bairro: Vila Paes

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3422-6918

Celular: (17) 98124-7271

E-mail: florindoapsebatiao@gmail.com

### 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Nome: Dayane Aparecida Pinheiro Nogueira Alves

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS 54027

Endereço: Rua: Emilio Nogueira

Número: 5279

Complemento: Térreo

Bairro: Vale do Sol

CEP: 15.500-266

Município: Votuporanga

Celular: (17) 98163-3649

E-mail: dayanevotuporanga@gmail.com





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

## II- PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2025

## III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Meta 01: Atender 40 Pessoas em Situação de Rua no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas e Famílias, na modalidade Abrigo Institucional.

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 510,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 244.800,00 |

## V – JUSTIFICATIVA

A iniciativa desta Ação Social foi adotado pela comunidade local chegando ao poder público para legalização e posteriormente buscando parcerias para conquistas das implementações e regulamentações, certificações, implantações de projetos para o subsídio de recursos financeiros, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8.742- Loas e Termos de Parceria com a Prefeitura Municipal em conformidade com o PNAS, SUAS e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais da Resolução 109 em seu Artigo 1º. Inciso III alínea "a" itens 1e 3. E Lei 13.019 de 31/06/2014.

A OSC está inserida na Política de Assistência Social do Município e classificado como Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O atendimento é direcionado e específico, visando à possibilidade de contribuição no impacto e na redução de pessoas que estão em situação de rua no município. Ofertando o **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade em Unidade Institucional Semelhante a uma Residência** – onde o objetivo é proporcionar Acolhimento Institucional a indivíduos adultos do sexo masculino na faixa etária entre 18 a 59 e 11 meses de idade em situação de rua com violação de direitos, criando junto as redes socioassistenciais condições de integração no meio social e familiar. A instituição vem buscando ao longo dos seus 27 anos realizar com excelência o atendimento de quem dela necessita.

Votuporanga sendo Centro de Região e pertencente à 9ª região administrativa do Noroeste Paulista, onde há o entroncamento de rodovias, passagem obrigatória para entrada em outros três Estados do País, além de São Paulo, são: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás. Esta OSC - "Casa Abrigo" assim conhecida, está inserida





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

neste Município e executa Serviço de Acolhimento Temporário e/ou por Tempo Indeterminado a Pessoas em Situação de Rua, em trânsito, e a migrantes cujo perfil é de pessoa sem fixação territorial e transeuntes.

Considerando que nem todos os municípios contam com esse tipo de serviço e apoio ao migrante ou pessoas em situação de rua, o que faz de Votuporanga centro de referência regional para o referido público tornando-os usuários do programa.

Entre os usuários, 97% fazem abusivo de substâncias psicoativas – especialmente, álcool. Quanto a Faixa Etária, a predominância da idade varia entre 22 a 55 anos; sendo estes 80% do público atendido, embora todas as idades estejam sujeitas a esse tipo de conjuntura. A escolaridade é também variável, com destaque para o ensino fundamental incompleto; sendo um universo de 90%. Referente a Capacitação Profissional é limitada, embora 90% do público acolhido tenha habilidades, funções qualificadas (exemplo: borracheiro, pedreiro, pintor, eletricitista, encanador, jardineiro, marceneiro, entre outros). Os 10% restante, possui alguma Capacitação, porém, acabam não sendo colocadas em prática ao longo de sua história devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas e/ou outros, cujas consequências são o desemprego, vínculo familiar rompido, vida pessoal fragilizada diante do sistema social, econômico, onde acabam assumindo espaços públicos como moradia, tornando-se um paradigma de vida comum entre tantos que configuram Pessoas em Situação de Rua.

A Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, realiza atendimento aproximadamente 480 pessoas/ano, garantindo proteção integral, bem-estar e atendimento básico e imediato dos usuários.

Ressaltamos a parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sendo que 2% dos acolhidos estão integrados no Programa Votuporanga em Ação, e outros 3% estão em processo de inscrição, aguardando vaga. Torna-se relevante mencionar o apoio de empresas particulares e do comércio local.

Contam com atendimento Social Governamental (Rede Socioassistencial), por meio de encaminhamentos desta OSC são articulados atendimentos ao CRAS para garantia de direitos como, Transferência de Renda, sendo que 90% recebem o Bolsa Família, 8% estão em processo de regularização, transferência ou verificação e 2% recebe o BPC; totalizando em até 100% os encaminhamentos e acompanhamentos.

A OSC está inserida na Política de Assistencial Social do Município e classificada como Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade; o atendimento é direcionado e específico, visando a contribuição na redução do impacto das pessoas em situação de rua. Desta forma, menciona-se alguns casos onde a articulação de forma estratégica entre CREAS e "Casa Abrigo" triunfa resultados com êxito; como por exemplo pessoas que estão em Acolhimento e atingem a idade de 60 anos; sendo estas encaminhadas e/ou vinculadas ao Serviço ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) do município.

Além de encaminhamentos para a área da saúde, através do PSF, "Parque das Nações", onde auxilia, em consultas, exames, dentistas, medicações controladas, vacinação, curativos e encaminhamentos para especialidades.





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

Os investimentos solicitados para o desenvolvimento das ações da "Casa Abrigo" são fundamentais para ampliar e aprimorar os serviços de acolhimento, assegurar a qualidade dos atendimentos e aumentar a capacidade de atendimento, contribuindo diretamente para a proteção e reintegração social de indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade. O fortalecimento dessas parcerias e a aplicação dos recursos garantem o cumprimento das diretrizes socioassistenciais, assegurando a eficácia do serviço prestado à população mais vulnerável.

## **VI - OBJETIVOS**

### **6.1. Objetivo Geral**

Proporcionar Acolhimento Institucional a indivíduos adultos do sexo masculino, em situação de rua com violação de direitos, criando junto com a rede socioassistencial condições de integração e/ou reintegração no meio social e familiar.

### **6.2. Objetivos Específicos**

- Possibilitar acolhida por tempo indeterminado a pessoas adultas do sexo masculino com a faixa etária entre 18 a 59 anos e 11 meses; ofertando o acesso à rede de Políticas Públicas, com encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais Redes locais e regionais; possibilitando a reintegração social, familiar, cuidados básicos com a saúde (onde não requer especialidades) e a oportunidade de fixação territorial, sócio econômica e de auto sustentabilidade;
- Promover e incentivar momentos de descontração por meio de práticas de atividades esportivas, recreativas, lazer, cultural, participação em eventos comemorativos (entre outros), ampliando o convívio coletivo e social;
- Propiciar a autonomia, integração social, comunitária e preparação para o trabalho por meio de atividades diárias, incluindo cursos profissionalizantes, com ações voltadas ao incentivo à inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

## **VII - METODOLOGIA**

### **Serviço de Acolhimento Institucional.**

Acolhimento ao público masculino nas faixas etárias entre 18 a 59 anos de idade destinados a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. A organização do serviço é garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de



**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

convivência deve ser construída de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

O Atendimento nesta instituição é semelhante a uma residência com capacidade para acolher até 40 pessoas, sendo quatro pessoas por quarto.

O regime de atendimento de abrigamento é por tempo indeterminado a aqueles que assim solicitarem, dentro do limite de vagas disponíveis. Caso a pessoa desista do acolhimento ou seja desligada por descumprimento de regras, o prazo para um novo acolhimento será de 6 meses. Todas as informações são registradas no prontuário individual de cada acolhido.

Em situações que envolvam violência, uso de substâncias químicas dentro da OSC, roubo, entre outros casos graves, o retorno ao acolhimento estará sujeito a uma avaliação da equipe técnica, que considerará os aspectos do caso antes de autorizar novo acolhimento.

Quando o indivíduo chega à instituição solicitando acolhimento permanente, o primeiro passo é o atendimento na recepção, onde é preenchida a ficha cadastral para qualificação e feito um breve relato de sua necessidade de acolhimento. Em seguida, são realizados o relatório técnico, a elaboração do PIA, a organização do prontuário, o registro em livro de presença e o arquivamento dos documentos. Após essa etapa, o indivíduo é direcionado aos quartos, recebendo um kit de higiene pessoal e sendo integrado aos demais acolhidos.

Oferecemos atendimento psicossocial por meio de grupos, entrevistas e pesquisa social, priorizando a boa convivência e os relacionamentos interpessoais. A psicóloga está presente na instituição por 6 horas diárias. O Psicólogo, como trabalhador da Assistência Social tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas.

Quando há interesse na reintegração ao convívio familiar, respeitando o tempo de cada pessoa, disponibilizamos acesso à internet via Wi-Fi para pesquisas, redes sociais e contatos telefônicos com familiares, além de agendarmos visitas presenciais.

Contribuir para o convívio e integração social e comunitário, garantindo o acesso a orientações sociais e aos serviços de proteção social, projetos, programas e benefícios socioassistenciais de transferência de renda da rede pública e privada. Trabalho Socioassistencial em articulação com a rede pública:

- **CRAS:** para cadastro e recadastramento no CAD Único, acesso a benefícios e auxílios.
- **CREAS:** articulação para encaminhamento de pessoas acima de 60 anos para ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos).
- **CAPS AD:** apoio no tratamento de dependência química.
- **SAE:** assistência para tratamento de HIV, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.
- **CAPS II:** atendimento a indivíduos com transtornos mentais.
- **Unidade de Saúde - ESF III Parque das Nações:** consultas, exames, tratamentos e encaminhamentos





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

para especialidades.

- **Mini Hospital e UPAs:** suporte em situações de urgência e emergência.
- **Direitos Humanos:** apoio à reinserção no mercado de trabalho por meio do programa "Votuporanga em Ação".

#### **Atividades e Parcerias Educacionais**

A instituição promove oficinas, reuniões e palestras, além de atividades diárias voltadas à reintegração social e ao mundo do trabalho. Em parceria com a UNIFEV, estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia realizam estágios supervisionados, proporcionando suporte adicional aos acolhidos.

A parceria com o SENAC, SEBRAE e SEST/SENAT oferece aos acolhidos acesso a cursos de qualificação profissional e orientações para o mercado de trabalho. Além disso, aqueles que ainda não concluíram o ensino fundamental ou médio têm a oportunidade de regularizar sua formação por meio do CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), facilitando o acesso a cursos que exigem escolaridade mínima.

#### **Atividades de Autossustentabilidade e Convívio Social**

As atividades diárias incluem atividades ocupacionais, promovendo integração, convívio coletivo e desenvolvimento de habilidades práticas. Além de contribuir para a manutenção financeira do projeto e para o consumo interno da OSC, essas atividades fortalecem a autonomia e a integração social dos acolhidos. Eles têm a oportunidade de atuar em atividades agrícolas, manuseio de máquinas, hidroponia, jardinagem, auxiliar de cozinha e limpeza da OSC, favorecendo o aprendizado e a qualificação para o mundo do trabalho.

Inserção no mercado de trabalho por meio do projeto municipal Votuporanga em Ação e parcerias com empresas locais. Após o acolhido conquistar um emprego e iniciar sua atividade profissional, a instituição oferece um suporte de 30 dias, mantendo-o acolhido até que receba o primeiro salário. Esse suporte permite que o acolhido tenha condições de alugar um local para morar, e a instituição contribui com a mobília, utilizando móveis recebidos por meio de doações, que são reservados justamente para esse tipo de necessidade.

#### **Lazer e Convívio Comunitário**





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

São oferecidas atividades recreativas, esportivas e culturais, como jogos de futebol, jogos de mesa e leitura, além de participação em eventos na comunidade. Essas atividades são pensadas para proporcionar momentos de lazer, socialização e reintegração dos usuários.

#### **Rotina Diária dos Acolhidos:**

- 06:00: Sinal de despertar.
- 06:30: Reflexão guiada por voluntários.
- 07:00: Café da manhã.
- 07:30 - 11:00: Atividades de hidroponia, horta, limpeza da OSC e auxiliar de cozinha (realizadas por um grupo de internos).
- 08:00 - 11:00: Cursos profissionalizantes (realizados por escolas técnicas de várias áreas, alguns dentro da OSC e outros fora – participam os internos que não estiverem nas atividades anteriores).
- 11:00 - 12:45: Almoço e descanso.
- 12:45 - 17:30: Cursos profissionalizantes (continuação) e atividades de hidroponia, horta, limpeza da OSC, jardinagem e auxiliar de cozinha (as atividades serão intercaladas entre os internos durante o período da tarde).
- 15:00: Lanche da tarde
- 17:30: Encerramento das atividades.
- 18:30: Jantar.
- 19:00 - 22:00: Tempo livre (acesso à televisão, internet, leitura, jogos ou atividades de lazer).

Observação: As atividades serão divididas em grupos, garantindo que todos tenham a oportunidade de participar tanto dos cursos profissionalizantes quanto das atividades práticas dentro da OSC.

#### **Horário de Atendimento**

O atendimento da instituição é 24 horas por dia. Os portões estão abertos das 06:00 às 20:00. Fora desse horário, o atendimento é realizado com a intermediação da Polícia Militar ou por comunicação direta com hospitais e pronto atendimento, com transporte realizado por viaturas policiais ou ambulâncias.





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
**Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida**  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

### VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

| Objetivo Geral   | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades   | Indicadores de Resultados                                | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação  |
|--|--|--|--|--|---|
| - Proporcionar Acolhimento Institucional a indivíduos adultos em situação de rua com violação de direitos, criando junto com a rede socioassistencial condições de integração e/ou reintegração no meio social e familiar. | - Propiciar autonomia, integração social, comunitária e preparação para o trabalho por meio de atividades diárias, incluindo cursos profissionalizante, com ações voltadas ao incentivo á inserção ou reinserção no mercado de trabalho. | - Efetuar orientações em grupos ou individuais referente ao Mundo do Trabalho, visando propiciar meios assertivos de se portar em uma entrevista para trabalho, atendimentos aos clientes, o vocábulo, dentre tantas outras orientações. Cabe ressaltar que as atividades tem sua prática realizada em ambiente aberto – na horticultura da OSC e algumas ações em ambientes externos, como incentivo a cursos | - Conclusão dos estudos;<br>- Qualificação profissional. | - Conclusão dos estudos;<br>- Inserção e/ou reinserção ao Mundo do Trabalho;<br>- Qualificação profissional. | - Registro em Prontuários;<br>-Relatórios Circunstanciados;<br>- Relatórios Fotográficos;<br>- Pesquisa de satisfação dos usuários. |



**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
**Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida**  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|  |  |  |  |   |   |
|--|--|--|--|---|---|
|  |  | de qualificação profissional e conclusão dos estudos (in loco ou a distância).   |  |   |   |
|  | - Possibilitar acolhida por tempo indeterminado a pessoas adultas do sexo masculino com a faixa etária entre 18 a 59 anos e 11 meses; ofertando o acesso à rede de Políticas Públicas, com encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais Redes locais e regionais; possibilitando a reintegração social, familiar, cuidados básicos com a saúde (onde não requer especialidades) e a oportunidade de fixação territorial, sócio econômica e de auto sustentabilidade; | - Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wifi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.<br><br>- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, encaminhamentos e acompanhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários de forma diuturna com estrutura adequada, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como | - Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais;<br><br>- Proteção e segurança no acolhimento;<br><br>- Tempo hábil para que os usuários possam repensar sobre a vida e possíveis formas de mudanças. | - Acesso as demais políticas públicas setoriais, contribuindo com a redução da presença de pessoas em situação de rua.<br><br>-Fixação territorial;<br><br>-Redução da exposição dos usuários a riscos sociais;<br><br>-Resgate de identidade e vínculos familiares e comunitários; | - Registro em Prontuários;<br><br>-Relatórios Circunstanciados;<br><br>- Relatórios Fotográficos;<br><br>- Pesquisa de satisfação dos usuários. |



**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
**Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida**  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
|  |  | <p>alimentação, vestuário e kit higiene;</p> <p>- Realizar ficha cadastral para acolhimento e o PIA, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo;</p>   |  | <p>-Impacto positivo na autoestima do usuário;</p>  |  |
|  | <p>- Promover e incentivar momentos de descontração por meio de práticas de atividades esportivas, recreativas, lazer, cultural, participação em eventos comemorativos (entre outros), ampliando o convívio coletivo e social;</p> | <p>- Articular a participação dos usuários em atividades esportivas, lúdicas, recreativas, culturais, de lazer e a participação em eventos na comunidade e município.</p> <p>- Disponibilizar o Wifi da OSC para pesquisas.</p> | <p>- Ampliação dos horizontes dos sabedores;</p> <p>- Acesso a informações;</p> <p>- Promoção de momentos de descontração.</p> | <p>- Impacto positivo na qualidade de vida, física e mental dos usuários;</p> <p>- Impacto positivo na convivência e no relacionamento interpessoal.</p> <p>- Promoção do convívio coletivo e social;</p> | <p>- Registro em Prontuários;</p> <p>-Relatórios Circunstanciados;</p> <p>- Relatórios Fotográficos;</p> <p>- Pesquisa de satisfação dos usuários.</p> |



**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

**IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS**

| Ações/Atividades  | 1º<br>Mês | 2º<br>Mês | 3º<br>Mês | 4º<br>Mês | 5º<br>Mês | 6º<br>Mês | 7º<br>Mês | 8º<br>Mês | 9º<br>Mês | 10º<br>Mês | 11º<br>Mês | 12º<br>Mês |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| - Articular a participação dos usuários em atividades esportivas, lúdicas, recreativas, culturais, de lazer e a participação em eventos na comunidade e município.  | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X          | X          | X          |
| - Disponibilizar o Wi fi da OSC para pesquisas.   | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X          | X          | X          |
| - Efetuar orientações em grupos ou individuais referente ao Mundo do Trabalho, visando propiciar meios assertivos de se portar em uma entrevista para trabalho, atendimentos aos clientes, o vocábulo, dentre tantas outras orientações. Cabe ressaltar que as atividades tem sua prática realizada em ambiente aberto – na horticultura da OSC e algumas ações em ambientes externos, como incentivo a cursos de qualificação profissional e conclusão dos estudos (in loco ou a distância). | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X          | X          | X          |
| - Encaminhar quando houve manifestação por parte do usuário e/ou quando a equipe multidisciplinar observar a necessidade, para tratamento especializado contra o uso abusivo de substâncias psicoativas, por meio da Rede de Saúde  | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X         | X          | X          | X          |

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B> e informe o código 26E8-F312-A52A-608B





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mental do Município.  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| - Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wi fi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| -Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, encaminhamentos e acompanhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários de forma diuturna com estrutura adequada, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene; | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Realizar ficha cadastral para acolhimento e o PIA, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo;   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**\*Observação:** - Na ação: “- Articular a participação dos usuários em atividades esportivas, lúdicas, recreativas, culturais, de lazer e a participação em eventos na comunidade e município”; cabe ressaltar sempre que possível a OSC promoverá e incentivará a participação dos usuários nas atividades apontados, desta forma, foi assinalada os 12 meses, lembrando que contamos com parcerias e voluntários.

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B> e informe o código 26E8-F312-A52A-608B





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

**X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL**

| Ações/Atividades   | Horário    | Dia da Semana |       |        |        |       |        |         |
|--|------------|---------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|  |            | Segunda       | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | sábado | domingo |
| - Disponibilizar o Wifi da OSC para pesquisas.   | 07h às 22h | X             | X     | X      | X      | X     | X      | X       |
| - Encaminhar quando houve manifestação por parte do usuário e/ou quando a equipe multidisciplinar observar a necessidade, para tratamento especializado contra o uso abusivo de substâncias psicoativas, por meio da Rede de Saúde Mental do Município.  | 07h às 18h | X             | X     | X      | X      | X     | X      | X       |
| - Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wifi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.   | 07h às 22h | X             | X     | X      | X      | X     | X      | X       |
| - Realizar orientações em grupos ou individuais referente ao Mundo do Trabalho, visando propiciar meios assertivos de se portar em uma entrevista para trabalho, atendimentos aos clientes, o vocábulo, dentre tantas outras orientações. Cabe ressaltar que as atividades tem sua prática realizada em ambiente aberto – na | 07h às 18h | X             | X     | X      | X      | X     | X      | X       |

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B> e informe o código 26E8-F312-A52A-608B





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|  |            |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| horticultura da OSC e algumas ações em ambientes externos, como incentivo a cursos de qualificação profissional e conclusão dos estudos (in loco ou a distância).  |            |   |   |   |   |   |   |   |   |
| - Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, encaminhamentos e acompanhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários de forma diuturna com estrutura adequada, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene; | 07h às 18h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Promover e incentivar a participação dos usuários em atividades esportivas, lúdicas, recreativas, culturais, de lazer e a participação em eventos na comunidade e município. *   | 07h às 22h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| - Realizar ficha cadastral para acolhimento e o PIA, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo;  | 07h às 20h | X | X | X | X | X |   |   |   |

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B> e informe o código 26E8-F312-A52A-608B





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
**Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida**  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

### XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC

| Quant. Existente | Formação Profissional                 | Função                           | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora                | Vínculo Empregatício |
|------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 1                | Serviço Social                        | Coordenadora de Projetos Sociais | 22                      | Municipal e Próprio           | CLT                  |
| 1                | Serviço Social                        | Assistente Social                | 30                      | Municipal, Estadual e Próprio | CLT                  |
| 1                | Ensino Médio Completo e Curso Técnico | Educadora Social                 | 22                      | Municipal e Próprio           | CLT                  |
| 2                | Ensino Fundamental                    | Cozinheira                       | 22                      | Municipal e Próprio           | CLT                  |
| 1                | Ensino Médio Completo                 | Cuidador Residente               | 22                      | Municipal e Próprio           | CLT                  |
| 1                | Psicóloga Social                      | Psicóloga                        | 15                      | Municipal e Próprio           | CLT                  |
| 1                | Ensino Médio                          | Educador Social                  | 22                      | Municipal e Próprio           | CLT                  |
| 1                | Serviço Social                        | Educador Social (Plantonista)    | 10.30                   | Municipal e Próprio           | CLT                  |

### XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

| Natureza da Despesa                | Fonte de Recurso     |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                    | Municipal            | Estadual             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>        | <b>R\$ 45.270,00</b> | <b>R\$ 14.120,00</b> |
| Gêneros Alimentícios               | R\$ 45.270,00        | R\$ 14.120,00        |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Combustível                        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material de Expediente             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS</b>                   | <b>R\$ 4.200,00</b>  | <b>R\$ 2.500,00</b>  |
| Material de Higienização e Limpeza | R\$ 4.200,00         | R\$ 2.500,00         |
| Uniformes                          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                 | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Enxoval                            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |



**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|   |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|
| Outros Materiais / Vestuário                                  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                                       | <b>R\$ 132.300,00</b> | <b>R\$ 16.500,00</b> |
| Salários e Ordenados  | R\$ 83.600,00         | R\$ 16.500,00        |
| Férias  | R\$ 6.700,00          | R\$ 0,00             |
| 13º Salário   | R\$ 8.200,00          | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação  | R\$ 15.900,00         | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| INSS  | R\$ 8.900,00          | R\$ 0,00             |
| FGTS  | R\$ 7.500,00          | R\$ 0,00             |
| IRRF  | R\$ 1.500,00          | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho                              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                  | <b>R\$ 14.210,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Consultoria/Assessoria Contábil                               | R\$ 4.300,00          | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                    | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Serviço grafica | R\$ 2.000,00          | R\$ 0,00             |
| Prestação de Serviços Administrativo                          | R\$ 7.910,00          | R\$ 0,00             |
| <b>LOCAÇÃO</b>  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Imóvel  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                                    | <b>R\$ 15.700,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Água e Esgoto   | R\$ 3.700,00          | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica  | R\$ 12.000,00         | R\$ 0,00             |
| Gás   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Telefone  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Internet  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 211.680,00</b> | <b>R\$ 33.120,00</b> |

### XIII. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e MURIELLE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B> e informe o código 26E8-F312-A52A-608B





**Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

#### XIV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

| Natureza da Despesa              | Custo Total da administração Central em % | Custo Total da parcela Rateada em % |
|----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Consultoria /Assessoria Contábil | 30%                                       | 70%                                 |
| Água e Esgoto                    | 30%                                       | 70%                                 |
| Energia Elétrica                 | 30%                                       | 70%                                 |

#### XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |                      |
|--------------|--------------------------|----------------------|
|              | Municipal                | Estadual             |
| Janeiro      | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Fevereiro    | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Março        | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Abril        | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Mai          | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Junho        | R\$ 28.860,00            | R\$ 2.760,00         |
| Julho        | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Agosto       | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Setembro     | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Outubro      | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Novembro     | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| Dezembro     | R\$ 16.620,00            | R\$ 2.760,00         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 211.680,00</b>    | <b>R\$ 33.120,00</b> |

Votuporanga – SP, 16 de Abril de 2025.

**Florindo Aparecido Sebastião**  
Diretor/Presidente.

**Muriele Cristina Candida de Souza**  
Técnico Responsável pela Execução do  
Serviço Assistente Social/ CRESS 76830

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B> e informe o código 26E8-F312-A52A-608B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26E8-F312-A52A-608B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES (CPF 347.XXX.XXX-12) em 17/04/2025 09:52:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO (CPF 736.XXX.XXX-06) em 17/04/2025 10:02:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA (CPF 408.XXX.XXX-50) em 17/04/2025 10:31:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26E8-F312-A52A-608B>





**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

# **PLANO DE TRABALHO**

## **COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃO DE EMAÚS**

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMILIAS NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM**

**COLABORAÇÃO 2025**





**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

## PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1. DO TIPO DE PARCERIA

Colaboração

#### 1.2. DA AÇÃO

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Adultas e Famílias na Modalidade Casa de Passagem.

#### 1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE

Nome: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Endereço: Rua: José Messias da Silva

Número: 1.880 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.503-031

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6918

E-mail: casa\_emaus@ig.com.br

Site: [www.caie.org.br](http://www.caie.org.br)

##### 1.3.1 SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE /OSC

Famílias

Idoso

Crianças e Adolescentes

Pessoa com Deficiência

População em

Situação de Rua

Outros



**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

#### 1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC

Nome: Florindo Aparecido Sebastião

RG: 8.770.698-2

CPF: 736.089.808-06

Endereço: Av. Antônio Augusto Paes

Número: 4154

Complemento: Térreo

Bairro: Vila Paes

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 98124-7271

E-mail: florindoap Sebastiao@gmail.com

#### 1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Nome: Daiany Cristina Garcia Vilela

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 46.381

Endereço: Rua: Jose Abdo

Número: 2580

Complemento: Térreo

Bairro: Vila nova

CEP: 15.501-206

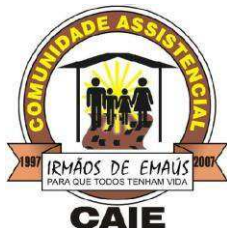
Município: Votuporanga

Celular: (17) 99719-3319

E-mail: [day\\_vilela@hotmail.com](mailto:day_vilela@hotmail.com)

## II- PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2025



**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

### III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Meta 01: Atender **79** Pessoas em Situação de Rua no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas e família na Modalidade Casa de Passagem.

### IV– CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ <b>510,00</b>     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ <b>483.480,00</b> |

### V – JUSTIFICATIVA

A iniciativa desta Ação Social foi adotado pela comunidade local chegando ao poder público para legalização e posteriormente buscando parcerias para conquistas das implementações e regulamentações, certificações, implantações de projetos para o subsídio de recursos financeiros, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8.742- Loas e Termos de Referências em Parceria com a Prefeitura Municipal em conformidade com o PNAS, SUAS e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais da Resolução 109 em seu Artigo 1º. Inciso III alínea "a" itens 1e 3. E Lei 13.019 de 31/07/2014.

A OSC está inserida na Política de Assistência Social do Município e classificado como Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O atendimento é direcionado e específico, visando à possibilidade de contribuição no impacto e na redução de pessoas que vivem em situação de rua do município ou no município de Votuporanga.

Também em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a OSC segue as orientações no quesito horários dos atendimentos, sendo estes Serviços ofertados de forma ininterrupto – (24 horas), em sistema de pernoites com estrutura adequada, garantindo segurança e a oferta dos serviços básicos imediatos. Ofertando o **Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas e família na Modalidade Casa de Passagem** – sendo o objetivo o Acolhimento provisório de curta temporada, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento; a OSC, vem buscando aos longos dos seus 27 anos realizar com excelência o atendimento de quem dela necessita. Votuporanga sendo Centro de Região e pertencente à 9ª região administrativa do Noroeste Paulista, onde há o entroncamento de rodovias, passagem obrigatória para entrada em outros três Estados do País, além de São Paulo, são: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás. Esta OSC - "Casa Abrigo" assim conhecida, está inserida



**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

neste Município e executa Serviço de Acolhimento Temporário e/ou por Tempo Indeterminado a Pessoas em Situação de Rua, em trânsito, e a migrantes cujo perfil é de pessoa sem fixação territorial e transeuntes.

Em 97% dos casos, a grande maioria faz o uso abusivo de substâncias psicoativas – em especial, o Álcool. Quanto a Faixa Etária, a predominância da idade varia entre 18 a 60 anos; sendo estes 80% do público atendido, embora todas as idades estejam sujeitas a esse tipo de conjuntura. A escolaridade é também variável, com destaque para o ensino fundamental incompleto; sendo um universo de 90%. Referente a Capacitação Profissional estima-se que 90% do público atendido não a possui. Os 10% restante, possui alguma Capacitação, porém, acabam sendo desperdiçadas ao longo de sua história, devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas, cujas consequências são o desemprego, vínculo familiar rompido, vida pessoal fragilizada diante do sistema social, econômico, onde acabam assumindo espaços públicos como moradia, tornando-se um paradigma de vida comum entre tantos que configuram Pessoas em Situação de Rua. Atualmente o número é expressivo entre eles que buscam os serviços sociais de OSCs. Estes contam com alguma atenção básica, bem como meios de transferências de renda como Bolsa Família, que acaba sendo meios de sobrevivência somando-se a pequenos afazeres (bicos, recolhimento de reciclagens, chapas ou como pedintes). São vulneráveis a todo tipo de situação de risco, de vulnerabilidades, discriminação, situações vexatórias, enfim, vítimas da sua própria condição de vida.

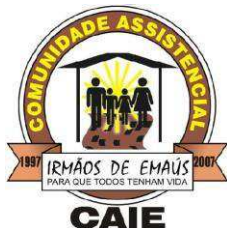
## VI - OBJETIVOS

### 6.1. Objetivo Geral

Proporcionar Acolhimento Institucional de forma provisória, de curta permanência a indivíduos adultos e famílias em situação de rua, em trânsito pelo município e a migrantes, com violação de direitos, garantindo proteção e segurança e serviço socioassistencial.

### 6.2. Objetivos Específicos

- Possibilitar acolhida por tempo determinado, de forma provisória, de curta permanência a pessoas adultas e famílias; ofertando pernoites completas com kit de higiene, alimentação, vestuário, conforme necessidade de cada usuário;
- Oferecer segurança e proteção integral no acolhimento e contribuir no curso de sua viagem com o transporte rodoviário cedendo passagens e orientações de rota através de mapa territorial, segundo seu destino;
- Encaminhamentos se for o caso, do usuário itinerante a outros serviços socioassistencial locais e regionais;
- Usufruir dos meios de redes sociais para contatos com familiares segundo a manifestação do usuário.



**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

## VII – METODOLOGIA

### **Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade de Atendimento em Unidade Institucional para oferta de Acolhimento Imediato.**

Acolhimento destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço é garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

A OSC está instalada no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

A instituição presta atendimento na modalidade Casa de Passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários. O acolhimento realizado na instituição é das 6:00 horas às 22:00 horas, fornecido itens de higiene pessoal, vestuários, alimentação, acesso aos meios sociais disponibilizando WIFI, encaminhamentos para redes de saúde caso necessário, produtos para lavagem de roupas e manifestado o desejo de seguirem viagem é ofertado as orientações de rota e passagem do transporte rodoviário. O serviço Casa de Passagem é fornecido (01) dia com pernoite sendo disponibilizado (01) uma vez por semana.

As famílias são recebidas na instituição em ocasiões especiais como: desastres naturais, determinações judiciais, agressões domésticas e também mulheres que estão em situação de rua.



**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús "**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

**VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES**

| Objetivo Geral  | Objetivos Específicos   | Especificação das Ações/Atividades   | Indicadores de Resultados de curto prazo                     | Indicadores de Impactos de longo prazo   | Meios de Verificação   |
|---|---|--|--|--|--|
| Proporcionar Acolhimento Institucional de forma provisória, de curta permanência a indivíduos adultos e famílias em situação de rua, em trânsito pelo município e a migrantes, com violação de direitos, garantindo proteção e segurança e serviço socioassistencial. | Encaminhamentos se for o caso, do usuário itinerante a outros serviços socioassistencial locais e regionais;  | - Prestar atendimentos individuais e/ou grupais e quando necessário realizar encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários.   | - Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais;        | - Acesso as demais políticas públicas setoriais;<br>-Redução da exposição dos usuários a riscos sociais. | -Registro em Prontuários;<br>-Relatórios Circunstanciados;<br>- Pesquisa de Satisfação dos usuários. |
|   | Oferecer segurança e proteção integral no acolhimento e contribuir no curso de sua viagem com o transporte rodoviário cedendo passagens e orientações de rota através de mapa territorial, segundo seu destino; | - Realizar atendimentos com o objetivo de entender o contexto social em que o indivíduo se encontra e qual demanda traz consigo. Manifestado o desejo de seguir viagem, é ofertado as orientações de rota e a passagem do transporte rodoviário. | - Orientações e acesso a passagens de transporte rodoviário. | - Promoção do acesso à rede de políticas públicas;   | -Registro em Prontuários;<br>-Relatórios Circunstanciados;<br>- Pesquisa de Satisfação dos usuários. |



**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús "**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|  |   |  |  |   |   |
|--|---|--|--|---|---|
|  | <p>Possibilitar acolhida por tempo determinado, de forma provisória, de curta permanência a pessoas adultas e famílias; ofertando pernoites completas com kit de higiene, alimentação e vestuário conforme necessidade de cada usuário;</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene;</li> <li>- Realizar ficha cadastral para acolhimento, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento das demandas básicas de cada usuário.</li> <li>- Proteção e segurança no acolhimento;</li> </ul>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais;</li> </ul> | <p>Registro em Livros e Prontuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Relatórios Circunstanciados;</li> <li>-Relatórios Fotográficos;</li> <li>- Pesquisa de Satisfação dos usuários.</li> </ul> |
|  | <p>Usufruir dos meios de redes sociais para contatos com familiares segundo a manifestação do usuário.</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wi – Fi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resgate de identidade e vínculos familiares e comunitários;</li> <li>-Impacto positivo na autoestima do usuário;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Registro em Prontuários;</li> <li>-Relatórios Circunstanciados;</li> <li>- Pesquisa de Satisfação dos usuários.</li> </ul>  |



**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

**IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS**

| <b>Ações/Atividades</b>   | <b>1º<br/>Mês</b> | <b>2º<br/>Mês</b> | <b>3º<br/>Mês</b> | <b>4º<br/>Mês</b> | <b>5º<br/>Mês</b> | <b>6º<br/>Mês</b> | <b>7º<br/>Mês</b> | <b>8º<br/>Mês</b> | <b>9º<br/>Mês</b> | <b>10º<br/>Mês</b> | <b>11º<br/>Mês</b> | <b>12º<br/>Mês</b> |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| - Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wi – Fi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos. | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                  | X                  | X                  |
| - Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene;   | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                  | X                  | X                  |
| - Prestar atendimentos individuais e/ou grupais e quando necessário realizar encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários.                        | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                  | X                  | X                  |
| - Realizar atendimentos com o objetivo de entender o contexto social em que o indivíduo se encontra e qual demanda traz consigo. Manifestado o desejo de  | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                 | X                  | X                  | X                  |

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e DAJANY CRISTINA GARCIA VILELA  
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/71F5-33E2-A81D-FA80> e informe o código 71F5-33E2-A81D-FA80





**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| seguir viagem, é ofertado as orientações de rota e a passagem do transporte rodoviário.       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| - Realizar ficha cadastral para acolhimento, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL**

| Ações/Atividades   | Horário    | Dia da Semana |       |        |        |       |        |         |
|--|------------|---------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|  |            | Segunda       | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| - Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o WiFi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos. | 07h às 22h | X             | X     | X      | X      | X     | X      | X       |
| - Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene;                                      | 07h às 22h | X             | X     | X      | X      | X     | X      | X       |
| - Prestar atendimentos individuais e/ou grupais e quando necessário realizar encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais  | 07h às 22h | X             | X     | X      | X      | X     | X      | X       |

Assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e DAIANY CRISTINA GARCIA VILELA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/71f5-33e2-a81d-fa80> e informe o código 71f5-33e2-a81d-fa80





**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

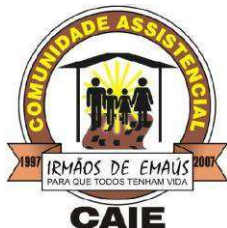
|  |            |   |   |   |   |   |   |   |
|--|------------|---|---|---|---|---|---|---|
| redes locais e regionais aos usuários.   |            |   |   |   |   |   |   |   |
| - Realizar atendimentos com o objetivo de entender o contexto social em que o indivíduo se encontra e qual demanda traz consigo. Manifestado o desejo de seguir viagem, é ofertado as orientações de rota e a passagem do transporte rodoviário. | 07h às 22h | X | X | X | X | X | X | X |
| - Realizar ficha cadastral para acolhimento, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo.  | 07h às 22h | X | X | X | X | X | X | X |

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e DAICY CRISTINA GARCIA VILELA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/71F5-33E2-A81D-FA80> e informe o código 71F5-33E2-A81D-FA80

**XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC**

| Quant. Existente | Formação Profissional         | Função                           | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora       | Vínculo Empregatício |
|------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| 1                | Serviço Social                | Coordenadora de Projetos Sociais | 22                      | Municipal e Próprio  | CLT                  |
| 1                | Serviço Social                | Assistente Social                | 30                      | Municipal e Estadual | CLT                  |
| 1                | Ensino Médio Completo         | Cuidadora Social                 | 22                      | Municipal e Próprio  | CLT                  |
| 1                | Serviço Social                | Educador Social (Plantonista)    | 10:30                   | Municipal e Próprio  | CLT                  |
| 2                | Ensino Fundamental Incompleto | Cozinheiras                      | 22 cada                 | Municipal e Próprio  | CLT                  |





**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
 CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|   |                             |                       |    |                     |     |
|---|-----------------------------|-----------------------|----|---------------------|-----|
| 1 | Ensino<br>Médio<br>Completo | Cuidador<br>Residente | 22 | Municipal e Próprio | CLT |
| 1 | Psicólogo<br>Social         | Psicólogo             | 15 | Municipal e Próprio | CLT |
| 1 | Ensino<br>Médio<br>Completo | Educador<br>Social    | 22 | Municipal e Próprio | CLT |

## XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

| Natureza da Despesa                                   | Fonte de Recurso      |
|---|-----------------------|
|   | Municipal             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                           | <b>R\$ 107.680,00</b> |
| Gêneros Alimentícios                                  | R\$ 107.680,00        |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                         | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Combustível   | R\$ 0,00              |
| Material de Expediente                                | R\$ 0,00              |
| <b>MATERIAIS</b>                                      | <b>R\$ 52.000,00</b>  |
| Material de Higienização e Limpeza                    | R\$ 28.000,00         |
| Material Esportivo                                    | R\$ 500,00            |
| Enxoval   | R\$ 13.500,00         |
| Materiais – Outros materiais                          | R\$ 10.000,00         |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                           | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Brinquedos  | R\$ 0,00              |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                               | <b>R\$ 258.000,00</b> |
| Salários e Ordenados                                  | R\$ 146.600,00        |
| Férias  | R\$ 10.200,00         |
| 13º Salário   | R\$ 12.700,00         |
| Vale Alimentação                                      | R\$ 21.000,00         |
| Aviso Prévio  | R\$ 0,00              |
| INSS  | R\$ 12.000,00         |
| FGTS  | R\$ 12.000,00         |
| IRRF  | R\$ 1.500,00          |
| Contribuição do PIS                                   | R\$ 0,00              |
| Multa Rescisória FGTS                                 | R\$ 19.000,00         |
| Rescisão de Contrato de Trabalho                      | R\$ 23.000,00         |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                          | <b>R\$ 31.500,00</b>  |
| Consultoria/Assessoria Contábil                       | R\$ 9.500,00          |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física            | R\$ 0,00              |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- grafica | R\$ 4.000,00          |
| Prestação de Serviços Administrativos                 | R\$ 18.000,00         |
| <b>LOCAÇÃO</b>  | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Imóvel  | R\$ 0,00              |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                            | <b>R\$ 34.300,00</b>  |
| Água e Esgoto   | R\$ 9.300,00          |
| Energia Elétrica                                      | R\$ 25.000,00         |
| Gás   | R\$ 0,00              |

assinado por 3 pessoas: DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES, FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO e DAJANY CRISTINA GARCIA VILELA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/71F5-33E2-A81D-FA80> e informe o código 71F5-33E2-A81D-FA80





**Comunidade Assistencial " Irmãos de Emaús"**  
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida  
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP  
CNPJ (MF) 01.961.054/0001-86

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Telefone           | R\$ 0,00              |
| Internet           | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 483.480,00</b> |

### XIII. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

| Natureza da Despesa              | Custo Total da administração Central em % | Custo Total da parcela Rateada em % |
|----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Consultoria /Assessoria Contábil | 30%                                       | 70%                                 |
| Água e Esgoto                    | 30%                                       | 70%                                 |
| Energia Elétrica                 | 30%                                       | 70%                                 |

### XV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |
|--------------|--------------------------|
|              | Municipal                |
| Janeiro      | R\$ 31.620,00            |
| Fevereiro    | R\$ 31.620,00            |
| Março        | R\$ 31.620,00            |
| Abril        | R\$ 31.620,00            |
| Mai          | R\$ 31.620,00            |
| Junho        | R\$ 135.660,00           |
| Julho        | R\$ 31.620,00            |
| Agosto       | R\$ 31.620,00            |
| Setembro     | R\$ 31.620,00            |
| Outubro      | R\$ 31.620,00            |
| Novembro     | R\$ 31.620,00            |
| Dezembro     | R\$ 31.620,00            |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 483.480,00</b>    |

Votuporanga – SP, 16 de Abril de 2025.

**Florindo Aparecido Sebastião**  
Diretor/Presidente

**Daiany Cristina Garcia Vilela**  
Técnico Responsável pela Execução do Serviço  
Assistente Social/ CRESS: 46.381





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71F5-33E2-A81D-FA80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYANE APARECIDA PINHEIRO NOGUEIRA ALVES (CPF 347.XXX.XXX-12) em 17/04/2025 09:56:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLORINDO APARECIDO SEBASTIÃO (CPF 736.XXX.XXX-06) em 17/04/2025 10:05:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAIANY CRISTINA GARCIA VILELA (CPF 351.XXX.XXX-43) em 17/04/2025 16:07:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/71F5-33E2-A81D-FA80>





# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212  
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP  
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595  
E-mail: [saofranciscocodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscocodeassisvotu@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos.

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Comunidade São Francisco de Assis  
CNPJ: 59.857.490/0001-90  
Endereço: Rua Nelciades de Oliveira  
Número: 2821  
Bairro: São João  
CEP: 15.501-212  
Município: Votuporanga - SP  
Telefone: 17 3421.9856  
E-mail: [saofranciscoassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscoassisvotu@gmail.com)  
Site: [comunidadesaofranciscocodeassis.org](http://comunidadesaofranciscocodeassis.org)

**1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:**

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros: Adultos 30 a 59 anos

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Dados do Presidente:  
Nome: Luzia de Souza Pupim  
RG: 11950607  
CPF: 276.255.188-92  
Endereço: Rua Vila Rica  
Número: 2846  
Bairro: San Remo  
CEP: 15.505-005  
Município: Votuporanga - SP  
Telefone: 17 3421.9856                      Celular: 17 99157.8671  
E-mail: [Puppin\\_luiza53@hotmail.com](mailto:Puppin_luiza53@hotmail.com)





# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212  
CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP  
Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595  
E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## 1.4. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável  
Nome: Lucelia Aparecida da Silva Antunes  
Cargo/Função: Assistente Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: 68.013  
Endereço: Rua. Juscelino Salvioni,  
Número: 1857 Complemento: Casa  
Bairro: Santa Marinha  
CEP: 15.180-114  
Município: Sebastianópolis do Sul- SP  
Telefone: Celular: (17) 99772-5198  
E-mail: [luAntunes42.br@hotmail.com](mailto:luAntunes42.br@hotmail.com)

## II–PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2025

## III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Atender 60 pessoas Adultas de 30 a 59 anos.

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 194,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 139.680,00 |

## V - JUSTIFICATIVA:

A Comunidade São Francisco de Assis, fundada em 23 de agosto de 1990, é uma associação civil, filantrópica e beneficente, com fins não econômicos, localizada na zona Sul da cidade, sendo uma das áreas com maior índice de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, isolamento social, tráfico de drogas, e vivências de violência e negligência. A instituição tem atendimento ao público de segunda a sexta das 8h00 as 17h00.

Atualmente a Comunidade São Francisco de Assis possui 80 famílias atendidas mensalmente em todos os projetos desenvolvidos pela instituição 263 pessoas, sendo 55 (cinquenta e cinco) pessoas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Justifica-se a necessidade da oferta do serviço (SCFV) como forma de prevenir e mitigar as consequências decorrentes da situação de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelo público atendido pela instituição, o público do SCFV são de territórios periféricos e muitas vezes vítimas de violência doméstica, idosos em isolamento social, tráfico de drogas, dependência de álcool, drogas e criminalidade. São essas a população dos bairros São João, Estação, Matarazzo, Parque Guarani, Sonho Meu e adjacências. Deste modo, as oficinas, visam proporcionar a valorização pessoal, melhoria da autoestima e qualidade de vida, e, também, fomentar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de atividades de vida diária, estimulando a autonomia e autocuidado.

A Comunidade São Francisco de Assis possui caráter preventivo e proativo, e capacidade para ofertar proteção social a essas famílias por meio dessa parceria (público X privado) de modo a garantir aquisições progressivas aos seus atendidos, em acordo com seus ciclos etários, de forma a superar as





# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

condições de vulnerabilidades e a prevenir situações que indicam risco potencial, tendo como foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos atendidos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, fomentando a convivência intergeracional.

## VI - OBJETIVOS:

**6.1. Objetivo Geral:** Contribuir para a prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade social e risco social de pessoas adultas de 30 a 59 anos na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades desses atendidos, fomentando habilidades, convívio familiar e comunitário.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida.
- Propiciar sua formação cidadã e detectar motivações e necessidades, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

## VII – METODOLOGIA:

Os atendidos serão encaminhados pelo CRAS para o SCFV, recepcionados pela Assistente Social e Educadores sociais. Os 55 inscritos no (SCFV) serão encaminhadas para as oficinas de Dança, Pintura em Tecido, Técnicas Corporais e Alongamento, Oficinas de ampliação do universo informacional artístico e cultural, oficina de desenvolvimento artístico social entre outras, todas as oficinas acontecerão por um tempo estimado de 2h, sendo as oficinas de Dança e técnicas corporais tempo de 2h, com o objetivo de contribuir para a humanização do atendimento socioassistencial, após as oficinas serão servidos lanches aos atendidos. As inscrições das pessoas que participarão das oficinas referentes ao SCFV serão feitas através de demandas espontâneas, encaminhamentos feitos através do CRAS, CREAS, CAPS do território.

Realizar encontros mensais, utilizando temas e conteúdos das políticas públicas e Assistência Social.

Proporcionar ações recreativas (lazer e eventos), contribuindo para o desenvolvimento pessoal, e comunitário, com o objetivo de possibilitar o reconhecimento do trabalho e do direito de cidadania, podendo ocorrer ações integrativas.



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscocodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscocodeassisvotu@gmail.com)

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral   | Objetivos Específicos   | Especificação das Ações/Atividades  | Indicadores de Resultados  | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação   |
|--|---|---|--|--|--|
| Contribuir para a prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade e social de pessoas adultas de 30 a 59 anos na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades desses atendidos, fomentando habilidades, convívio familiar e comunitário. | <b>Contribuir</b> para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida.<br><b>Propiciar</b> sua formação cidadã e detectar motivações e necessidades, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de | Entre as atividades e ações a serem desenvolvidas para execução do SCFV para adultos de 30 a 59 anos, serão realizadas oficinas de Dança, Técnicas Corporais e Alongamento, Rodas de Conversa, exposição de vídeos, oficinas de desenvolvimento artístico social, entre outros com a finalidade de identificar as situações de vulnerabilidade e social vivenciadas, das potencialidades e dos recursos que os usuários e suas famílias dispõem de acordo com | Melhoria no convívio familiar e na continuidade das atividades artísticas como forma ocupacional.<br>Melhoria no convívio Familiar e na autoestima dos atendidos, coordenação motora, diminuição isolamento social e quadros de depressão.<br>Melhoria da autoestima de cada atendido;<br>Atendimento Individual e humanizado.Redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; | Mitigação dos Impactos de isolamento social em decorrência do convívio familiar; melhora da autoestima e do convívio familiar dos atendidos.<br>Valorização da troca de experiências; atendimento individual e humanizado.<br>Redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; | A avaliação e monitoramento do projeto será feito mensalmente através de relatórios circunstanciados e são indispensáveis no decorrer da execução e finalização do mesmo, visto que, o processo de monitorar e avaliar a execução das ações planejadas, favorece para melhor desenvolvimento do projeto, uma vez que identificadas as dificuldades durante a execução das ações através deste processo, somos capazes de avaliar, refletir |



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

|  |   |   |  |  |  |
|--|---|---|--|--|--|
|  | <p>desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p> <p><b>Complementar</b> as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p> | <p>seu perfil social.</p> <p>Realizar encontros mensais, utilizando temas e conteúdos das políticas públicas de Assistência Social. Realizar oficinas de ampliação do universo informacional, artístico e cultural.</p> |  |  | <p>e aprimorar a execução das estratégias pensadas para atingir os objetivos propostos, visando identificar os aspectos positivos e fragilidades que necessitam das estratégias pensadas para atingir os objetivos. O monitoramento também será feito através de vídeos, fotos, lista de presença, site da instituição e redes sociais como Instagram e Facebook. Participação dos atendidos em nossa pesquisa de satisfação mensal.</p> |
|--|---|---|--|--|--|

assinado por 2 pessoas: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES e LÚZIA DE SOUZA PUPIM  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED8B-D8D3-BB66-0A84> e informe o código ED8B-D8D3-BB66-0A84





# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscocodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscocodeassisvotu@gmail.com)

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

| Ações/Atividades   | 1º<br>Mê<br>s | 2º<br>Mê<br>s | 3º<br>Mê<br>s | 4º<br>Mê<br>s | 5º<br>Mê<br>s | 6º<br>Mê<br>s | 7º<br>Mê<br>s | 8º<br>Mê<br>s | 9º<br>Mê<br>s | 10º<br>Mê<br>s | 11º<br>Mê<br>s | 12º<br>Mê<br>s |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Realizar Oficinas de Dança, Técnicas Corporais e Alongamento, Rodas de Conversa, fortalecendo as potencialidades de cada atendido.   | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X              | X              | X              |
| Execução de Oficinas de ampliação do universo informacional artístico e cultural, oficina de desenvolvimento artístico social, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário. | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X              | X              | X              |
| TRABALHO ESSENCIAL DO SERVIÇO.   | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X              | X              | X              |
| Planejamento, organização, monitoramento e avaliação das atividades com os atendidos pela equipe técnica do SCFV.  | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X              | X              | X              |
| Atendimento presencial com equipe multidisciplinar proporcionando no espaço de convívio o fortalecimento de vínculos com os atendidos.   | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X             | X              | X              | x              |

## X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

| Ações/Atividades  | Horário     | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|---|-------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|   |             | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| TRABALHO ESSENCIAL  | 11h às 17hs | x          | x     | x      | x      | x     |        |         |
| Oficinas de Dança, dinâmicas, oficinas de desenvolvimento artístico Cultural. | 14h às 16h  | x          |       |        |        |       |        |         |
| Oficina de  | 8h30 às     |            |       | x      |        | x     |        |         |



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

|   |                             |   |                        |                       |   |   |  |  |
|---|-----------------------------|---|------------------------|-----------------------|---|---|--|--|
| Técnicas Corporais e alongamento  | 10h                         |   |                        |                       |   |   |  |  |
| Execução de oficinas de ampliação do universo informacional, artístico e cultural entre outros. Contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário. | 14h às 17h                  |   | x<br>(Oficina Pintura) | x<br>(Oficina Crochê) |   |   |  |  |
| Oficinas Temáticas e Socioeducativas  | 7hs às 11hs<br>12hs às 17hs | x | x                      | x                     | x | x |  |  |

## XI – QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional | Função            | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01         | Serviço Social        | Assistente Social | 30h                   | Municipal      | CLT                  |
| 01         | Ensino Superior       | Coordenador       | 40h                   | Municipal      | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio          | Educador Social   | 40h                   | Municipal      | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio          | Oficineiro        | 06h                   | Municipal      | STPJ                 |
| 01         | Ensino Médio          | Oficineiro        | 06h                   | Municipal      | STPF                 |
| 01         | Ensino Médio          | Oficineiro        | 02h30min              | R. Próprio     | STPF                 |
| 01         | Ensino Médio          | Oficineiro        | 02h                   | R. Próprio     | STPF                 |

## XII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                | Fonte de Recurso    |
|------------------------------------|---------------------|
|                                    | Municipal           |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>        | <b>R\$30.268,33</b> |
| Gêneros Alimentícios               | R\$30.268,33        |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>      | <b>R\$5.300,00</b>  |
| Combustível                        | R\$1.400,00         |
| Material de Expediente             | R\$3.900,00         |
| <b>MATERIAIS</b>                   | <b>R\$0,00</b>      |
| Material de Higienização e Limpeza | R\$0,00             |
| Uniformes                          | R\$ 0,00            |

assinado por 2 pessoas: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES e LÚZIA DE SOUZA PUPIM  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED8B-D8D3-BB66-0A84> e informe o código ED8B-D8D3-BB66-0A84





# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

|  |                      |
|--|----------------------|
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00             |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$0,00</b>       |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$78.386,67</b>  |
| -  | R\$50.743,00         |
| Férias                                       | R\$ 0,00             |
| 13º Salário                                  | R\$5.000,00          |
| Vale Alimentação                             | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00             |
| INSS   | R\$5.547,70          |
| FGTS   | R\$4.400,00          |
| IRRF   | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$1.920,00          |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$10.775,97         |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$25.725,00</b>  |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$10.125,00         |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$15.600,00         |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$0,00</b>       |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$0,00</b>       |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00             |
| Gás  | R\$ 0,00             |
| Telefone                                     | R\$ 0,00             |
| Internet                                     | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$139.680,00</b> |

### XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.



# COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rua: Nelciades de Oliveira, nº 2821 - Bairro São João – CEP: 15.501-212

CNPJ: 59.857.490/0001-90 - Votuporanga -SP

Telefone: 3421-9856 – WhatsApp: (17) 99735-2595

E-mail: [saofranciscodeassisvotu@gmail.com](mailto:saofranciscodeassisvotu@gmail.com)

## XV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |
|--------------|--------------------------|
|              | Municipal                |
| Janeiro      | R\$ 10.670,00            |
| Fevereiro    | R\$ 10.670,00            |
| Março        | R\$ 10.670,00            |
| Abril        | R\$ 10.670,00            |
| Maiο         | R\$ 10.670,00            |
| Junho        | R\$ 22.310,00            |
| Julho        | R\$ 10.670,00            |
| Agosto       | R\$ 10.670,00            |
| Setembro     | R\$ 10.670,00            |
| Outubro      | R\$ 10.670,00            |
| Novembro     | R\$ 10.670,00            |
| Dezembro     | R\$ 10.670,00            |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 139.680,00</b>    |

Votuporanga–SP, 16 de abril de 2025.

*Luzia de Souza Pupim*  
**Presidente**

*Lucelia Aparecida da Silva Antunes*  
**Assistente Social**  
CRESS: 68.013

assinado por 2 pessoas: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES e LUZIA DE SOUZA PUPIM  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED8B-D8D3-BB66-0A84> e informe o código ED8B-D8D3-BB66-0A84





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED8B-D8D3-BB66-0A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES (CPF 325.XXX.XXX-22) em 16/04/2025 10:14:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUZIA DE SOUZA PUPIM (CPF 276.XXX.XXX-92) em 16/04/2025 10:16:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

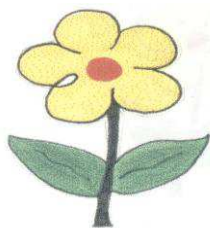
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ED8B-D8D3-BB66-0A84>





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.  
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável  
Nome: Vanessa da Silva Cuim Van Haute  
Cargo/Função: Assistente Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: 33.299  
Endereço: Rua: Vicente Blundi, 637  
Bairro: Jardim das Carobeiras  
CEP: 15.507-164  
Município: Votuporanga- SP  
Telefone:  
Celular: (17) 996027255  
E-mail: nessacuim@gmail.com

## II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

## III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 194,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 116.400,00 |

## V - JUSTIFICATIVA:

A OSC está localizada no bairro das Palmeiras I há 39 anos, tem por finalidade realizar atendimento sócio assistencial sem alojamento de forma continuada, permanente e planejada, gratuitamente de modo universal, às crianças, adolescentes e adultos, em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como promover a defesa e garantia de direitos na construção da própria cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais.

Atende crianças, adolescentes e famílias dos bairros: Palmeiras I, Palmeiras II, Estação, São João, Sonho Meu, Jardim Monte Alto e Parque Guarani, onde verificamos que as famílias atendidas são compostas em sua maioria por público prioritário vivendo em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com informações fornecidas ao SISC como: Vivência de Violência ou Negligência, Membros da Família sem Trabalho, Membros em Sistema Presidiário ou Egressos, Indícios de Dependência Química na Família e Necessidade de Local para a Criança ficar devido ao Trabalho.

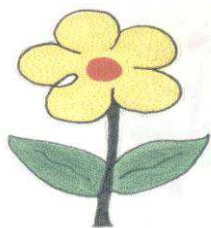
As famílias atendidas apresentam em sua maioria vulnerabilidades socioeconômicas, a grande maioria tem renda de até 1 salário mínimo e são compostas por famílias numerosas. Todas as famílias inseridas no Serviço possuem CadÚnico e 60% são beneficiárias do programa Bolsa Família.

Podemos concluir que a OSC realiza um trabalho de extrema importância, de forma continuada para o cumprimento de seus objetivos. Busca através dos serviços prestados ampliar o universo informacional e propiciar novas vivências, realiza orientações em diversos segmentos com as crianças e adolescentes inseridas na OSC, bem como com seus familiares, realizando apoio e acompanhamento familiar.

assinado por 2 pessoas: VANESSA DA SILVA CUIIM VAN HAUTE e WALDENIR APARECIDO CUIIN  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/22BE-0C9F-CF1F-969E> e informe o código 22BE-0C9F-CF1F-969E



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.  
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

Além disso, garante ao público atendido, espaço de convivência, tendo como foco a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado por meio das diversas oficinas oferecidas aos atendidos, com finalidade de fortalecer a função protetiva dos usuários, prevenir ruptura de vínculo, promover acessos a direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida, todas as ações são pautadas na Tipificação e trabalhamos também de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS- 10 Redução das Desigualdades.

## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Garantir o atendimento das crianças e adolescentes, que se encontram em vulnerabilidade e risco social, proporcionando transformação da realidade, visando sua proteção integral, complementando o trabalho social com as famílias e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### 6.2. Objetivos Específicos:

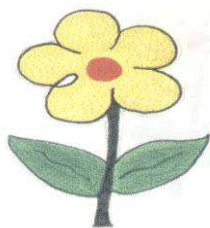
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

## VII – METODOLOGIA:

Durante o ano de 2025 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado de forma continuada através de ações realizadas pela OSC, os 50 atendidos serão divididos em dois grupos com a finalidade de garantir a qualidade da execução do serviço.

- Realização de reuniões com a equipe para planejamento e avaliação do SCFV e desenvolvimento de grupos com os atendidos utilizando temáticas relativas às demandas;
- Oficinas com as Educadoras Sociais buscando a garantia de direitos à Convivência social e o Direito de Ser, por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, reflexivas, culturais e artísticas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social para a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.
- Realização de Oficina de Dança, os atendidos aprenderão de forma teórica e prática uma vez na semana, 1 hora por grupo, ensinamentos sobre Dança, buscando melhorias na comunicação, desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social. Além disso, através desta oficina busca-se oferecer aos atendidos o acesso à cultura e lazer, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, estímulo à criatividade, valorização e respeito

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.  
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
 E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

diferenças individuais, auxiliando na construção da harmonia, disciplina e a concentração, traz também benefícios à saúde aumentando o condicionamento físico, fortalecendo o desenvolvimento muscular e ósseo, proporcionando prazer e bom humor e conseqüentemente melhorias na autoestima, favorecendo o fortalecimento das relações familiares e comunitárias de modo geral.

- Realização de Oficina Esportiva através de aulas teóricas e práticas como estratégias para proporcionar a interação, convivência social, inclusão e a socialização entre os participantes, fortalecendo os vínculos relacionais e comunitários, tendo a duração de 1 hora por grupo, duas vezes na semana. Contribuindo para a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades como o trabalho em equipe, protagonismo, liderança, autoconhecimento, autonomia, concentração, respeito e responsabilidade.
- Realização de reuniões com pais/responsáveis para orientação e avaliação do SCFV e realização de visitas domiciliares quando necessário;

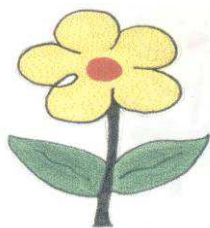
## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral  | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades  | Indicadores de Resultados  | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação  |
|---|--|---|--|--|---|
| Garantir o atendimento das crianças e adolescentes, que se encontram em vulnerabilidade e risco social, proporcionando transformação da realidade, visando sua proteção integral, complementando o trabalho social com as famílias e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. | Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | Realização de reuniões com pais/responsáveis para orientação e avaliação do SCFV e realização de visitas domiciliares quando necessário;              | Execução de até 80% reuniões para orientação e avaliação do serviço;<br>Realização de até 80% das visitas de acordo com as demandas identificadas. | Identificação de até 90% de melhoria na qualidade de oferta do SCFV e melhoria no fortalecimento dos vínculos entre as partes envolvidas, visando o desenvolvimento dos atendidos, redução na ocorrência da situação de vulnerabilidade social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. | Relatório Fotográfico;<br>Lista de Participação;<br>Relatório de Visita; pesquisa de satisfação com familiares. |
|   | Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;          | Realização de reuniões com a equipe para planejamento e avaliação do SCFV e desenvolvimento de grupos com os atendidos;<br>Oficinas com as Educadoras | Execução de até 95% das reuniões semanais para planejamento e avaliação do serviço.<br>Realização dos grupos buscando alcançar em                  | Melhorias significativas na qualidade de oferta do SCFV. Impacto de 90% no que diz respeito ao trabalho social com as famílias, contribuindo com a redução   | Relatório Fotográfico;<br>Lista de Participação;<br>Relatório Circunstanciado.                                  |

assinado por 2 pessoas: VANESSA DA SILVA CUIJM VAN HAUTE e WALDENIR APARECIDO CUIJM  
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/22BE-0C9F-CF1F-969E> e informe o código 22BE-0C9F-CF1F-969E



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.  
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
 E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

|  |   |  |  |   |  |
|--|---|--|--|---|--|
|  |   | Sociais buscando a garantia de direitos à Convivência social e o Direito de Ser. | até 90% o trabalho de escuta e orientação, favorecendo a convivência social e a garantia de direitos.  | de ocorrências de situação de vulnerabilidade social.   |  |
|  | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. | Realização de Oficina de Dança;<br>Realização de Oficina Esportiva.              | Até 90% da participação dos atendidos nas referidas oficinas, gerando facilitadores para estimular a vivências, as práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes inseridas. | Identificação de um impacto positivo de até 90% sobre o trabalho social com as famílias, contribuindo com a redução de ocorrências de situação de vulnerabilidade social. | Relatório Fotográfico;<br>Lista de Participação;<br>Relatório Circunstanciado. |

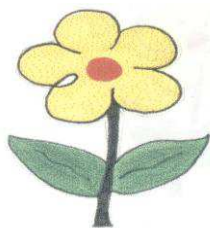
## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIAIS:

| Ações/Atividades   | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Reuniões para planejamento, acompanhamento e avaliação do SCFV.          | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina de dança, oficina esportiva, oficinas com as educadoras sociais. | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Reuniões com pais/responsáveis para orientação e avaliação do SCFV       | X      |        |        | X      |        |        | X      |        |        | X       |         |         |
| Visitas Domiciliares   | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Fornecimento de alimentação/lanche                                       | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |

Assinado por 2 pessoas: VANESSA DA SILVA CUIJIM VAN HAUTE e WALDENIR APARECIDO CUIJIM para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/22BE-0C9F-CF1F-969E> e informe o código 22BE-0C9F-CF1F-969E



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.  
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
 E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

| Ações/Atividades   | Horário   | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|--|---|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|  |   | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Lanche   | 12:30   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina de Dança   | 13:30 às 14:30<br>Grupo I                                       |            |       |        |        |       |        |         |
|  | 15:00 as 16:00<br>Grupo II                                      | X          |       |        |        |       |        |         |
| Oficina Esportiva  | 13:00 às 14:00<br>Grupo I                                       |            |       |        |        |       |        |         |
|  | 14:00 as 15:00<br>Grupo II                                      |            | X     |        | X      |       |        |         |
| Oficinas com as Educadoras Sociais                                 | 13:00 às 16:30hs<br>(Obs.: Intercalando com as demais oficinas) | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Refeição   | 15:00   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Reuniões para planejamento, acompanhamento e avaliação do SCFV.    | 7:30 às 11:30   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Reuniões com pais/responsáveis para orientação e avaliação do SCFV | 19:00   |            |       |        | X      |       |        |         |
| Visitas Domiciliares   | 9:00  |            |       |        |        | X     |        |         |

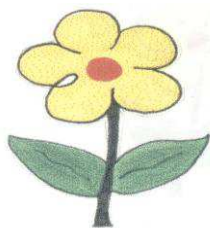
## XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional | Função                | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício                   |
|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|--|
| 01         | Serviço Social        | Assistente Social     | 30 horas              | Próprio        | CLT                                    |
| 01         | Ensino Médio Completo | Educador Social       | 40 horas              | Municipal      | CLT                                    |
| 01         | Ensino Médio Completo | Educador Social       | 40 horas              | Municipal      | CLT                                    |
| 01         | Educação Física       | Oficineiro de Dança   | 02 horas              | Municipal      | Prestação de Serviço - Pessoa Jurídica |
| 01         | Educação Física       | Oficineiro de Esporte | 04 horas              | Estadual       | Prestação de Serviço - Pessoa Jurídica |

assinado por 2 pessoas: VANESSA DA SILVA CUIUM VAN HAUTE e WALDENIR APARECIDO QUIN ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/22BE-0C9F-CF1F-969E e informe o código 22BE-0C9F-CF1F-969E



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.  
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
 E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                          | Fonte de Recurso     |                      |
|--|----------------------|----------------------|
|  | Municipal            | Estadual             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  | <b>R\$ 16.532,46</b> | <b>R\$ 8.200,00</b>  |
| Gêneros Alimentícios                         | R\$ 16.532,46        | R\$ 8.200,00         |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Combustível                                  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material de Expediente                       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 5.000,00</b>  | <b>R\$ 1.000,00</b>  |
| Material de Higienização e Limpeza           | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00             | R\$ 1.000,00         |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                             | R\$ 5.000,00         | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 64.067,54</b> | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 49.893,96        | R\$ 0,00             |
| Férias                                       | R\$ 2.973,58         | R\$ 0,00             |
| 13º Salário                                  | R\$ 4.200,00         | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| INSS   | R\$ 3.500,00         | R\$ 0,00             |
| FGTS   | R\$ 3.500,00         | R\$ 0,00             |
| IRRF   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 10.800,00</b> | <b>R\$ 10.800,00</b> |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 10.800,00        | R\$ 10.800,00        |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Gás  | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Telefone                                     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Internet                                     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 96.400,00</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

## XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

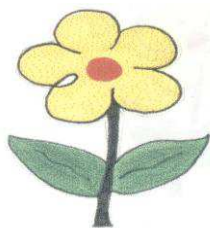
A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

assinado por 2 pessoas: VANESSA DA SILVA CUIJIM VAN HAUTE e WALDENIR APARECIDO CUIJIM para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/22BE-0C9F-CF1F-969E> e informe o código 22BE-0C9F-CF1F-969E



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93  
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985  
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.  
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88  
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88  
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.  
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.  
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453  
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

## XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

## XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |                      |
|--------------|--------------------------|----------------------|
|              | Municipal                | Estadual             |
| Janeiro      | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Fevereiro    | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Março        | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Abril        | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Mai          | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Junho        | R\$ 12.301,33            | R\$ 1.666,67         |
| Julho        | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Agosto       | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Setembro     | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Outubro      | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Novembro     | R\$ 7.645,33             | R\$ 1.666,67         |
| Dezembro     | R\$ 7.645,37             | R\$ 1.666,63         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 96.400,00</b>     | <b>R\$ 20.000,00</b> |

Votuporanga – SP, 16 de abril de 2025.

Waldenir Aparecido Cuim  
Presidente

Vanessa da Silva Cuim Van Haute  
Assistente Social

assinado por 2 pessoas: VANESSA DA SILVA CUIM VAN HAUTE e WALDENIR APARECIDO CUIM  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/22BE-0C9F-CF1F-969E> e informe o código 22BE-0C9F-CF1F-969E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22BE-0C9F-CF1F-969E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DA SILVA CUIIM VAN HAUTE (CPF 218.XXX.XXX-42) em 16/04/2025 14:06:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WALDENIR APARECIDO CUIIN (CPF 628.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 14:12:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/22BE-0C9F-CF1F-969E>





# Lar Beneficente Celina

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## PLANO DE TRABALHO - 2025

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Endereço: Rua Leonardo Commar

Número: 3179

Bairro: Pozzobon

CEP: 15.503-023

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

**1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:**

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Dados do Presidente:

Nome: Maria Cristina Gratão Fonseca

RG: 13.690.059-8

CPF: 056.958.928-21

Endereço: Rua Ponta Porã

Número: 3566

Bairro: Vila Dutra

CEP: 15.500-090

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 34216778

Celular: 17 99733-3876

E-mail: cgf@solatio.com.br

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## 1.5.DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável

Nome: Natália da Silva Almeida

Cardo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 39.138

Endereço: Rua Humberto Correa Bonetti, 2709

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-065

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

Celular: 17 99761-4894

E-mail: natalia\_s.almeida@hotmail.com

## II–PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

## III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 72 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 194,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 167.616,00 |

## V - JUSTIFICATIVA:

A OSC situa-se em um território de risco, onde a comunidade participante das ações e atividades é composta por famílias que apresentam diversas vulnerabilidades sociais. Vale dizer, entre elas, que grande maioria deste público-alvo é proveniente das seguintes situações de vulnerabilidade e/ou risco social: insuficiência de renda beneficiários dos Programas de Transferências de Renda (federal e/ou estadual); Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida; Fragilização de vínculos familiares; Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva e/ou encaminhados pela rede de Proteção Social.

Na comunidade localizada na zona norte, uma região relativamente grande com 245 km há uma ampla Rede Socioassistencial composta por: Postos de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Mini Hospital, Posto Policial, Ginásio Esporte, Ginásio Poli aquático, algumas OSCs, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e CRAS/Norte - Centro de Referência de Assistência Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos surgiu, na entidade devido à vasta experiência e influência dessa OSC no bairro, que atualmente atende em média 190 usuários por dia, existe uma grande expectativa da comunidade na procura de vagas e inserção no Serviço, onde atendemos acima da meta conveniada hoje atualmente atendemos 82 adolescentes de segunda-feira a sexta-feira das 7h00 as 17h30.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Segundo dados do CENSO 2022 e algumas atualizações em 2023 e 2024 o município consta com 96.634 habitantes, taxa de população trabalhadora em 2024 é de 93,10%, taxa de escolarização de 6 a 14 anos em 2023 é de 99,40%, o município conta com 33.784.951 pessoas inseridas na Rede Escolar em 2023, Taxa de desocupação do município é de 6,9%. Dados consulta no site do IBE-Votuporanga conforme link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/votuporanga/panorama>

A OSC executa o SCFV que é uma saída estratégica para este grande desafio que enfrentamos, transformando a realidade dessas famílias, que pela necessidade de trabalharem deixam seus filhos ociosos e expostos aos riscos que a rua traz e principalmente a criminalidade. Muitas delas vivem em situação de vulnerabilidade pessoal e social são públicos de situações prioritárias.

Temos em nosso diagnóstico territorial a abrangência do bairro Pozzobon, Jaboticabeiras, Pró-Povo, Santa Amélia, Cohab, João Albarello, CDHU, Residencial Canaã, Residencial Colinas, Vicentina, Parque das Nações, Parque Cidade Jardim, cerca de 40% das famílias atendidas são provenientes de situações de risco pessoal e social mais de 50% do nosso público é prioritário como já dito antes, casos de violência ou negligência. Família que apresentam uma situação de difícil convivência, isto por causa da criminalidade e o tráfico de entorpecentes serem muito presentes em suas vidas, estando sempre expostos a situações de violência.

A OSC está aberta a atender adolescentes que cometeram ato infracional encaminhados pelo CREAS, para cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade onde o jovem realiza atividades na área administrativa da OSC.

Com isso justifica-se a importância da oferta do SCFV, devido fatores credenciados a realização do Serviço, dentre os quais podemos destacar espaço físico apropriado e experiência da OSC. O bom relacionamento entre a OSC e a comunidade. A OSC se localiza estrategicamente no centro da área geográfica beneficiada. O bom relacionamento com o Poder Público. Contamos com diversos voluntários. Justificamos ainda que o nosso público-alvo serão crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 14 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, conforme previsto na tipificação, trabalhando dentro das ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 10 (redução das desigualdades sociais)

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: [atendimento@larbeneficentecelina.com.br](mailto:atendimento@larbeneficentecelina.com.br)

Site: [www.larbeneficentecelina.com.br](http://www.larbeneficentecelina.com.br)

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

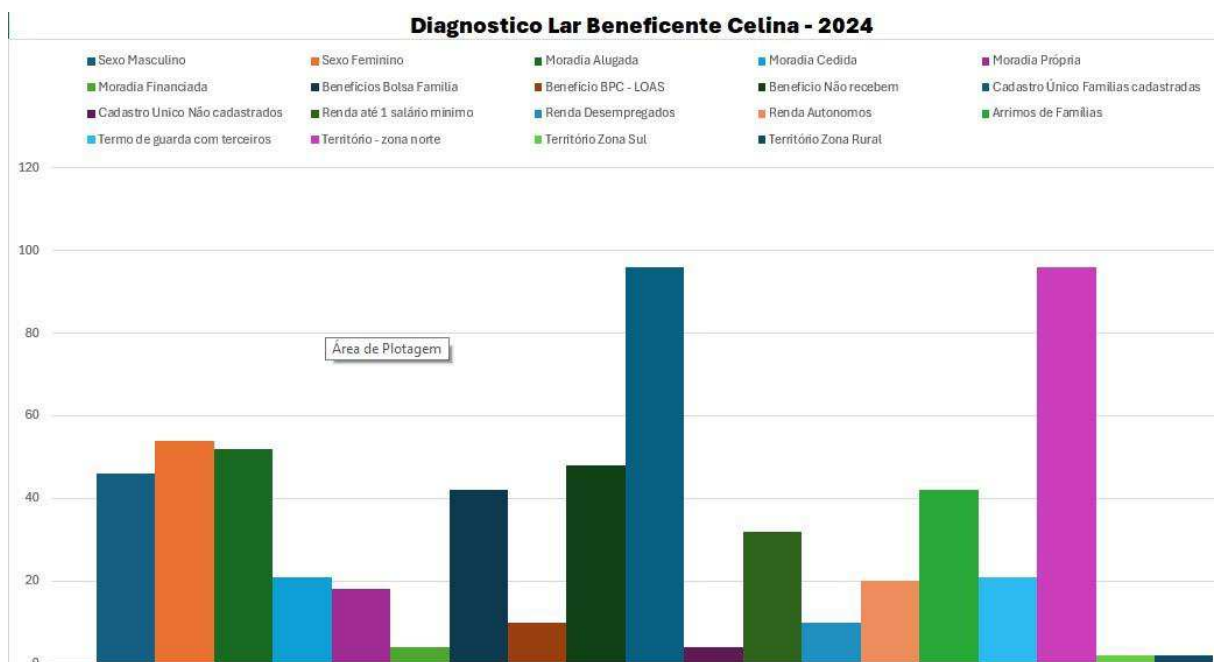
Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50



## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitário. Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência e convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## VII – METODOLOGIA:

- O SCFV será realizado com oficinas socioeducativas, um trabalho social efetivo com todos os atendidos e suas respectivas famílias, o trabalho é realizado pelos profissionais do SCFV, assistente social, coordenação, diretoria, educadoras sociais, psicólogos e estagiários. É ofertado de modo contínuo e ininterrupto. Organiza-se em grupos, considerando as especificidades do seu ciclo de vida, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, com o objetivo de desenvolver seu sentimento de pertence e de identidade. Os grupos são pautados na defesa a afirmação de direitos e no desenvolvimento e potencialidade dos usuários, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Todas as oficinas e o trabalho social é realizado dentro dos eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social.
- **Visita domiciliar:** para acompanhamento e efetivação do trabalho social executado; serão realizadas com todas as famílias atendidas pelo SCFV, nos casos prioritários o acompanhamento é realizado de forma sistemática, visitas serão realizadas semanalmente e de urgência quando necessário;
- **Reunião de equipe:** para planejamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas pelo SCFV, discussões de casos, reuniões com a rede socioassistencial quando necessário, reuniões realizadas com assistente social, diretores, coordenação, setor de Psicologia Educadoras Sociais e Estagiários. Serão realizadas em dois momentos, quinzenalmente reunião com assistente social, coordenação, diretoria e psicólogos alinhamentos e discussões de casos; Reunião com assistente social, coordenação, Educadoras sociais e estagiários serão realizadas semanalmente, para acompanhamento de todo trabalho executado e planejamento e monitoramento da execução do SCFV;
- Serão desenvolvidas as seguintes oficinas:
- **Canto:** As oficinas de canto terá o objetivo capacitar os adolescentes para a prática coletiva de música através do canto coral; Propiciar aos adolescentes o desenvolvimento de habilidades técnicas de expressão vocal e corporal aplicadas ao canto que possam ser utilizadas nos mais diversos contextos de prática musical coletiva; Promover a aquisição de um repertório musical diversificado de música brasileira, com vistas a ampliar a percepção da cultura e da musicalidade brasileira e consequentemente da diversidade e pluralidade cultural nacional; Proporcionar aos adolescentes um espaço de socialização e fortalecimento das relações interpessoais, estimulando a cooperação entre estudantes e as interações de aprendizagem mútua permitindo assim a troca de experiências, saberes e conhecimentos diversificados. A Oficina será realizada por oficineiro no período de 4 horas semanais divididos em dois grupos de acordo com faixa etária.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

- **Teatro:** As Oficinas de Teatro será fragmentada em dois momentos. O primeiro momento é relevante enfatizar que consistirá em atividades relacionadas à encenação, improvisação, superação da timidez, exploração das emoções e do pensamento crítico, além do aprimoramento da expressão corporal e vocal. No segundo momento foca-se em exercícios que abrangem a escrita criativa, aprimoramento a habilidade de comunicação e expressão, organização de ideias e o aperfeiçoamento das regras, também abrangendo o estímulo, a criatividade e ao pensamento crítico, desenvolvimento da compreensão de diversos gêneros literários e incentivo a paciência e a persistência. Os dois momentos serão trabalhados em todas as turmas. Para os adolescentes maiores a oficina terá como foco o mercado de trabalho e a vida adulta, utilizando técnicas teatrais para superação da timidez e expressar ideias. Além disso serão explorados jogos teatrais, cenas, ensaios para apresentação de peças. No entanto a turma receberá uma abordagem mais intensa em relação aos temas da vida adulta, da vida de adolescente e do mercado de trabalho, com o objetivo de facilitar a transição para o mundo profissional e garantir uma boa qualidade de vida futura, temas que são relevantes para eles devido a idade em que se encontram. Oficina realizada por oficineiro no período de 4 horas semanais divididos por grupos de acordo com a faixa etária e por aptidões.
- **Esportivas:** Promoção da saúde física: estimular hábitos saudáveis, através da prática regular de atividades físicas, melhorando a resistência cardiovascular, força, muscular, flexibilidade e coordenação; Desenvolvimento motor: refinar habilidades motoras fundamentais como correr, saltar, lançar, driblar, contribuindo para a coordenação motora geral; Socialização e trabalho em equipe: Promover a interação social positiva entre os atendidos, incentivando o trabalho em equipe cooperação e respeito mútuo durante as atividades esportivas e recreativas; Autoconfiança e autoestima: Proporcionar oportunidades para os adolescentes desenvolverem competências físicas, melhorando sua autoconfiança e autoestima; Educação para saúde: Educar os adolescentes sobre os benefícios de um estilo de vida ativo e saudável, incluindo nutrição adequada, prevenção de lesões e cuidados com o corpo; Desenvolvimento cognitivo: estimular o cérebro através de atividades que exigem estratégias, tomada de decisão rápida e resolução de problemas, como jogos e esportes coletivos; Redução do estresse: oferecer uma forma saudável de lidar com o estresse e a ansiedade através da liberação de endorfinas durante o exercício físico; Promoção da inclusão: adaptar as atividades para incluir todos os adolescentes independentemente de suas habilidades físicas ou limitações, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e respeitoso. Oficina realizada por oficineira no período de 4 horas semanais divididos por grupos de acordo com a faixa etária.
- **Oficinas Grupais com Educadoras Sociais:** Desenvolverá atividades voltadas à prática, serão realizadas oficinas de interação, rodas de conversa que favoreçam a troca de

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

experiencia e fortaleça o vínculo desse atendido, atividades voltadas diretamente ao comportamento, hábitos e valores não intencionados do público-alvo. Realizado com educadoras sociais, no total de 30 horas semanais, contando o tempo reservado para Planejamento e Reuniões de equipe, conforme item X;

- **Desenho:** A oficina de desenho abstrato com giz pastel oleoso, são elaboradas e planejadas com temas sequenciais. Na sequência sugerimos aos participantes novos temas e formatos, a cada nova oficina. Essa programação diferente, tem o objetivo de provocá-los a criar e incentivar novas experimentações a cada encontro. Trabalhamos temas distintos, como objetos que utilizamos no dia a dia, tipos de frutas, animais, partes do corpo humano, natureza, estilos de outros artistas, expressionismo, construtivismo e o cubismo, técnicas de traços e outras maneiras de fazer a mesma texturização entre outros. Nos meses de agosto e dezembro são trabalhados temas em períodos sazonais que entram em forma de campanha, datas temáticas e comemorativas. Os adolescentes recebem esses temas como desafios e ótimos estímulos que provocam a criatividade e acrescentam valor com sentimento e emoção as atividades propostas. Além das oficinas na instituição temos as exposições com montagem das artes realizadas, disponibilizadas em locais públicos para que a população possa apreciar as exposições acontecem na sede no Lar Celina em eventos públicos, Galeria do Cinema e Galeria do Museu – Parque da Cultura. Em todas a oficina trabalha o desenvolvimento e o acesso a criatividade emocional, provocamos a socialização, a organização no dia a dia com ordem das cores e materiais, a relação saudável entre os atendidos e demais forma terapêutica do trabalho em grupo, com muita descontração e bom humor. Será realizada por oficinheiro no período de 4 horas semanais, divididos por grupos de acordo com a faixa etária.
- **Informática:** 1 - Introdução ao Computador: Apresentação geral do computador: o que é, suas partes principais e como funciona; Identificação das partes físicas: gabinete (se aplicável), monitor, teclado, mouse e demais periféricos; 2 – Pacote Office: introdução ao Microsoft Office e sua importância; Visão geral dos programas principais: Word, Power Point e Excel; Gerenciamento de arquivos e organização de trabalhos; 3 – Microsoft Word: Apresentação do Word: para que serve e suas principais funções; Edição de texto formatação básica (fonte, tamanho, cor), parágrafos e estilos etc; Inserção de elementos: imagens, tabelas, cabeçalhos e rodapés; salvamento de documentos e formatos de arquivos compatíveis; 4 – Microsoft PowerPoint: Apresentação do PowerPoint e sua utilidade na criação de apresentações; Criação de slides: adicionar texto, imagens, formas, etc; - Formatação de slides: layout, design, transições; Modos de visualização e apresentação de slides; 5 – Microsoft Excel: Introdução ao Excel e suas aplicações; Planilhas conceitos, células, linhas, colunas; Formulas e funções básicas: soma, média, máximo, mínimo, etc.; Formatação de células números, datas, bordas, preenchimento, etc.; 6 – Exercícios práticos: Criar documentos

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br





# Lar Beneficente Celina

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

no Word, apresentações no PowerPoint e planilhas no Excel; Realizar tarefas básicas para praticar o que foi aprendido em cada módulo; Será realizada por oficinairo no período de 4 horas semanais, divididos por grupos de acordo com a faixa etária.

- **Piano:** Trabalhar a formação, inclusão e cidadania de adolescentes através da prática musical é o objetivo primordial a oficina busca a integração, o desenvolvimento humano e cidadão, capacitando a dominar um instrumento, a linguagem musical e elementos da composição, bem como o estímulo à prática de acompanhamento, ensino de técnicas como a leitura e entendimentos de partituras. A oficina é realizada 2 horas semanais por oficinaira voluntária, para os adolescentes, por aptidões.
- **Dança:** Promover o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo dos atendidos através da dança; Fomentar a expressão criativa e artística dos atendidos; Desenvolver habilidades técnicas e de performance em diferentes estilos de dança; Cultivar o trabalho em equipe, respeito mútuo e colaboração entre os atendidos; Fomentar o amor pela dança e apreciação pela diversidade cultural; Será realizada por oficinaira no período de 2 horas semanais, divididos por grupos de acordo com a faixa etária e aptidões.
- Oficinas serão realizadas diariamente conforme no item X - Assegurar e executar 100% a oferta do serviço. Estimular e aumentar em 80% a participação social como forma de fortalecimento e controle social. Aumentar e estimular em 50% a participação social das famílias dentro do SCFV.
- As oficinas são realizadas para todos os adolescentes, visto que algumas oficinas são realizadas parcialmente por escolha do adolescente através de suas aptidões. Assim conseguimos realizar um trabalho com mais eficácia.
- **Alimentação:** Justificamos que oferecemos a todos nossos atendidos, almoço e lanche visto que o horário do SCFV é das 12h30 às 17h30, o serviço é executado no período contrário da escola, os adolescentes chegam da escola sem almoço e necessitam dessas alimentações, o almoço e o lanche/jantar, atendemos famílias vulneráveis onde o lanche/jantar em alguns casos é a última refeição realizada no dia desse jovem.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral  | Objetivos Específicos   | Especificação das Ações/Atividades   | Indicadores de Resultados  | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação                   |
|---|---|--|--|--|--|
| Complementar o trabalho social com família prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitário. Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários | Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;               | Visitas Domiciliares para acompanhamento e efetivação do trabalho social executado;                        | Fortalecendo o vínculo entre a Família e a OSC, visto que a visita é uma ferramenta de suma importância para o desenvolvimento do trabalho social. | Com o fortalecimento dos vínculos, buscamos alcançar, minimizando e reduzindo a ocorrência de conflitos familiares das vulnerabilidades sociais vivenciadas. | Relatórios de Visitas;                 |
|   | Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;                | Reuniões de Equipe para o Planejamento, monitoramento, execução e avaliação e discussões de casos do SCFV. | Reuniões de Equipe para o planejamento monitoramento, execução e avaliação do SCFV;  | Fortalecer a equipe durante a execução do serviço ofertado   | Fotos e Relatórios;                    |
|   | Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, | Desenvolver um trabalho social de escuta, orientação e reflexão da vivência de cada usuários;              | Alcançar o trabalho de escuta, orientação e fortalecimento dos vínculos familiares corrompidos;  | Fortalecer os vínculos familiares fortalecendo os usuários para superação das vulnerabilidades sociais   | Fotos, Lista de Presença e Relatórios; |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|  |  |   |   |   |   |
|--|--|---|---|---|---|
|  | <p>talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p> | <p>Promover oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Canto</li><li>- Informática</li><li>- Teatro</li><li>- Esportiva</li><li>- Dança</li><li>- Desenho</li><li>- Piano</li><li>- Teclado</li><li>- Grupos com Educadoras Sociais;</li></ul> | <p>Participação e efetivação dos usuários nos grupos e oficinas;</p>  | <p>Atingir os objetivos e impactos vivenciados realizando um trabalho social efetivo, buscando fortalecê-los para superação dos obstáculos e vulnerabilidades vividas por cada família;</p> | <p>Fotos, relatórios, Lista de Presença, Pesquisa de satisfação</p> |
|  | <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;</p>   | <p>Promover um trabalho orientação, reflexão e fortalecimento, para a inserção e permanência no sistema educacional;</p>  | <p>Favorecer os vínculos para que esse trabalho tenha resultado satisfatório, uma vez que não acreditam muito no sistema educacional;</p> | <p>Atingir os objetivos desenvolvendo um trabalho efetivo, buscando demonstrar os ganhos com o sistema educacional;</p>   | <p>Visitas nas escolas e Relatórios;</p>                            |
|  | <p>Alimentação de qualidade todos os dias;</p>   | <p>Fornecimento: SCFV Tarde: Almoço e Lanche/Jantar</p>   | <p>Oferecer reforço alimentar de qualidade aos atendidos do SCFV</p>  | <p>Reforço Alimentar aos adolescentes que participam do SCFV</p>  |   |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS:

| Ações/Atividades  | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Visitas Domiciliares  | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Reuniões de Equipe  | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Desenvolver um trabalho social de escuta, orientação e reflexão   | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Promover Oficinas: Canto, Informática, Teatro, Esportiva, Dança, Desenho, Piano, teclado E Grupos com Educadoras Sociais; | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Promover um trabalho de orientação, reflexão e fortalecimento para inserção e permanência no sistema educacional;         | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Alimentação   | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |

## X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

### GRUPO I

| Ações/Atividades             | Horário       | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|------------------------------|---------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|                              |               | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Almoço                       | 12h30 - 13h00 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Informática                  | 13h30 - 14h20 |            |       |        |        | X     |        |         |
| Canto                        | 15h50 - 16h30 |            | X     |        |        |       |        |         |
| Teatro                       | 13h30 - 14h20 |            |       |        | X      |       |        |         |
|                              | 16h40 - 17h30 |            | X     |        |        |       |        |         |
| Esportiva                    | 14h20 - 15h20 |            |       | X      |        |       |        |         |
| Desenho                      | 14h20 - 15h20 |            |       |        | X      |       |        |         |
| Piano/Teclado                | 13h30 - 15h30 | X          |       |        | X      |       |        |         |
| Grupo com Educadoras Sociais | 15h50 - 16h40 | X          |       | X      | X      | X     |        |         |
|                              | 16h40 - 17h30 |            |       | X      | X      | X     |        |         |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 -

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|   |               |   |   |   |   |   |  |  |
|---|---------------|---|---|---|---|---|--|--|
|   | 14h20 – 15h20 | X | X |   |   |   |  |  |
| Planejamento Semana –<br>Preparação de Material | 11h30 – 12h00 | X | X | X | X | X |  |  |
|   | 10h00 – 12h00 |   | X |   |   |   |  |  |
| Lanche  | 15h20 – 15h50 | X | X | X | X | X |  |  |

## GRUPO II

| Ações/Atividades                                | Horário       | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|---|---------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|   |               | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Almoço  | 12h30 - 13h00 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Informática                                     | 14h20 – 15h20 |            |       |        |        | X     |        |         |
| Canto   | 16h40 – 17h30 |            | X     |        |        |       |        |         |
| Teatro  | 15h50 – 16h30 |            | X     |        |        |       |        |         |
|   | 14h20 – 15h20 |            |       |        | X      |       |        |         |
| Esportiva                                       | 13h30 – 14h20 |            |       | X      |        |       |        |         |
| Desenho   | 13h30 – 14h20 |            |       |        | X      |       |        |         |
| Piano/Teclado                                   | 13h30 – 15h20 | X          |       |        |        |       |        |         |
| Grupo com Educadoras<br>Sociais                 | 13h30 – 14h20 | X          | X     |        |        |       |        |         |
|   | 14h20 – 15h20 |            |       | X      |        |       |        |         |
|   | 15h50 – 16h40 | X          |       | X      | X      | X     |        |         |
|   | 16h40 – 17h30 | X          |       | X      | X      | X     |        |         |
| Planejamento Semana –<br>Preparação de Material | 11h30 – 12h00 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
|   | 10h00 – 12h00 |            | X     |        |        |       |        |         |
| Lanche  | 15h20 – 15h50 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## GRUPO III

| Ações/Atividades               | Horário        | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|--------------------------------|----------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|                                |                | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Café da Manhã                  | 7h30 às 8h00   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina de Informática         | 8h30 às 9h30   | X          |       |        |        |       |        |         |
| Oficina de Desenho             | 8h30 às 9h30   |            | X     |        |        |       |        |         |
| Oficina com Educadoras Sociais | 7h30 às 8h30   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
|                                | 9h30 às 10h30  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina Esportiva              | 8h30 às 9h30   |            |       | X      |        |       |        |         |
| Oficina de Canto               | 8h30 às 9h30   |            |       |        | X      |       |        |         |
| Higienização corporal          | 10h30 às 11h30 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Almoço                         | 11h30 às 11h50 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Higienização Bucal             | 11h50 às 12h00 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |

## GRUPO IV

| Ações/Atividades               | Horário        | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|--------------------------------|----------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|                                |                | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Café da Manhã                  | 7h30 às 8h00   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina de Informática         | 9h30 às 10h30  | X          |       |        |        |       |        |         |
| Oficina de Desenho             | 9h30 às 10h30  |            | X     |        |        |       |        |         |
| Oficina com Educadoras Sociais | 7h30 às 8h30   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
|                                | 8h30 às 9h30   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina Esportiva              | 9h30 às 10h30  |            |       | X      |        |       |        |         |
| Oficina de Canto               | 9h30 às 10h30  |            |       |        | X      |       |        |         |
| Higienização corporal          | 10h30 às 11h30 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Almoço                         | 11h30 às 11h50 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Higienização Bucal             | 11h50 às 12h00 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional    | Função            | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01         | Serviço Social           | Assistente Social | 30 horas              | Municipal      | CLT                  |
| 03         | Pedagogia                | Educadora Social  | 30 horas              | Municipal      | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio             | Cozinheira        | 40 horas              | Municipal      | CLT                  |
| 02         | Ensino Médio             | Faxineiras        | 40 horas              | Municipal      | CLT                  |
| 01         | Educação Física          | Oficineira        | 4 horas               | Municipal      | STPJ                 |
| 01         | Técnico Educação Musical | Oficineiro        | 4 horas               | Municipal      | STPJ                 |
| 01         | Técnico de Artes         | Oficineiro        | 4 horas               | Próprio        | STPJ                 |
| 01         | Psicólogo                | Oficineiro        | 4 horas               | Municipal      | STPJ                 |
| 01         | Ensino Médio             | Oficineiro        | 4 horas               | Próprio        | STPJ                 |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

CNPJ 49.073.265/0001-09

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## XII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                          | Fonte de Recurso      |
|--|-----------------------|
|  | Municipal             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Gêneros Alimentícios                         | R\$ 0,00              |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Combustível                                  | R\$ 0,00              |
| Material de Expediente                       | R\$ 0,00              |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 8.024,00</b>   |
| Material de Higienização e Limpeza           | R\$ 1.510,70          |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00              |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00              |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00              |
| Outros Materiais                             | R\$ 6.513,30          |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00              |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 134.092,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 122.482,00        |
| Férias                                       | R\$ 0,00              |
| 13º Salário                                  | R\$ 9.958,00          |
| Vale Alimentação                             | R\$ 1.652,00          |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00              |
| INSS   | R\$ 0,00              |
| FGTS   | R\$ 0,00              |
| IRRF   | R\$ 0,00              |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00              |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00              |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00              |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 25.500,00</b>  |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00              |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 25.500,00         |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00              |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00              |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00              |
| Gás  | R\$ 0,00              |
| Telefone                                     | R\$ 0,00              |
| Internet                                     | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 167.616,00</b> |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999 –

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





# Lar Beneficente Celina

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992

Registro CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## **XIII –DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

## **XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

## **XV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:**

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |
|--------------|--------------------------|
|              | Municipal                |
| Janeiro      | R\$ 13.580,00            |
| Fevereiro    | R\$ 13.580,00            |
| Março        | R\$ 13.580,00            |
| Abril        | R\$ 13.580,00            |
| Maiο         | R\$ 13.580,00            |
| Junho        | R\$ 18.236,00            |
| Julho        | R\$ 13.580,00            |
| Agosto       | R\$ 13.580,00            |
| Setembro     | R\$ 13.580,00            |
| Outubro      | R\$ 13.580,00            |
| Novembro     | R\$ 13.580,00            |
| Dezembro     | R\$ 13.580,00            |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 167.616,00</b>    |

Votuporanga – SP, 15 de abril de 2025.

Maria Cristina Gratão Fonseca  
Presidente

Natália da Silva Almeida  
Assistente Social  
CRESS: 39.138

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon  
CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil  
Tel.: (17) 3423-5999 –  
E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br  
Site: www.larbeneficentecelina.com.br

assinado por 2 pessoas: MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA e NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B> e informe o código E47A-2CD3-5431-0D3B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E47A-2CD3-5431-0D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA (CPF 056.XXX.XXX-21) em 15/04/2025 12:03:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA (CPF 344.XXX.XXX-80) em 15/04/2025 15:07:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E47A-2CD3-5431-0D3B>





## PLANO DE TRABALHO/ 2025

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

#### **Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade**

Atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurada o atendimento de qualidade, personalizada, com até quatro idosos por quarto.

#### **1.3. Serviço de Acolhimento Institucional**

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Endereço: Germano Robach

Número: 2931

Bairro: Chácara Aviação

CEP: 15501-390

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3421 6469

E-mail: lsvpvotuporanga@hotmail.com

Site: [https:// qbaba.com.br/larsaovicente/site/index.php](https://qbaba.com.br/larsaovicente/site/index.php)

##### **1.3.1 -Segmento de atuação**

- ( ) Famílias
- (X) Idoso
- ( ) Crianças e Adolescentes
- ( ) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua
- ( ) Outros

#### **1.4. Do Responsável Legal pela OSC:**

Nome: Vitorino José Raddo

RG: 9.484-289-9 SSP/SP

CPF: 785.330.078/68

Endereço: Piauí

Número: 2902

Bairro: Pq. Oito de Agosto

CEP: 15.502.245

Município: Votuporanga-SP

Telefone: Celular: (17) 98118-6020

E-mail: vitorino.arado@terra.com.br





## 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Silvia Mara dos Santos Barbosa  
Cargo/Função: Assistente Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: 32.211 CRESS/SP  
Endereço: Rua Domingos Ferreira, nº662  
Bairro: Jd. Baldissera  
CEP: 15.503-465  
Município: Votuporanga - SP  
Telefone:  
Celular: (17) 997213985  
E-mail: silmasocial@hotmail.com

### II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

### III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01- atender 40 idosos, institucionalizados de ambos os sexos.

### IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 960,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 460.800,00 |

### V - JUSTIFICATIVA:

O Lar São Vicente de Paulo foi fundado no Município de Votuporanga no dia 28 de abril de 1958, por um grupo de Vicentinos comprometidos e preocupados com as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Assim, surge uma organização católica de âmbito internacional, vinculada a sociedade de São Vicente de Paulo, tendo como um dos princípios a efetivação dos direitos fundamentais e básicos que todo cidadão necessita para viver com dignidade.

A entidade oferta serviço socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento Institucional, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial (Resolução nº 109, 11 de novembro de 2009).

O Lar São Vicente de Paulo, possui sede própria, dentro da área urbana no município de Votuporanga – SP, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. Assegurando a pessoa idosa a proteção integral, alimentação em conformidade com cada caso, sendo um ambiente acolhedor e humanizado com espaços físico adequado para o convívio e bem-estar de todos os residentes, com estrutura física adaptada, com divisão de ala masculina, ala feminina e uma ala de enfermaria para idosos em cuidados especiais, sendo acomodações de dois idosos por dormitório.



| PERFIL DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS |              |        |                     |         |          |
|---------------------------------------|--------------|--------|---------------------|---------|----------|
| SEXO                                  | IDADE        | QUANT. | GRAU DE DEPENDÊNCIA |         |          |
|                                       |              |        | GRAU I              | GRAU II | GRAU III |
| F                                     | 90 - 99 anos | 1      | 0                   | 0       | 1        |
|                                       | 80 - 89 anos | 5      | 0                   | 3       | 2        |
|                                       | 70 - 79 anos | 15     | 4                   | 8       | 3        |
|                                       | 60 - 69 anos | 7      | 3                   | 3       | 1        |
| M                                     | 90 - 99 anos | 3      | 0                   | 1       | 2        |
|                                       | 80 - 89 anos | 6      | 0                   | 1       | 5        |
|                                       | 70 - 79 anos | 3      | 0                   | 1       | 2        |
|                                       | 60 - 69 anos | 1      | 0                   | 1       | 0        |

## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Acolher e garantir a proteção integral a pessoa idosa de ambos os sexos proveniente do município de Votuporanga, independente e/ou grau de dependência I e II podendo evoluir para grau III em regime de longa permanência quando esgotado todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária.
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

## VII – METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho do Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, foi planejado para o ano de 2025, mediante princípios e diretrizes definidas pela Política Nacional do idoso e dentro da realidade da instituição, desenvolvendo atividade/ação (serviço, programa, projeto ou benefício) para garantia dos direitos da pessoa idosa, no qual deve relatar onde e como realiza na prática os atendimentos dessas atividades.

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição, para o ano de 2025, no período de 12 meses, diariamente de forma ininterrupta e por se tratar de acolhimento com característica domiciliar, as atividades serão realizadas de forma continuada e avaliada pela equipe multidisciplinar, claro que cada especificação é de acordo com a necessidade de cada idoso.



**Do Serviço Social :** Realizará suas ações de Segunda e quarta-feira das 12h00 às 18h00 horas e às terça, quinta e sexta-feira das 08h00 às 14h00 horas, tendo as seguintes ações: acolher e garantir a proteção integral a pessoa de ambos os sexos, independente e/ou com grau de dependência I e II podendo evoluir para o grau III, Acolhida a pessoa idosa, familiares e/ou responsáveis e comunidade, recepção e escuta; atendimento a busca espontânea desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Promover o acesso a renda, Estudo Social; visita domiciliar, encaminhamentos para redes de serviço, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, elaboração de relatórios e ou/ prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa dos direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; inserção em projetos e programas, estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para exercícios da cidadania, articulação com os serviços socioassistenciais; serviços de outras de políticas pública.

Garantir o direito da pessoa idosa em possuir os documentos, realizar articulação com a rede para garantir acesso aos serviços socioassistenciais e a todas políticas setoriais em defesa aos direitos da pessoa idosa, inclusive acesso a renda, seja através de benefícios assistenciais ou previdenciários.

**O Setor de Psicologia** desempenha sua função nos seguintes dias: segunda-feira das 08h30 às 10h30 horas e, de terça-feira e quinta-feira das 08h30 às 12h30, realizando atendimentos/orientações individuais e em grupo, ações e atividades de fortalecimento de convivência entre os residentes, ações/atividades para o desenvolvimento da independência de autocuidado campanhas educativas, celebrações de datas comemorativas, atividades em grupo ou individuais, podendo ocorrer tanto na instituição como em ambientes externos, além de visitas domiciliares e contatos telefônicos com os familiares. Também realiza trabalho em conjunto com a equipe multidisciplinar, como ações com Assistente Social. E/ou Setor de Enfermagem.

**Coordenação:** Exerce suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 18h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. Assessorar o presidente e a diretoria, dando-lhes apoio técnico e operacional, visando ao alcance dos objetivos da Instituição; Ampliar e facilitar a troca de informações entre a diretoria e a coordenação e os técnicos, visando a agilizar a tomada de decisões; Promover a articulação e integração das diferentes áreas, serviços e projetos oferecidos pela instituição; Subsidiar a elaboração de planejamentos e acompanhar a execução das ações a serem desenvolvidas pelo LSVPV na busca de seus objetivos; Participar do processo decisório das instâncias deliberativas da instituição, conforme seu estatuto e este regimento;

Representar a instituição sempre que solicitada; Promover a avaliação e o acompanhamento do desempenho dos recursos humanos da instituição; buscar, junto com a diretoria, a integração permanente da instituição com os órgãos públicos e representações dos segmentos sociais;

Redigir ofícios, circulares, comunicados e correspondências em geral; Promover reuniões com a equipe técnica e demais funcionários, propondo alterações nas atividades desenvolvidas quando necessárias, objetivando a melhoria do desempenho; Designar responsável para gerenciar suprimentos de compras e fazer controle dos mantimentos e todo o material no estoque, junto com o encarregado administrativo; Dar ciência à diretoria de todo e qualquer problema ocorrido na Instituição relacionado a pessoal, compras, conservação e manutenção;

Comunicar ao diretor de patrimônio qualquer necessidade de reparo e/ou consertos de reformas, manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos localizados na Instituição; Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos convênios; apresentar à diretoria propostas de mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, de suprimento e de material quando necessárias.

**Auxiliar de Escritório:** Exerce suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 18h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças; atende fornecedores e cliente, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Controla o estoque de matérias e suplementos. Filtra ligações, redirecionar chamadas e anota recados.



**Analista Financeiro:** Exerce suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 18h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. Analisa e gerencia as atividades financeiras da instituição. Realiza o controle de receitas e despesas, e elabora relatórios.

**Encarregado Operacional:** Exerce suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 18h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. Encarregado pelas atividades em geral da instituição.

**Assistente Administrativo:** Exerce suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 18h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. Executa serviços de recursos humanos, administração e finanças.

**Operador de Telemarketing:** Exerce suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 15h15. Compete ao operador do telemarketing, entrar em contato com os cidadãos seguindo roteiros e scripts solicitando recursos/doações para a instituição.

**Mensageiro:** Exerce suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 18h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00. Compete ao mensageiro transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora da instituição; efetuar serviços bancários, de correio e cobranças; fazer entregas de correspondências aos destinatários; receber os valores das doações que são ofertadas para a instituição.

**Cuidador de Idosos:** Exerce suas atividades em escala 12x36, sendo o horário de trabalho das 06h00 às 18h00. Compete aos Cuidadores de Idosos cuidar dos residentes, cumprindo os protocolos estabelecidos pela instituição, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, cultura, recreação e lazer dos residentes.

**Cozinheiras:** Exerce suas atividades em escala 12x36, sendo o horário de trabalho das 06h00 às 18h00. Compete aos funcionários da cozinha a organização, manuseio, pré-preparo e preparo dos alimentos, observando os cuidados de asseio e as determinações do nutricionista.

Os funcionários da cozinha são responsáveis também pelo melhor aproveitamento e utilização de doações de gêneros alimentícios, dos produtos de limpeza e dos recursos colocados à sua disposição.

**Lavadeiras:** Exerce suas atividades em escala 12x36, sendo o horário de trabalho das 06h00 às 18h00. É responsabilidade dos funcionários da lavanderia: Proceder à higienização das roupas não contaminadas de uso pessoal das pessoas idosas em máquinas industriais em local adequado no âmbito interno da Instituição, mediante processo de desinfecção e lavagem conforme a determinação da ANVISA; Utilizar com zelo e competência a secadora industrial existente na Instituição; Passar as roupas após a secagem, dobrá-las, separá-las e organizá-las na rouparia; Identificar as roupas de uso pessoal e organizá-las na rouparia antes de levá-las até os quartos dos residentes; Organizar na rouparia as roupas de cama e banho; Utilizar produtos de limpeza adequados para efetivar a adequada limpeza as roupas; Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo a nova operação, caso necessário; Operar cuidadosamente equipamentos; Separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto; Armazenar roupas de acordo com normas da Instituição; Executar suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho, inclusive quanto aos EPI; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

**Serviços Gerais:** Exerce suas atividades em escala 12x36, sendo o horário de trabalho das 06h00 às 18h00. É responsabilidade dos serviços gerais manter a higiene e a limpeza de todas as dependências internas e externas da Entidade, sendo suas atribuições: Acatar as orientações recebidas e realizar os procedimentos, observando a escala de serviços estabelecida;

Usar os respectivos equipamentos de proteção individual, conservá-los e guardá-los em local próprio; cuidar do material de trabalho; realizar a limpeza dos pisos, tetos, paredes, janelas, portas, maçanetas, banheiros, área externa, móveis e aparelhos eletrodomésticos (camas, poltronas, criados, armários, mesas, televisores ventiladores, luminárias) e toldos; manter o local de armazenamento dos produtos de limpeza organizado. Manter os produtos de limpeza em local seguro, sem fácil acesso pelos residentes; Zelar para que os pisos no momento da limpeza não estejam com excesso de água ou material escorregadio, evitando acidentes; Relatar qualquer incidente ou situação irregular verifica dose solicitar orientação do responsável sempre que se fizer necessário; Utilizar somente material necessário para a



limpeza, trabalhar com economia e, no caso de material de limpeza, diluí-lo na água antes de aplicá-lo no piso, para evitar desperdício e riscos de quedas por escorregamento; Recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria e depositá-lo em lixeira apropriada; Manter o ambiente limpo e arejado, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

### VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral  | Objetivos Específicos   | Especificação das Ações/Atividades  | Indicadores de Resultados   | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação  |
|---|---|---|---|--|---|
| Acolher e garantir a proteção integral a pessoa idosa de ambos os sexos provenientes do município de Votuporanga, Independente e/ou dependência I e II podendo evoluir para o III em regime de longa permanência quando esgotados todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares. | -Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para realização de atividades da vida diária; | Será estimulada de forma contínua a realização de atividades individuais e/ ou em pequenos grupos, através de orientação, conscientização, mobilizações e atividades socioeducativas sobre realização de atividades da vida diária de pessoa idosa, como: os cuidados com a higiene pessoal, alimentação, vestuário e incentivar o idoso a ser protagonista na sua própria história na sociedade. | Participação dos residentes nas atividades e desenvolvimento de interesse pelas orientações.  | Desenvolvimento de autonomia nas atividades diárias e procura pelo serviço.  | Atendimentos individuais, Relatórios mensais.                                 |
|   | -Desenvolver condições para independência e o autocuidado.  | Promover semanalmente atividades como oficinas, rodas de conversa, atendimentos individuais/grupais para o desenvolvimento e fortalecimento da independência e capacidade funcional dos idosos em realizarem suas atividades de vida diária com autonomia.  | Estímulo da autonomia, manutenção dos cuidados diários e participação nas atividades propostas.                                       | Melhora da mobilidade, autonomia e autoestima da pessoa idosa.               | Registros em relatórios mensais.  |
|   | -Promover o acesso de renda;  | No momento do acolhimento do idoso nesta ILPI serão verificadas as documentações e quais documentos estão faltando para serem providenciados.   | Inserção dos idosos em programas de transferência de renda e/ou benefícios previdenciários, dentro da garantia de direito de cada um. | Efetivação dos direitos da pessoa idosa que não possui nenhum tipo de renda. | Atendimentos individuais, Relatórios mensais, Contato com a rede e a família. |
|   | -Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus   | Orientar e incentivar a convivência por meio de oficinas, rodas de conversa, atividades lúdicas de interação  | Participação e interação dos residentes de diversos graus de dependência nas  | Desenvolvimento de boa convivência e formação de vínculos afetivos.          | Reunião de Equipe Multidisciplinar, Relatórios mensais, Registro              |



|  |                |  |                        |  |                                   |
|--|----------------|--|------------------------|--|-----------------------------------|
|  | de dependência | entre os idosos, momento de lazer e diversão, para que seja trabalhado a percepção da importância de ajudar o próximo, entender as diferenças e limitações de cada um. | atividades educativas. |  | no sistema e Avaliação com fotos. |
|--|----------------|--|------------------------|--|-----------------------------------|

### IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

| Ações/Atividades   | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Estimular de forma contínua a realização das atividades individuais e em pequenos grupos, com orientações, conscientizações, mobilizações e atividades socioeducativas sobre a realização de atividades da vida diária da pessoa idosa, com os cuidados necessários como: cuidados com higiene pessoal, alimentação, vestuário e incentivar o idoso ser protagonista na sua própria história na sociedade.   | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Promover diariamente atividades como oficinas, rodas de conversa, atendimentos em geral/grupais para o desenvolvimento e fortalecimento da independência de capacidade física e funcional dos idosos em realiza suas atividades do dia a dia com autonomia. Mas sempre priorizando o autocuidado da pessoa idosa, principalmente para prevenção de doenças no sentido de valorizar uma qualidade de vida e autoestima da pessoa idosa.                                   | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Acolher e garantir a proteção integral a pessoa de ambos os sexos, independente e/ou com grau de dependência I e II podendo evoluir para o grau III, Acolhida a pessoa idosa, familiares e/ou responsáveis e comunidade, recepção e escuta; atendimento a busca espontânea desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Promover o acesso a renda, Estudo Social; visita domiciliar, encaminhamentos para redes de serviço, acompanhamento e monitoramento dos | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |





|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| encaminhamentos realizados, elaboração de relatórios e ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa dos direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; inserção em projetos e programas, estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para exercícios da cidadania, articulação com os serviços socioassistenciais; serviços de outras de políticas pública. Garantir o direito da pessoa idosa em possuir os documentos, realizar articulação com a rede para garantir acesso aos serviços socioassistenciais e a todas políticas setoriais em defesa aos direitos da pessoa idosa, inclusive acesso a renda, seja através de benefícios assistenciais ou previdenciários. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Realizar, participar ações e/ou eventos internos/externo datas festivas e comemorativas de entretenimento e lazer. Desenvolver atividades de oficinas lúdicas motora, socialização integração e motivacional como: jogos, pintura, artes, dinâmicas e gincana.  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:**

| Ações/Atividades  | Horário                  | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|---|--------------------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|   |                          | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Estimular de forma continua atividades individuais e ou/grupo, orientações, mobilização e atividades socioeducativas sobre a realização de atividades da vida diária da pessoa idosa, como os cuidados com a higiene pessoal alimentação, vestuário e a incentivar o idoso a ser protagonista na sua própria história na sociedade. | Das 08:30 às 10:30 horas | X          | X     | X      | X      | X     | X      | X       |
| Promover atividades diárias para o desenvolvimento da independência e de cuidados diários capacidade e funcional dos idosos em realizar suas atividades, sendo: atendimentos em geral/grupal, individual, oficinas, rodas de conversa.  | Das 06:00 às 18:00 horas | X          | X     | X      | X      | X     | X      | X       |





|  |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <p>Acolher e garantir a proteção integral a pessoa de ambos os sexos, independente e/ou com grau de dependência I e II podendo evoluir para o grau III, Acolhida a pessoa idosa, familiares e/ou responsáveis e comunidade, recepção e escuta; atendimento a busca espontânea desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Promover o acesso a renda, Estudo Social; visita domiciliar, encaminhamentos para redes de serviço, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, elaboração de relatórios e ou/ prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa dos direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; inserção em projetos e programas, estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para exercícios da cidadania, articulação com os serviços socioassistenciais; serviços de outras de políticas pública. Garantir o direito da pessoa idosa em possuir os documentos, realizar articulação com a rede para garantir acesso aos serviços socioassistenciais e a todas políticas setoriais em defesa aos direitos da pessoa idosa, inclusive acesso a renda, seja através de benefícios assistenciais ou previdenciários.</p> | <p>Das 8:00 às 14:00 horas<br/>Das 12:00 às 18:00 horas</p> | X | X | X | X | X | X | X |
| <p>Participar de ações e/ou eventos internos e externos datas comemorativas, festas de entretenimento e lazer. Realizações de atividades em oficinas lúdicas, motora, socialização integração e motivacional, como jogos, pinturas, arte, dinâmicas e gincanas.</p>  | <p>08:30 às 10:30 horas<br/>Das 08:30 às 12:30 horas</p>    | X | X | X | X | X | X | X |

assinado por 2 pessoas: SILVIA MAPA DOS SANTOS BARBOSA e VITORINO JOSÉ RADDO  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C887-5709-69D6-BD55> e informe o código C887-5709-69D6-BD55





### XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional   | Função                     | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora (ex: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal e/ou próprio) | Vínculo Empregatício (ex: CLT, temporário, terceiro, etc) |
|------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|--|---|
| 01         | Psicologia              | Coordenadora               | 44 h                    | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC            | CLT   |
| 01         | Psicologia              | Psicóloga                  | 10 h                    | Recurso Próprio  | Prestadora de serviço pessoa física                       |
| 01         | Serviço Social          | Assistente Social          | 30h                     | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC            | CLT   |
| 01         | Ensino Médio Completo   | Analista Financeiro        | 44 h                    | Cofinanciamento Municipal/Próprio da OSC                               | CLT   |
| 01         | Ensino Médio Completo   | Assistente Administrativo  | 44 h                    | Cofinanciamento Municipal/Próprio da OSC                               | CLT   |
| 01         | Ensino Fund. Incompleto | Encarregado Operacional    | 44 h                    | Recurso Próprio  | CLT   |
| 01         | Ensino Médio Completo   | Aux. de Escritório         | 44 h                    | Cofinanciamento Municipal/Próprio da OSC                               | CLT   |
| 02         | Ensino Médio Completo   | Operadora de Telemarketing | 36 h                    | Recurso Próprio  | CLT   |
| 01         | Ensino Fund. Completo   | Mensageiro                 | 44 h                    | Recurso Próprio  | CLT   |
| 01         | Ensino Médio Completo   | Mensageiro                 | 44 h                    | Recurso Próprio  | CLT   |

assinado por 2 pessoas: SILVIA MAPA DOS SANTOS BARBOSA e VITORINO JOSÉ RADDO  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C887-5709-69D6-BD55> e informe o código C887-5709-69D6-BD55





|    |                         |                 |       |   |     |
|----|-------------------------|-----------------|-------|---|-----|
| 01 | Ensino Fund. Completo   | Cozinheira      | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 02 | Ensino Fund. Incompleto | Cozinheira      | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 01 | Pedagogia               | Cozinheira      | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 02 | Ensino Fund. Incompleto | Cuidador        | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 04 | Ensino Fund. Completo   | Cuidador        | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 06 | Ensino Médio Completo   | Cuidador        | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 01 | Ensino Fund. Incompleto | Lavadeira       | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 03 | Ensino Médio Completo   | Lavadeira       | 12x36 | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |
| 02 | Ensino Médio Completo   | Serviços Gerais | 44 h  | Cofinanciamento Estadual/ Federal/ Municipal/Próprio da OSC | CLT |

assinado por 2 pessoas: SILVIA MAPA DOS SANTOS BARBOSA e VITORINO JOSÉ RADDO  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C887-5709-69D6-BD55> e informe o código C887-5709-69D6-BD55



## XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                          | Fonte de Recurso      |                      |                      |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
|  | Municipal             | Estadual             | Federal              |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  | <b>R\$81.273,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Gêneros Alimentícios                         | R\$ 81.273,00         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Combustível                                  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material de Expediente                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 12.384,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Material de Higiene e Limpeza                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                             | R\$ 0,00              | R\$ 12.384,00        | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 325.092,00</b> | <b>R\$ 18.000,00</b> | <b>R\$ 24.051,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 325.092,00        | R\$ 18.000,00        | R\$ 24.051,00        |
| Férias                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| 13º Salário                                  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| INSS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| FGTS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| IRRF   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Gás  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Telefone                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| Internet                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 406.365,00</b> | <b>R\$ 30.384,00</b> | <b>R\$ 24.051,00</b> |

## XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.



Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

#### XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

#### XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |                      |                      |
|--------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
|              | Municipal                | Estadual             | Federal              |
| Janeiro      | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Fevereiro    | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Março        | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Abril        | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Mai          | R\$32.903,75             | R\$2.532,00          | R\$ 2.004,25         |
| Junho        | R\$44.423,75             | R\$2.532,00          | R\$ 2.004,25         |
| Julho        | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Agosto       | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Setembro     | R\$32.903,75             | R\$2.532,00          | R\$ 2.004,25         |
| Outubro      | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Novembro     | R\$32.903,75             | R\$ 2.532,00         | R\$ 2.004,25         |
| Dezembro     | R\$32.903,75             | R\$2.532,00          | R\$ 2.004,25         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 406.365,00</b>    | <b>R\$ 30.384,00</b> | <b>R\$ 24.051,00</b> |

Votuporanga – SP, 16 de abril de 2025.

Vitorino José Raddo  
Presidente

Silvia Mara dos Santos Barbosa  
Assistente Social  
CRESS:32.211





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C887-5709-69D6-BD55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA MARA DOS SANTOS BARBOSA (CPF 175.XXX.XXX-26) em 16/04/2025 13:18:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITORINO JOSÉ RADDÓ (CPF 785.XXX.XXX-68) em 16/04/2025 17:09:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C887-5709-69D6-BD55>





# **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

## **PLANO DE TRABALHO COLABORAÇÃO 2025**

### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**1.2. Da Ação:**

Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Pessoas Idosas

**1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: **Lar Beneficente Viver Bem**

CNPJ: 06.310.430-0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga-SP

Telefone: 17-3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: larviverbem.org

**1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:**

- ( ) Famílias
- (X) Idoso
- ( ) Crianças e Adolescentes
- ( ) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua
- ( ) Outros

**1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga-SP

Telefone: 17-3421-9788

Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: [secvotuporanga@uol.com.br](mailto:secvotuporanga@uol.com.br)





# LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

## 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
Cardo/Função: Assistente Social  
Formação Profissional: Serviço Social  
Nº do Órgão de Classe: 49.385  
Endereço: Rua: Leonor Leão Zeitune, n. 5072  
Bairro: Residencial do Lago  
CEP: 15.505-103  
Município: Votuporanga-SP  
Telefone: -  
Celular: 17-9.9178-9740  
E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

## II- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

## III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 18 Pessoas idosas institucionalizadas do sexo feminino.

## IV - CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 960,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 207.360,00 |

## V - JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento populacional continua crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 19,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundos dados de 2022 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso).

O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe "É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária". Que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família".

O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicossocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares. Importante informar o perfil das idosas institucionalizadas no momento na ILPI.



| PERFIL DAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS |      |              |      |                              |      |                   |      |                                |      |
|---------------------------------------|------|--------------|------|------------------------------|------|-------------------|------|--------------------------------|------|
| Faixa Etária                          | Qnt. | Estado Civil | Qnt. | Tempo de Institucionalização | Qnt. | Tipo de Benefício | Qnt. | Caracterização do público      | Qnt. |
| De 60 a 69 anos                       | 03   | Solteiras    | 12   | Até 1 anos                   | 05   | BPC               | 03   | Sem vínculo familiar           | 01   |
| De 70 a 79 anos                       | 05   | Divorciadas  | 03   | De 1 a 5 anos                | 12   | Pensão por morte  | 02   | Vínculo fragilizado            | 12   |
| Acima de 80 anos                      | 12   | Viúvas       | 05   | Acima de 5 anos              | 03   | Aposentada        | 15   | Com vínculo familiar existente | 07   |

O serviço ofertado pela OSC, tem como prona de entrada o trabalho desenvolvido em rede; portanto é importante informar que existe um fluxo, estabelecido com a rede, através do CREAS do município; no qual avaliamos em conjunto o possível caso para acolhimento, antes de se efetivar a institucionalização. Fortalecendo o trabalho em rede e trazendo resolutividade e garantia de direitos a população idosa.

Destacamos a importância do serviço ofertado a pessoa idosa, garantindo o direito do cuidado, através de ações protetivas e de garantia de direitos aos idosos em situação de rua, abandono e de diversos tipos de violência, bem como os que possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Frente a esses dados, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional ofertado por esta OSC torna-se essencial e de extrema importância para a sociedade e as pessoas idosas que se encontram nesta situação.

## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral a pessoas idosas, do sexo feminino, com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento; com inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações, visando proteção integral; reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito a pessoa idosa, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das pessoas idosas;
- Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa,
- Contribuir com o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária e fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado;
- Realizar reuniões, estudos de casos e capacitações, afim de contribuir com a melhora do serviço;
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade da pessoa idosa, proporcionando comemorações em datas de consonância ao público e
- Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade e valorização da pessoa idosa, por meio da oficina de resiliência.



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **VII – METODOLOGIA:**

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição. O serviço será executado durante todo o ano de 2025, onde as ações contribuirão com o envelhecimento saudável, autonomia e protagonismo da pessoa idosa.

Com o crescimento expressivo da população idosa, já mencionado anteriormente, o monitoramento e o trabalho efetivo que a instituição vem desenvolvendo ao longo de anos, vem recebendo uma procura expressiva e frequente de solicitação de vaga de acolhimento, possuindo demanda reprimida. Com isso o trabalho da Assistente Social torna-se fundamental no processo de acolhimento, pois faz as devidas orientações, e articulação com os serviços públicos, entre eles o PAEFI, fluxo estabelecido com o CREAS. Todas as idosas, para serem acolhidas pela OSC, devem primeiramente serem encaminhadas pela equipe do CREAS, e após, a assistente social e a enfermeira da OSC, realizarem visita domiciliar, é verificado e avaliado o acolhimento, ou não, assim efetuamos um trabalho de avaliação em conjunto, CREAS e ILPI.

Para que o acolhimento possa ser efetivado, além da avaliação social, é necessário ser realizada a avaliação do grau de dependência da idosa, podendo acolher se estiver em Grau I ou II, porém podendo evoluir, estando já acolhida, para Grau III.

Por ser tratar de atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessitam de atendimento específico; alimentação balanceada e diferenciada, conforme cardápio individual elaborado pela nutricionista. E com suas limitações em suas habilidades nas AVD's (Atividades de Vida Diária), sem a coordenação motora e autocontrole de seu organismo, precisam de cuidados especiais como locomoção, higiene e limpeza, para que tenham uma melhor qualidade de vida. Para isso serão adquiridos materiais de consumo para a execução das oficinas, de acordo com as atividades propostas pelos profissionais e também serão usados gêneros alimentícios e produtos de higiene, sendo 6 (seis) oficinas:

**A Oficina “Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”** serão efetuadas ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais, grupais, com as pessoas idosas institucionalizadas e atendimento com os familiares e articulação com a rede e a comunidade, a fim de planejar ações de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das pessoas idosas. Essa oficina acontecerá de Segunda a Domingo, das 14:00 as 18:00 horas, a execução é de responsabilidade da equipe técnica da instituição, com apoio dos cuidadores.

**A Oficina “Intergeracionalidade”** acontecerá por meio de articulação a comunidade em geral e familiares, podendo ser através de clubes de serviços e/ou escolas e/ou serviços da rede socioassistencial, proporcionar a troca de experiência; apresentações das potencialidades dos usuários. Garantindo acesso a cultura, lazer e a convivência comunitária. Essa oficina acontecerá bimestralmente, de quinta-feira, das 15:30 as 17:30 horas, a execução é de responsabilidade da equipe técnica da instituição, com apoio dos cuidadores.

**Oficina de “Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa”**, proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o autocuidado, através dos cuidados diários; ações como o dia da beleza; demonstrando suas potencialidades. Essa oficina acontece diariamente pelos cuidadores.

Efetuar **“Capacitações e reuniões”**, possibilitando o direito da pessoa idosa, através de orientações aos colaboradores; estudos de casos com maior resolutividade; contribuindo com a melhora do serviço ofertado. Essa oficina acontecerá mensalmente, de quarta-feira, das 08:00 as 11:00 horas, a execução é de responsabilidade da equipe técnica da instituição.



A oficina **“eventos e datas comemorativas”**, acontecerá mensalmente na instituição, onde serão feitas apresentações as pessoas idosas, sobre temas relevantes ao público e também relacionados a datas de vivências e experiências de vida dos mesmos; como por exemplo: Dia do Idoso, Dia da Cidadania, Dia da Mulher, Festa Junina e afins. Toda a equipe da OSC é responsável pelo planejamento e execução desta oficina.

A **“oficina Resiliência”**, é conduzido pela psicóloga da OSC, serão efetuados grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; afim de fortalecer e empoderar. Essa oficina acontecerá De segunda-feira, das 8:00 as 11:00 horas e de Quarta-feira Das 15:00 as 18:00 horas.

Vale informar que todas as pessoas idosas institucionalizadas são atendidas direta ou indiretamente pelas oficinas acima apresentadas. Os grupos são separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, por isso há oficinas que acontecem no mesmo horário, tendo assim diversidades nas ações.

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral   | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades   | Indicadores de Resultados   | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação                        |
|--|--|--|---|--|---|
| Acolher e garantir proteção integral a pessoas idosas, do sexo feminino, com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento; com inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações, visando proteção integral; reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. | Possibilitar o direito a pessoa idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das pessoas idosas. | <b>A Oficina “Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”</b> serão efetuadas - ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais, grupais, coma as pessoas idosas institucionalizadas; - atendimentos como os familiares ; -articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado.  | Estratégias que garantem a qualidade e o serviço à pessoa idosa e vínculo dos familiares e comunitários fortalecidos. | Mitigação de situações de violações e abandono de pessoas idosas.                | Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação. |
|  | Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa.  | <b>A Oficina “Intergeracionalidade”</b> acontecerá por meio de - articulação a comunidade em geral e familiares, podendo ser através de clubes de serviços e/ou escolas e/ou serviços da rede socioassistencial; - proporcionar a troca de experiência; apresentações das potencialidades dos usuários; - Garantia de acesso a cultura, lazer e a convivência comunitária. | Oferta de políticas públicas, que contribuam com a integralidade da pessoa idosa.                                     | Transparência e parceria com a comunidade nos serviços ofertados à pessoa idosa. | Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação. |
|  | Contribuir com o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária e   | <b>Oficina de “Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa”</b> , proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a  | Aumento da auto estima e das potencialidades.   | . Protagonismo social.   | Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação. |

|  |  |   |  |   |   |
|--|--|---|--|---|---|
|  | fomentar o protagonismo, a independência e o autocuidado   | independência e o autocuidado, através dos cuidados diários; ações como o dia da beleza; demonstrando suas potencialidades.   |  |   |   |
|  | Realizar reuniões, estudos de casos e capacitações, afim de contribuir com a melhora do serviço.   | Efetuar <b>"Capacitações e reuniões"</b> , possibilitar o direito da pessoa idosa, através de orientações aos colaboradores; estudos de casos com maior resolutividade; contribuindo com a melhora do serviço ofertado. | Resolutividade das demandas e capacitações, contribuindo com a qualificação dos colaboradores e melhora e o crescimento do serviço ofertado.                                   | Humanização e qualificação do serviço.                | Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação. |
|  | Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade da pessoa idosa, proporcionando comemorações em datas de consonância ao público. | A oficina <b>"eventos e datas comemorativas"</b> , apresentações sobre temas relevantes ao público e também relacionados a datas de vivências e experiências de vida dos mesmos.  | Estimulo de vivências culturais e Integração, proporcionando momentos de lazer e descontração no intuito de favorecer a convivência e promover o bem estar das pessoas idosas. | Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. | Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação. |
|  | Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade e valorização da pessoa idosa, por meio da oficina de resiliência.                   | A <b>"oficina Resiliência"</b> , grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; a fim de fortalecer e empoderar.                              | Superação de desafios encontradas na terceira idade.   | Resgate e resignificação da auto estima.              | Relatórios, fotos e pesquisa de satisfação. |

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

| Ações/Atividades                                     | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Intergeracionalidade (bimestral)                     |        | X      |        | X      |        | X      |        | X      |        | X       |         | X       |
| Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa     | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Capacitação e reuniões de equipe mensal              | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Eventos datas comemorativas                          | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Resiliência  | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |

## X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

| Ações/Atividades                                     | Horário              | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|--|----------------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|  |                      | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários | 14:00 as 18:00 horas | X          | X     | X      | X      | X     | X      | X       |
| Intergeracionalidade (bimestral)                     | 15:30 as 17:30 horas |            |       |        | X      |       |        |         |
| Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa     | 07:00 as 12:00 horas | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
|  | 13:00 as 17:00 horas | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Capacitação e reuniões de equipe mensal              | 08:00 as 11:00 horas |            |       | X      |        |       |        |         |
| Eventos datas comemorativas                          | 14:00 as 18:00 horas |            |       |        | X      |       |        |         |
| Resiliência  | 08:00 as 11:00 horas | X          |       |        |        |       |        |         |
|  | 15:00 as 18:00 horas |            |       | X      |        |       |        |         |

## XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

| Quantidade | Formação Profissional | Função            | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01         | Superior Completo     | Coordenador       | 44 h                  | RM / RP        | CLT                  |
| 01         | Serviço Social        | Assistente Social | 20 h                  | RE / RP        | CLT                  |
| 02         | Ensino Médio          | Cuidador de Idoso | 12 x 36               | RM / RP        | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio          | Cuidador de Idoso | 12 x 36               | RP             | CLT                  |
| 01         | Ensino Fundamental    | Cozinheira        | 12 x 36               | RM / RP        | CLT                  |
| 01         | Ensino Fundamental    | Cozinheira        | 12 x 36               | RP             | CLT                  |
| 01         | Ensino Fundamental    | Faxineira         | 44 h                  | RM / RP        | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio          | Lavadeira         | 12 x 36               | RM / RP        | CLT                  |
| 01         | Psicologia            | Psicóloga         | 05 h                  | RP             | ST PF                |

RE - Recurso Estadual

RM - Recurso Municipal

RP - Recurso Próprio

## XII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

| Natureza da Despesa                          | Fonte de Recurso      |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
|  | Municipal             | Estadual             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  | <b>R\$ 28.296,00</b>  | <b>R\$ 5.544,00</b>  |
| Gêneros Alimentícios                         | R\$ 28.296,00         | R\$ 5.544,00         |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>                | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Combustível                                  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Material de Expediente                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 18.000,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Material de Higienização e Limpeza           | R\$ 18.000,00         | R\$ 0,00             |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Outros Materiais                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 137.520,00</b> | <b>R\$ 18.000,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 126.000,00        | R\$ 18.000,00        |
| Férias                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| 13º Salário                                  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Vale Alimentação                             | R\$ 11.520,00         | R\$ 0,00             |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| INSS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| FGTS   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| IRRF   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Gás  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Telefone                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Internet                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 183.816,00</b> | <b>R\$ 23.544,00</b> |

## XIII –DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

### **XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:**

| Mês          | Fonte de Financiamento |                      |
|--------------|------------------------|----------------------|
|              | Municipal              | Estadual             |
| Janeiro      | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Fevereiro    | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Março        | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Abril        | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Maiο         | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Junho        | R\$ 25.878,00          | R\$ 1.962,00         |
| Julho        | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Agosto       | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Setembro     | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Outubro      | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Novembro     | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| Dezembro     | R\$ 14.358,00          | R\$ 1.962,00         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 183.816,00</b>  | <b>R\$ 23.544,00</b> |

Votuporanga/SP, 14 de Abril de 2025.

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques  
Presidente

Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
Assistente Social  
CRESS 49385





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C29-ADB2-8921-EAD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI (CPF 386.XXX.XXX-39) em 14/04/2025 19:34:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES (CPF 055.XXX.XXX-80) em 14/04/2025  
19:39:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8C29-ADB2-8921-EAD1>





## PLANO DE TRABALHO 2025

### I – IDENTIFICAÇÃO:

#### 1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

#### 1.2. Da Ação:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### 1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Bairro: Jardim Palmeiras I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-98832-1641

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: recantotiamarlene.org

#### 1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

- ( ) Famílias
- ( ) Idoso
- ( ) Crianças e Adolescentes
- (X) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua
- ( ) Outros

#### 1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Oscar Dewitz

RG: 37.357.347-9

CPF: 195.861.084-49

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: Celular: 17-9.9119-9811

E-mail: oscdew@hotmail.com

#### 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável

Nome: Aline Cassiano Nossi

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 38.545

Endereço: Rua: Iolanda Teresinha Casonato

Valério n.1760

Bairro: Residencial Divina de Carvalho

CEP: 15505-103

Município: Votuporanga/SP

Telefone: - Celular: 17-99779-5449

E-mail: aline.namba06@gmail.com



## II–PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

## III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 52 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

## IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido      | R\$ 541,00     |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 337.584,00 |

## V - JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 28 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas; Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Caps I, Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, do município de Votuporanga e região, tornando-se a entidade uma referência no atendimento ofertado.

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e seus familiares, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.



O serviço ofertado pela instituição é de suma importância para o desenvolvimento da criança e acompanhamento familiar. A barreira do preconceito, em muitos casos é um fator forte vivenciado dentro das famílias, porém existem avanços significativos, devido ao trabalho desenvolvido, para destruir essa barreira. Vale informar ainda que temos fila de espera para o atendimento, necessitamos aumentar nosso espaço físico para ofertar o atendimento.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, assegura com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A parceria será de suma importância para os atendidos, onde receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:30 horas.

## VI - OBJETIVOS:

### 6.1. Objetivo Geral:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

### 6.2. Objetivos Específicos:

- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos atendidos pelo serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orienta-las sobre à inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados e
- Melhorar a capacidade de interação social, comunicação, concentração, partilha e troca; contribuindo com o desenvolvimento social, cognitivo, habilidades motoras fina e grossa por meio da lego terapia.

## VII – METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição. O serviço será executado durante todo o ano de 2025, onde as ações contribuirão com o desenvolvimento do atendido, autonomia, protagonismo da pessoa com deficiência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atualmente a instituição oferece atendimento a 70 pessoas com deficiência e suas famílias, sendo 49 do município de Votuporanga e os demais são dos municípios vizinhos. Atualmente 90% dos nossos atendidos são inseridos no serviço através de demanda espontânea, os outros 10 % são encaminhados pela rede.

Em relação aos materiais de consumo que serão adquiridos, por meio do recurso, serão para a execução das oficinas, de acordo com as atividades propostas pelos profissionais, sendo necessário também a aquisição de alimentos e produtos de higiene.

O Trabalho Social com Atendidos e suas famílias acontecerá de segunda a feira, das 7:30 as 13:30 horas, executada pela assistente social e psicóloga da OSC, onde acompanhará os atendidos e familiares, fará encaminhamentos, orientações, viabilizando o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Temos 03 (três) oficinas diárias que são realizadas atividades de desenvolvimento aos atendidos, sendo elas: Oficina Arte de Criar, Oficina Recriar e Oficina Criando Asas; estas oficinas acontecerão diariamente, executadas por cuidadores sociais, separados por grupos, através da deficiência e faixa etária, com atividades



de Artes e Desenvolvimento Sensorial; por meio de colagens, jogos de estimulação e desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, raciocínio lógico, socialização, atividades de artesanato, evidenciando as datas relevantes a pessoa com deficiência; As Atividades de Cuidados de Vida Diária, serão orientadas a forma correta de realizar escovação, banho, lavagens das mãos, refeições e afins, proporcionando autonomia ao público atendido e Atividades de Meio Ambiente, serão realizadas na horta da instituição, através do plantio, irrigação e colheita, além de atividades no ambiente externo da OSC, em datas consonantes ao meio ambiente, por meio de gincanas, pinturas e atividades manuais.

Na Oficina Criando Asas, os atendimentos são realizados com a presença de um responsável familiar, afim de orientar e acompanhar o desenvolvimento da criança, assim contribuirá de forma adequada com o desenvolvimento do atendido. Todas as oficinas são planejadas, orientadas e acompanhadas pela equipe técnica da instituição.

As Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso, acontecerá bimestralmente ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do público atendido, a execução desta oficina é de responsabilidade da equipe técnica da instituição.

Outra atividade de suma importância são os Eventos de datas relevantes ao público atendido, com temas pertinentes a pessoa com deficiência e efetuaremos ações de comemoração que promovam a socialização, empoderamento e valorização da pessoa com deficiência junto à comunidade; realizar atividades em consonância em Janeiro trabalhamos atividades da paz; Fevereiro atividades culturais e sociais com o tema Carnaval; Março Dia Internacional da Mulher; Abril, temos dia nacional de conscientização sobre o Autismo; Maio, mês de conscientização ao combate à Exploração sexual de crianças e adolescentes; Junho e Julho, atividades de cidadania e culturais; Agosto, aniversário de nosso município; FLIV e em Agosto temos a convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; o Setembro Verde, mês oficial de conscientização a inclusão social e O CELEBRA (evento organizado pela instituição afim de demonstrar as potencialidades dos atendidos a comunidade); Outubro, semana da criança e em Dezembro temos no dia 03 de dezembro, dia internacional da pessoa com deficiência, comemorações de Natal e Festa de apresentações das ações desenvolvidas no ano para a comunidade. Envolvendo os colaboradores, familiares e comunidade, a ação acontecerá mensalmente, essa atividade será desenvolvida pela equipe técnica e cuidadores.

A Oficina de Música acontecerá 1 vez por semana, com grupos separados pela deficiência e faixa etária, será executada pelo instrutor de música, estimulando o conhecimento através da música e a expressão corporal, respeitando sua particularidade e superando-as. A Oficina executa atividades com a fala, diálogo, canto, contação de histórias, ritmos; interagindo com vários ambientes e estímulos sonoros e atividades de forma sistematizada e objetiva, intensificando a calma e a paciência, respeitando a particularidade de cada indivíduo e valorizando cada objetivo alcançado.

A Oficina de Capoeira, acontecerá 3 dias na semana, executada pelo instrutor de capoeira, com grupos separados por faixa etária, através de grupos de 0 a 10 anos, outro grupo de 11 a 20 anos; o terceiro grupo de 21 a 59 anos, e uma vez na semana, acontece atividades coletivas com todos os atendidos em uma interação, proporcionando socialização. Realizará rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribui com a locomoção e mobilidade;

A Oficina de Lego terapia, acontecerá de segunda a sexta – feira, das 7:30 as 11:30 horas e das 12:30 as 16:00 horas, com atendimentos individuais ou em duplas, afim de contribuir com o desenvolvimento global dos atendidos, visando a sua particularidade, a responsável pela execução desta oficina será uma cuidadora social e

A Oficina Cozinha terapêutica, acontecerá de sexta- feira, das 10:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 14:30 horas, serão preparados pratos culinários, atividades lúdicas de conscientização importância da alimentação saudável, orientações sobre mastigação e deglutição; atividades lúdicas de conscientização sobre o alimentação saudável e a forma correta de realizar as refeições. Essa atividade será executada pela nutricionista, acompanhada pela equipe técnica e auxílio dos cuidadores sociais. Os profissionais responsáveis pela ação, farão levantamento minucioso sobre os alimentos adequados e irão correlacionar com as patologias existentes dos atendidos; a fim desta ação contribuir positivamente com os atendidos; visto a seletividade alimentar e restrições alimentares existente entre o público. As ações de culinária, que mais parecem um momento de brincadeira são, na verdade, um momento de muita concentração, aprendizagem e organização. Faremos ações de orientação sobre a mastigação e deglutição. Serão adquiridos gêneros alimentícios que irão contribuir com a ação, de acordo com a avaliação e levantamento realizado pela nutricionista.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

| Objetivo Geral   | Objetivos Específicos  | Especificação das Ações/Atividades  | Indicadores de Resultados      | Indicadores de Impactos  | Meios de Verificação   |
|--|--|---|--------------------------------|--|--|
| Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. | <p>- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>- Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orienta-las sobre à inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares e</p> <p>- Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos pelos serviços assegurando o direito à convivência familiar e comunitário.</p> | <p><b>Trabalho Social com Atendidos e suas famílias.</b></p> <p>Acompanhamento aos atendidos e familiares, encaminhamentos, orientações, viabilizando o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos.</p> | Aumento de resolução de casos. | Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos. | <p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p> <p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p> |
|  |  | <p><b>Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.</b></p> <p>Reuniões da Equipe Técnica mensal, ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e</p>                             | Aumento de resolução de casos. | Fortalecimento da equipe, rede e qualidade dos serviços ofertados.   | <p>Atas, lista de presença, fotos, durante a cada ação, aplicação de questionários e índice de resolução de</p>  |

assinado por 2 pessoas: ALINE CASSIANO NOSSI e OSCAR DEWITZ  
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A57-835F-2459-5343>

|  |   |  |   |  |  |
|--|---|--|---|--|--|
|  |   | acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do público atendido.   |   |  | casos.   |
|  | <p>- Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos;</p> <p>- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados</p> <p>E</p> <p>- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.</p> | <p><b>Oficina Arte de Criar e Oficina Recrear</b></p> <p>- Atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial;</p> <p>- Atividades de Cuidados de Vida Diária e</p> <p>- Atividades de Meio Ambiente.</p> <p><b>Oficina Criando Asas</b></p> <p>-Atendimento de orientação aos responsáveis para realizar as atividades adequadamente, que contribua com o desenvolvimento do atendido.</p> | Aumento do convívio e de desenvolvimento de potencialidades e criar oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida. | Aumento das potencialidades e desenvolvimento de habilidades dos atendidos, diminuindo o tempo ocioso, acesso a direitos e contribuição com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias e aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária. | Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente. |
|  |   | <p><b>Eventos de datas relevantes ao público atendido.</b></p> <p>- Efetuar ações, de comemoração que promovam a socialização, valorização da pessoa com deficiência junto à comunidade, empoderando</p>   | Convívio e desenvolvimento de potencialidades.  | Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária  | Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de   |

assinado por 2 pessoas: ALINE CASSIANO NOSSI e OSCAR DEWITZ  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votoporanga.1doc.com.br/verificacao/2A57-835F-2459-5343>



|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  | <p>os com as datas relevantes, pertinentes a pessoa com deficiência.</p> <p>Realizar atividades em consonância em Janeiro trabalhamos atividades da paz; Fevereiro atividades culturais e sociais com o tema Carnaval; Março Dia Internacional da Mulher; Abril, temos dia nacional de conscientização sobre o Autismo; Maio, mês de conscientização ao combate à Exploração sexual de crianças e adolescentes; Junho e Julho, atividades de cidadania e culturais; Agosto, aniversário de nosso município; FLIV e em Agosto temos a convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; o Setembro Verde, mês oficial de conscientização a inclusão social e O CELEBRA (evento organizado pela instituição afim de demonstrar as potencialidades dos atendidos a comunidade); Outubro, semana da criança e em Dezembro temo no dia 03 de dezembro, dia internacional da pessoa com deficiência, comemorações de Natal e Festa de apresentações das ações desenvolvidas no ano para a comunidade.</p> |  |   | <p>questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p> |
|  |  | <p><b>Oficina de Música</b></p> <p>- Estimular o conhecimento através da música e a expressão corporal,</p>  | <p>Oportunidades de escolha e tomada de decisão.</p> | <p>Aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no</p> | <p>Relatório expedido pelo profissional responsável em</p>                   |

assinado por 2 pessoas: ALINE CASSIANO NOSSI e OSCAR DEWITZ  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votoporanga.1doc.com.br/verificacao/2A57-835F-2459-5343>



|  |   |  |  |  |   |
|--|---|--|--|--|---|
|  |   | <p>respeitando sua particularidade e superando-as;</p> <p>-A Oficina executa atividades com a fala, diálogo, canto, contação de histórias, ritmos; interagindo com vários ambientes e estímulos sonoros e</p> <p>- Realizar as ações de forma sistematizada e objetiva, intensificando a calma e a paciência, respeitando a sua particularidade de cada indivíduo e valorizando cada objetivo alcançado.</p> |  | <p>atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.</p>  | <p>cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>   |
|  |   | <p><b>Oficina de Capoeira</b></p> <p>- Realizar rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribuir com a locomoção e mobilidade.</p>  | <p>Oportunidades de escolha e tomada de decisão.</p>   | <p>Aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.</p> | <p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p> |
|  | <p>Melhorar a capacidade de interação social, comunicação, concentração, partilha e troca; contribuindo com o desenvolvimento social, cognitivo, habilidades motoras fina e grossa por meio da lego terapia e da cozinha terapêutica.</p> | <p><b>Oficina de Lego terapia</b></p> <p>Executar a lego terapia, com atendimentos individuais ou em duplas, afim de contribuir com o desenvolvimento global dos atendidos, visando a sua particularidade.</p>   | <p>Atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de escolha e tomada de decisão.</p> | <p>Aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.</p> | <p>Relatório expedido pelo profissional responsável, aplicação de questionário com os responsáveis pelos atendidos, fotos e controle de presença.</p>   |
|  |   | <p><b>Oficina de Cozinha Terapêutica</b></p> <p>Serão preparados pratos</p>  | <p>Atendidos e seus familiares inseridos no serviço,</p>   | <p>Aumento de suas potencialidades e desenvolver</p>   | <p>Relatório expedido pelo profissional</p>   |

|  |  |   |   |  |   |
|--|--|---|---|--|---|
|  |  | culinários, atividades lúdicas de conscientização da importância da alimentação saudável, orientações sobre mastigação e deglutição; atividades lúdicas de conscientização sobre o alimentação saudável e a forma correta de realizar as refeições. | oportunidades de escolha e tomada de decisão. | habilidades no atendimento, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos. | responsável, aplicação de questionário com os responsáveis pelos atendidos, fotos e controle de presença. |
|--|--|---|---|--|---|

**IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS:**

| Ações/Atividades   | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Trabalho Social com Atendidos e suas famílias            | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina Arte de Criar                                    | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina Recriar  | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina Criando Asas                                     | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso. |        | X      |        | X      |        | X      |        | X      |        | X       |         | X       |
| Eventos de datas relevantes ao público atendido.         | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina de Música  |        | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina de Capoeira                                      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina de Lego terapia                                  | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |
| Oficina de Cozinha Terapêutica                           |        | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       |

**X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:**

| Ações/Atividades                              | Horário              | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|---|----------------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|   |                      | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Trabalho Social com Atendidos e suas famílias | 7:30 as 13:30 horas  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina Arte de Criar                         | 7:30 as 11:00 horas  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
|   | 13:00 as 16:30 horas | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina Recriar                               | 7:30 as 11:00 horas  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
|   | 13:00 as 16:30 horas | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina Criando Asas                          | 7:30 as 11:00 horas  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
|   | 12:30 as 16:30 horas | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Oficina de Capoeira                           | 08:00 as 11:00 horas | X          |       |        |        |       |        |         |
|   | 13:00 as 15:00 horas |            |       |        | X      |       |        |         |

|  |   |   |   |   |   |   |  |  |
|--|---|---|---|---|---|---|--|--|
| Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso. | 8:00 as 10:00 horas (mensal e/ou quando houver necessidade) |   |   |   | X |   |  |  |
| Eventos de datas relevantes ao público atendido          | 9:00 as 10:00 horas (quando necessário)                     |   |   |   | X |   |  |  |
|  | 13:00 as 14:00 horas  |   |   |   | X |   |  |  |
| Oficina de Música  | 7:30 as 11:00 horas   |   | X |   |   |   |  |  |
|  | 12:30 as 16:30 horas  |   | X |   |   |   |  |  |
| Oficina de Lego terapia                                  | 7:30 as 11:00 horas   | X | X | X | X | X |  |  |
|  | 13:00 as 16:30 horas  | X | X | X | X | X |  |  |
| Oficina de Cozinha Terapêutica                           | 10:00 as 11:00 horas  |   |   |   |   | X |  |  |
|  | 13:30 as 14:30 horas  |   |   |   |   | X |  |  |

**XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:**

| Quantidade | Formação Profissional      | Função                    | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01         | Serviço Social             | Assistente Social         | 30                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Psicologia                 | Psicóloga                 | 20                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Nutrição                   | Nutricionista             | 09                    | M/E/F/P        | STPJ                 |
| 04         | Ensino Médio e ou Superior | Cuidador Social           | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Ensino Superior Completo   | Cuidador Social           | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Ciências Contábeis         | Coordenador do Serviço    | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Ensino Fundamental         | Serviços Gerais - Limpeza | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 02         | Ensino Médio               | Cozinheira                | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio               | Encar. Serv. Gerais       | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Ensino Fund. Incompleto    | Serviços Gerais           | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Ensino Médio               | Assistente Administrativo | 40                    | M/E/F/P        | CLT                  |
| 01         | Pedagogia                  | Oficineiro de Música      | 06                    | Estadual       | STPJ                 |
| 01         | Educação Física            | Instrutor de Capoeira     | 05                    | Municipal      | STPJ                 |

**XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:**

| XIII Natureza da Despesa           | Fonte de Recurso      |                      |                     |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
|                                    | Municipal             | Estadual             | Federal             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>        | <b>R\$ 20.671,40</b>  | <b>R\$ 9.344,60</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Gêneros Alimentícios               | R\$ 20.671,40         | R\$ 9.344,60         | R\$ 0,00            |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>      | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 1.200,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Combustível                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Material de Expediente             | R\$ 0,00              | R\$ 1.200,00         | R\$ 0,00            |
| <b>MATERIAIS</b>                   | <b>R\$ 1.200,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Material de Higienização e Limpeza | R\$ 1.200,00          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Uniformes                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Material Esportivo                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Enxoval                            | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Outros Materiais                   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>        | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Brinquedos                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>            | <b>R\$ 193.380,00</b> | <b>R\$ 56.488,00</b> | <b>R\$ 8.100,00</b> |
| Salários e Ordenados               | R\$ 139.668,00        | R\$ 43.156,00        | R\$ 8.100,00        |
| Férias                             | R\$ 3.700,00          | R\$ 1.200,00         | R\$ 0,00            |
| 13º Salário                        | R\$ 10.512,00         | R\$ 3.596,00         | R\$ 0,00            |



|  |                       |                      |                     |
|--|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Vale Alimentação                             | R\$ 12.800,00         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| INSS   | R\$ 14.000,00         | R\$ 4.268,00         | R\$ 0,00            |
| FGTS   | R\$ 12.700,00         | R\$ 4.268,00         | R\$ 0,00            |
| IRRF   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Contribuição do PIS                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 37.200,00</b>  | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 37.200,00         | R\$ 10.000,00        | R\$ 0,00            |
| <b>LOCAÇÃO</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Imóvel                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Água e Esgoto                                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Energia Elétrica                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Gás  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Telefone                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| Internet                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 252.451,40</b> | <b>R\$ 77.032,60</b> | <b>R\$ 8.100,00</b> |

**XIV –DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.





**XV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

**XVI –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:**

| Mês          | Fonte de Cofinanciamento |                      |                     |
|--------------|--------------------------|----------------------|---------------------|
|              | Municipal                | Estadual             | Federal             |
| Janeiro      | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Fevereiro    | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Março        | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Abril        | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Maiο         | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Junho        | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Julho        | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Agosto       | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Setembro     | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Outubro      | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Novembro     | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,38         | R\$ 675,00          |
| Dezembro     | R\$ 21.037,61            | R\$ 6.419,42         | R\$ 675,00          |
| <b>Total</b> | <b>R\$252.451,40</b>     | <b>R\$ 77.032,60</b> | <b>R\$ 8.100,00</b> |

Votuporanga – SP, 16 de abril de 2025

Oscar Dewitz  
Presidente

Aline C. Nossi  
Assistente Social  
CRESS 38.545

Marli Rosa Gonçalves  
Coordenadora



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A57-835F-2459-5343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE CASSIANO NOSSI (CPF 351.XXX.XXX-41) em 23/04/2025 16:39:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR DEWITZ (CPF 195.XXX.XXX-49) em 23/04/2025 16:40:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A57-835F-2459-5343>

